Anno 83

NUMERO DO DIA 100 RÉIS

# DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 191

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRASIL

Por um anno. . . . . . . . 30$000 | Por seis mezes. . . . . . . . 16$000

PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—SABBADO, 24 DE AGOSTO DE 1907

REDACTOR CHEFE — Arthur Orlando

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

## TELEGRAMMAS

### SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

*INTERIOR*

**Senado**

RIO, 23

Foram encerradas: a 3.ª discussão do projecto fixando as forças de terra; a 1.ª do projecto do dr. Barata Ribeiro que manda, á semelhança do que se fez com o café paulista, proceder á valorização de outros productos agricolas; a 1.ª do projecto definindo o que se deve entender por principios constitucionaes da União e que estabelece quaes as medidas a se applicarem como correctivos aos Estados que infringirem ou desrespeitarem aquelles principios.

**Camara dos deputados**

RIO, 23

O capitão de mar e guerra José Carlos de Carvalho tratou na sessão de hoje do incidente occorrido aqui, com a esquadra americana, quando assolava a revolta de 1893.

Foi approvado em 2.ª discussão o projecto estabelecendo o exercicio obrigatorio de tiro ao alvo.

O dr. Pedro Moacyr, deputado pelo Rio Grande do Sul, discutiu o projecto concedendo credito para a conclusão do edificio da escola de bellas artes.

Nesta occasião, apresentou aquelle deputado uma emenda ao referido projecto derivando delle a quantia de 3 mil contos para o inicio da construcção do palacio destinado ao congresso nacional.

**Propaganda**

RIO, 23

A companhia *Lloyd brasileiro* pediu aos governadores dos Estados que lhe enviassem photographias, albuns e livros referentes aos seus Estados.

O fim que a *Loyd* visa é, collocando estes dados sobre o Brasil nas bibliothecas dos seus paquetes que viajam pelos portos da Europa, fazer ali a propaganda do nosso paiz no estrangeiro.

**Manifestação**

RIO, 23

Os voluntarios farão amanhan u'a manifestação.

**Denuncia**

RIO, 23

O dr. David Campista teve denuncia de que os empreiteiros das obras do porto desta capital, estão empregando em obras particulares, os materiaes importados com isenção de direitos e destinados áquellas obras publicas.

**Incendio**

RIO, 23

Grande incendio destruiu um predio da rua de S. Julião.

Do sinistro sairam tres feridos.

**Fallecimento**

RIO, 23

Falleceu o dr. Antonio Pinheiro de Vasconcellos.

**Visita**

RIO, 23

A' hora em que telegrapho, o dr. Affonso Penna, acompanhado do ministro da viação e obras publicas dr. Miguel Calmon, está visitando a repartição do povoamento do solo.

**Missas**

RIO, 23

Foram muito concorridas as missas em suffragio da alma do generalissimo Deodoro da Fonseca, hoje, anniversario da morte do proclamador da Republica, aqui celebradas.

O dr. Affonso Penna, presidente da Republica, nellas se fez representar.

**Apolices falsas**

RIO, 23

A policia já descobriu os principaes passadores das apolices falsas.

Os mais importantes já se acham presos e estão incommunicaveis.

São elles o ex-corretor Ornellas Bittencourt e charuteiro Daniel José Rodrigues Guerra.

**Viagem de retribuição**

RIO, 23

Consta que o dr. Affonso Penna irá a Lisbôa retribuir a visita que o rei d. Carlos fará ao Brasil no anno proximo.

**Pharol**

RIO, 23

Foi inaugurado o pharol da ilha Descalvado, Estado do Espirito Santo.

**Cambio**

RIO, 23

As transacções, nesta praça, finalizaram-se ao cambio de 15 1/8.

**Bigamo**

S. PAULO, 23

A policia de S. Paulo averigua a denuncia que recebeu, de estar um ex-magistrado, hoje advogado nos auditorios paulistas, implicado em crime de bigamia.

*EXTERIOR*

**Ministro dos estrangeiros**

LISBOA, 23

Foi reintegrado no cargo que occupava, o ministro dos estrangeiros portuguez.

**Reunião do conselho de estado**

LISBOA, 23

Chegou a esta capital, o conselheiro João Franco, chefe do conselho de estado, que vem assistir á abertura deste, a qual se deve realizar amanhan.

**Querellas**

LISBOA, 23

Não foram aceitas as querellas propostas ao juiz de districto criminal da cidade do Porto, pelos jornaes *A voz publica*, *O Diario da Tarde* e o *Jornal de Noticias*.

**Fallecimentos**

PARIZ, 23

Falleceram o deputado Paulmer e o padre Plauque, chefe das missões francezas na Africa.

**Congresso de paz**

HAYA, 23

A Inglaterra e a Allemanha declararam-se favoraveis ao tribunal permanente de arbitragem.

O dr. Ruy Barbosa, delegado brasileiro atacou a falta de equidade na representação das differentes potencias e accrescentou que combatia a proposição norte-americana porque desejava aperfeiçoal-a e declarou terminantemente que não atacava as pretenções dos Estados Unidos porque estivesse animado de hostilidade contra essa grande nação da America.

Fazia-o, porém, porque se tratava de principios e que apesar do Brasil ser amigo sincero da America do Norte, entretanto dois amigos pódem ter opiniões diversas sem a menor quebra da amizade commum.

Tem sido muito commentado, nas rodas diplomaticas e politicas, o artigo que para o jornal americano *New-York Herald*, escreveu o seu correspondente em Haya.

Esse artigo diz que o dr. Ruy Barbosa, apesar do seu grande talento, pelo facto de sua attitude a respeito da proposta alleman, creando o tribunal de prezas maritimas, está sendo considerado entre os seus collegas o *enfant terrible* da conferencia de paz, onde a sua loquacidade e as divagações dos seus discursos já se vão tornando proverbiaes.

Accrescenta ser conveniente que o Brasil se informe por pessôas insuspeitas, de que o seu delegado está ganhando uma reputação pouco lisonjeira entre os membros mais serios e proeminentes do convenio de Haya.

**Congresso internacional de paz**

BERLIM, 23

Em setembro reunir-se-á na cidade de Munich, capital do reino da Baviera, um congresso internacional de paz.

**Telegraphia Marconi**

VALPARAIZO, 23

Tiveram admiravel exito as experiencias aqui realizadas com o telegrapho sem fio inventado por Marconi.

Conseguiu-se a transmissão de despachos á distancia de 40 milhas.

**Fallecimento**

MONTEVIDÉO, 23

Falleceu o dr. Costa Lara.

**Incendio**

BUENOS-AIRES, 23

Manifestou-se incendio em uma fabrica de caixotes, sita á rua de Corrientes.

O incendio propagou-se a dez casas adjacentes, que ficaram damnificadas.

A policia faz aturadas pesquizas para descobrir se foi ou não casual o sinistro.

## REPORTAGEM

### HOJE

**Diversão—Está annunciada:**

*Theatro Santa Isabel*, 8 1/2 da noite, empresa Vitale, recita livre, *Boccacio*.

**Missas—Rezam-se:**

d. Maria de Araujo Silva, 4.° anniversario, 7 horas, matriz de Afogados.

**Malas—Expedem-se:**

portos do norte, paquete brasileiro *S. Salvador*.

**Praça—Apregôa-se:**

porta da Alfandega, 2 horas da tarde, varias mercadorias.

**Publicações a pedido**—Inserimos:

*O caso da Santa Cruz*—Coronel Frederico Magalhães da Silva e outros;

*Luz do mundo Jesus Christo*—o servo Lucas Santo de Deus.

*Agradecimento* — Eduardo Estanislão da Costa e outros;

*Edital n. 15* — a junta administrativa da caixa de amortização resolveu prorogar até 31 de dezembro do corrente anno, o recolhimento das notas em circulação que deveriam começar a soffrer descontos a 1 de outubro proximo, com excepção das notas de 500 réis que, conforme noticiámos, só serão recolhidas sem descontos até 30 de setembro vindouro;

*Aviso*—J. Abrantes;

*Convite*—(funebre) José Bento Machado e José Libanio Machado;

*Eureka*—J. B. Edelbrock;

*Edital n. 98*—O sr. inspector da Alfandega convida os vendedores ambulantes Daniel Theodosio Gomes e Etelvino Lourenço de Lima, para, no prazo de 8 dias, sellar e retirar daquella repartição os charutos apprendidos em seu poder.

×

### O tempo

Durante o dia, o sol illuminou magnificamente. A's sete e meia da noite, começou a cair uma chuvinha fina e continua, que impediu o apparecimento da lua, da lua encantadora.

E o céo, á noite, foi triste, pardacento, sem essa belleza luminosamente argentina do luar, com que nos ia agosto favorecendo. Em compensação, uma viração fresca, fresquissima, soprava, tornando-se mais tarde, um pouco fria, incommoda para a saida do theatro.

O thermometro está a oscillar entre a minima de 21 e a maxima de 26.

### GOVERNO ESTADUAL

O exm. sr. desembargador governador do Estado, por acto de 22 do corrente, prorogou por tres mezes, sem vencimentos, a licença em cujo goso se acha o bacharel Severo Champeaux de Farias Castro, promotor publico da comarca de Bom Jardim.

—S. exc., na mesma data, concedeu 90 dias de licença, com ordenado, na fórma da lei, para tratar de sua saúde onde lhe convier, ao bacharel Herculano Lins Caldas, promotor publico da comarca de Villa Bella, marcando-lhe o prazo de 40 dias para entrar no goso da mesma licença.

—S. exc., na mesma data exonerou a pedido, o cidadão Antonio Soares de Souza Netto, do logar de avaliador do juizo no municipio de S. Bento.

O ex.mo sr. dr. secretario geral do Estado, por acto de 23 do corrente, nomeou o bacharel José Philemon de Albuquerque, para exercer por tempo de 2 annos na forma da lei o logar de 1º supplente de juiz municipal da 3ª vara.

×

### PELA ALFANDEGA

Foram hontem, despachadas favoravelmente pelo coronel Pinto da Fonseca as petições dos seguintes commerciantes: Wilson Sons & C., Seixas Irmãos, Charles Taverne, Miranda Souza & C., Pinto Alves & C., Luiz Ferreira Barbosa, Loureiro Barbosa & C., Francisco Lauria, A. Bockmann & C., A. Girott & C., Acham-se na 1ª secção os requerimentos de Homem Bom de Barros, *Syndicato de Goyanna* e na 2ª os de F. Carneiro & Guimarães, Guimarães Filhos & Oliveira e J. W. de Medeiros.

## GOLPES DE VISTA

Hontem mostraram-me nas columnas livres do *Corsario* uma descompostura tolissima, contra mim assacada, trabalho de um tal Alcindo Maia, cujo nome me é totalmente desconhecido e cuja personalidade physica felizmente jamais meus olhos contemplaram.

Julga-me o homem redactor d'*A's quintas*, secção que se publica neste *Diario*, e, por terem sido recusados os seus trabalhos, o *poeta* despresado *berimbau* e estira para mim meio palmo de lingua, como qualquer cachorro cançado..

Os versos publicados, a que se refere o *poeta*, sejam de Claudio Manuel da Costa ou de Manuel da Costa Claudio, de Felippe Augusto dos Santos ou de quem quer que sejam, merecem a designação de futeis, banaes, insossos, etc., como muito bem os classificou o redactor d'*A's quintas*.

Eu é que não estou mais disposto a dar palhas a burros, glorificando com a minha attenção qualquer idiota ou poetastro que appareça.

Todavia, procurando nos autographos rejeitados, versos assignados por esse Alcindo Maia desaforado, encontrei os seguintes de que transcrevo parte, nos quaes se denunciam verdadeiramente tendencias para sapateiro, sacristão, soldado de policia, carregador, tudo, mas nunca tendencias para a poesia.

Eis a primeira quadra e os dois versos da segunda, pois escrever todo o *soneto* seria aborrecer de mais a benevolencia dos leitores, além de que, estas columnas não estão para ser atulhadas de tolices:

«Eis querida, qual é a minha sina,
Viver soffrendo e viver amando,
O desespero e a magua *assassina*,
O meu pobre coração vae dilacerando.

Oh! que sorte cruel e tão mofina!
Esta que eu sósinho, tão sósinho, vou
arcando.» etc etc.

Ora, sr Alcindo Maia vá primeiramente adquirir vergonha, aprender a grammatica, desbastar um pouco essa estupidez a ver se então póde exprimir os males da sua sorte, a qual, aliás, pouco me interessa.

**Aureo.**

## PELA LAVOURA

Escreve-nos um distincto agricultor que se occulta sob o pseudonymo de *Um fabricante de assucar*:

«Por mais uma vez, venho pedir ao *Diario de Pernambuco*, conceituado orgam da imprensa pernambucana, a inserção das poucas linhas que se seguem em suas columnas sempre abertas ao que é serio e de verdadeiro interesse para o paiz.

Annunciou-nos a secção—*Vida commercial*—do *Diario* de 20 do corrente mez, que no salão da Associação commercial se reuniu a colligação assucareira deste Estado, para tratar de assumptos tendentes á valorização deste genero nesta safra e ficou deliberado as usinas fabricarem 12 °/ₒ de *demerara* para a exportação exterior até 15 de novembro vindouro e mais 8 °/ₒ do mesmo typo e para o mesmo fim, se a commissão julgar necessario algum augmento.

Existindo uma commissão encarregada de tratar dos meios a empregar para a valorização do assucar, da qual fazem parte armazenarios, correspondentes e agricultores tirados do seio da União dos syndicatos e da Sociedade auxiliadora da agricultura, a noticia do *Diario*, a que nos referimos, não nos diz se esta commissão collaborou com a Colligação assucareira sobre tão importante assumpto, contribuindo com as suas opiniões e votos para ser tomada uma resolução tão grave em suas consequencias e que entendemos só dever ser posta em execução quando uma depreciação extraordinaria ameaça o assucar.

Sem querer dizer que os interesses dos compradores do assucar estejam em diametral opposição aos do productor do mesmo genero, pensamos que este assumpto, interessando a ambos, não deixa de tocar mais de perto ao fabricante de assucar, principalmente ao usineiro que, toda a vez que tem de fabricar uns tantos p. cento de suas safras em *demerara*, vê-se em serias difficuldades para regularisar a sua moagem e o pagamento de cannas aos seus fornecedores. Perguntamos pois, quaes foram os membros agricultores da commissão valorizadora do assucar que tomaram parte na reunião de que tratamos? Desconfiamos que nenhum, porquanto, mesmo para as reuniões da commissão valorizadora de que elles fazem parte, era-lhes difficil concorrer em virtude dos repetidos adiamentos sem aviso previo posterior ao aviso convite.

E tem força obrigatoria para toda uma classe tão numerosa e que constitue o principal sustentaculo do commercio e das finanças do Estado uma resolução tomada assim tão ás pressas e tão em desacôrdo com a situação do mercado interno pelo menos, quando não mesmo do mercado mundial?

Não se comprehende que em occasião que o assucar sobe quasi vertiginosamente e por toda a parte do paiz se apresenta a safra a colher diminuida sensivelmente pela falta de chuvas no norte, excesso de chuva em alguns mezes no sul, praga de gafanhotos em alguns logares e por toda a parte a esperada falta de rendimento nas cannas, como sóe acontecer nos annos irregulares, se exige do fabricante de assucar o sacrificio de 12 °/ₒ de seus productos e quiçá 20 °/ₒ logo no começo de suas moagens, quando os preços são muito compensadores no mercado interno em virtude de grande procura actual, sem que se possa receiar offerta excessiva desde que se conhece a grande differença para menos da safra actual em relação á passada, não só aqui como em todo o paiz.

Será para valorizar o *stock* de Pernambuco que a colligação, que tão bons serviços tem prestado ao assucar entre nós, nos manda fazer *demerara*?

Não podemos crêl-o, mesmo em honra á colligação, porque os assucares restantes em Pernambuco foram comprados por preços tão inferiores aos actuaes que os seus possuidores já os podiam ter vendido. Não podemos crêl-o, dissemos, porque conhecedores do maior numero dos armazenarios de assucar, homens intelligentes e criteriosos, nós não podemos crêr que elles pensem em valorizar tão pequeno deposito á custa de tão grandes sacrificios dos productores na safra a colher, o que virá em prejuizo geral.

Acho razoavel a fabricação de assucar proprio para exportação estrangeira toda a vez que se tornar necessaria por um motivo que a imponha, qual é a falta de procura no mercado interno por superproducção, que tem como consequencia immediata a baixa no preço, o que não se dá na occasião.

Assim, pois, acho que o alvitre a tomar no momento é, e desta opinião é um importante commerciante desta praça, aproveitar os preços actuaes fabricando para o consumo interno e assim que se der porventura a baixa exportar então, equilibrando por esta forma a procura com a offerta.

E' preciso attender tambem a que não temos mais o direito de esperar preços muito altos, porquanto, desde que subirem de um certo limite, entrará o assucar estrangeiro em nosso mercado interno e não é sem razão o receio de que isto aconteça já, se o commercio, desprezando os interesses dos agricultores, na maioria seus devedores, quizerem por meio da colligação forçar de mais a subida de preço, querendo que se sacrifique grande parte de uma safra já reconhecida como pequena, em prejuizo de todos.

Feitas estas considerações sem offensa á nobre classe commercial, que com a classe agricola tanto precisam viver de acôrdo, pois têm os seus interesses colligados, tomo a liberdade de lembrar ao mui digno gerente da Sociedade auxiliadora a necessidade de reunir quanto antes todos os interessados na materia para discutir o assumpto e ser assentado o que se deva fazer.

23 de agosto de 1907. — *Um fabricante de assucar*.

×

## O 40.° BATALHÃO

AS CHUVAS IMPEDINDO OS EXERCICIOS.—DEMONSTRAÇÃO DE PESAR PELO ANNIVERSARIO DA MORTE DO MARECHAL DEODORO DA FONSECA.—O RESULTADO DO SEGUNDO CONCURSO, — NOVOS EXERCICIOS.—UM NOVO PLANO ESTUDADO.—DO DETALHE.

Remette-nos o nosso reporter:

«As grandes chuvas caidas durante o dia de hontem e manhan de hoje, aqui em Floresta dos Leões, impediram a realização das manobras militares anteriormente annunciadas, fazendo com que o movimento do acampamento do 40°. batalhão fosse de todo morto, nada se notasse de anormal que pudesse ser consignado nesta columna.

Desnecessario é dizer que com a alteração na temperatura nesta semana de um céo bonito e de um sol asphyxiante, os militares acampados passassem o dia recolhidos em suas barracas, abandonando-as tão somente aos toques indispensaveis de rancho, revista de corpo, fachinas e mais alguns que não se podem alterar em um logar onde centenas de homens, sujeitos a um mando geral, trabalham com o mesmo fim, commungam o mesmo idéal.

E em virtude dessa alteração no tempo não se effectuaram hontem as evoluções marcadas para a 4ª. companhia, sob o commando do 2°. tenente Manuel Pantaleão Pinheiro, deixando ainda de realizar-se a retreta designada para as tardes de quinta-feira e domingo de cada semana.

Como era natural, paralysados os trabalhos do 40°., deviam estes continuar no dia immediato, mas o coronel Alberto Gavião, por sua vez, resolveu modifical-os, transferindo-os para o dia de amanhan.

Esta resolução do commandante do 40°. foi motivada pelo anniversario, hoje, do passamento do generalissimo Deodoro da Fonseca, anniversario que não passou despercebido na capital, segundo as noticias dos jornaes aqui chegados pela manhan.

O coronel Gavião por se encontrar acampado com o seu batalhão, deixou de condignamente perpetuar a memoria do grande general brasileiro, mas, mesmo assim, em detalhe de hontem, adiou os exercicios, não permittiu que a banda de musica fizesse o seu ensaio do dia, não consentindo ainda que se levasse a effeito a retreta transferida para a tarde de hoje.

E se assim procedeu o commandante do 40°., respeitando a memoria de Deodoro, foi por ter sido seu amigo e ainda mais seu ajudante de campo, quando tenente, em 1889.

O coronel Gavião, em conversa comnosco, referiu-se ao nome do inolvidavel soldado brasileiro, tecendo-lhe os maiores elogios, sendo até um dos officiaes que assistiram aos seus ultimos momentos.

**** Com o segundo concurso realizado hontem no acampamento para promoção ao posto de furriel foi classificado, no desempate, o cabo Manuel Buarque Bandeira de Mello, sendo hoje assignada a sua proposta.

O coronel Gavião ordenou que as demais promoções desde o posto de anspessada até os de sargentos ajudante e quartel mestre, fossem pela mesma forma, isto é, os soldados ou praças graduadas que a ellas tivessem direito deviam sujeitar-se a um concurso theorico e pratico versado em coisas militares.

**** O auxiliar da delegacia do estado maior, tenente dr. José Pedro Gomes, estuda actualmente um plano de combates simulados, nos quaes serão observadas as regras do militarismo na guerra.

Esses novos exercicios serão a fogo e realizar-se-ão na semana vindoura.

Em conversa com esse distincto official do 40°. soubemos que as manobras a se realizarem muito breve nos campos de Floresta dos Leões, serão de uma belleza extraordinaria aos olhos do espectador curioso, pelo que os leitores do *Diario* irão ter boas noticias a esse respeito.

**** Hoje formará o batalhão em continuação ás manobras militares.

Durante a semana exercitaram-se as companhias de guerra, parcelladamente, entrando amanhan em manobra todo o effectivo do 40°., ao mando do coronel Gavião.

O local dessas evoluções será no terreno capinado á direita do acampamento, já noticiado aos leitores do *Diario*, e situado numa area de 250 m. 2.

**** Do detalhe de hoje.

Serviço para o dia 24.

ESTADO-MAIOR — 2.° tenente Suetonio Camucé.

DIA AO BATALHÃO—2°. sargento Rijo.

GUARDA DO ACAMPAMENTO — Furriel Buarque e cabo Caremiro.

GUARDA DO RANCHO—Cabo Fonseca.

DIA Á CASA DA ORDEM—Corneteiro Villarim.

DIA AO CORPO—Corneteiro Cabral.

Uniforme n. 5.

— Foi promovido ao posto de furriel o cabo de esquadra Manuel Buarque Bandeira de Mello.

×

### SUMMARIO DA IMPRENSA

Temos sobre a mesa o nº. 7, anno IV, do *Kosmos*, que se publica no Rio.

Como sempre magnifico.

—O sr. J. Edelbrock mandou-nos hontem o nº. 14, anno II, do *Album imperial*, correspondente ao mez de julho passado.

Obrigados.

—Do sr. Leopoldo da Silveira, recebemos hontem um exemplar do *Manual do ferreiro*, da bibliotheca de instrucção profissional.

E' um livro curioso e util.

Agradecemos a offerta.

## MARECHAL DEODORO

No quartel general, por iniciativa do commandante do districto militar, sr. general Rocha Callado, realizou-se hontem uma sessão, commemorando o decimo quinto anniversario do fallecimento do marechal Deodoro da Fonseca, o proclamador da Republica brasileira e seu primeiro presidente.

A reunião foi publica e a ella compareceram representantes de todas as classes.

Ao meio dia, o sr. general Rocha Callado abriu a sessão, pronunciando ligeiro discurso allusivo á data que commemoravam, dando a palavra ao orador official, capitão dr. Arêa Leão.

O talentoso conferencista, depois de se dirigir ao sr. general commandante, ao delegado do estado-maior, aos commandantes dos corpos e aos cidadãos presentes, começou a sua oração reduzindo a justos termos o valor de suas palavras na apreciação da individualidade do generalissimo Deodoro, como militar e como cidadão.

Deodoro, começou o capitão Arêa Leão, é um desses nomes, cujo simples enunciado concretiza sem mais preambulos a synthese de sua grandeza e representa um marco da lei para sempre firmado na trajectoria da honra e do patriotismo mostrando a rota da abnegação e do sacrificio a que devem seguir todos aquelles que desejam sua patria honrada e respeitada—dentro e fóra de suas fronteiras.

A sua vida militar é a luminosa equação da honra e da abnegação do exercito nacional que viu alastrarem-se os seus horisontes e permittiu ver a nação realizar as suas conquistas da liberdade e do civismo,—desde a libertação dos miseros captivos a partir de 1883 na generosa «Terra da Luz,»—até á liberdade da consciencia dos brasileiros na aurora de 15 de novembro de 1889 proclamando o eminente marechal as instituições republicanas na Terra do Cruzeiro — hasteando assim o nosso heroe tão summariamente o estandarte da victoria do direito *social e humano* na governação do paiz, sobre os destroços dos erros, dos privilegios e das illusões do supposto direito de autoridade emanado da Divindade—no qual se alicerçava a Constituição do imperio nesta porção consideravel do continente de Colombo.

Nas deslumbrantes paginas da historia da nossa patria occupa logar proeminente esse novo Washington americano,—esse sonhador do civismo e da liberdade,—esse colono da honra e da moralidade, do patriotismo e da abnegação,—tão grande e generoso ante a sorte de seus concidadãos a quem elle sempre desejou e outorgou a maior somma de liberdades e de civismo,—quão grande, soberbo e epico foi Caxias na vigilancia carinhosa das nossas fronteiras e na paz da nossa nacionalidade.

Na modesta homenagem que nesta hora a guarnição militar de Pernambuco rende á memoria do illustre generalissimo Deodoro—synthetizaram-se a grandesa de veneração que temos a esse benemerito patriota e a coparticipação nas demonstrações de pesar que hoje lhe são tributadas pela sua honrada familia,—que dia a dia mais vae illustrando e dignificando a sua memoria—tantas vezes famosa para o exercito e a nação, que elle tanto honrou e ennobreceu. E que mais devo eu dizer-vos, senhores, sobre a individualidade do marechal Deodoro? Todos vós conheceis o quanto de agitada foi a vida desse heróe—na guerra como na paz. Não me é, por certo, dado neste momento seguir toda a projecção luminosa da trajectoria desse astro de primeiro brilho em sua peregrinação na terra. Na feliz expressão de um dos meus melhores mestres da nossa Academia militar do Rio de Janeiro—as parallaxes dos astros como esse não se calculam.

Já é muito o conhecermos as suas ascenções rectas. As suas *passagens* ahi ainda estão luminosas, precisas e eternas. De um lado vemol-o com Pelotas e Senna Madureira, massicando e temperando o caracter dos homens de farda, evangelizando o civismo do exercito imperial; e por outro lado, assistimol-o com Floriano e Benjamin edificando a Republica em sua patria, para os seus concidadãos. Todos vós bem o sabeis qual o papel que representou no exercito nacional, em 1887-1888, o glorioso marechal Deodoro, quando então presidia o Clube militar do Rio de Janeiro, que sustentou a famosa questão militar e a abolição; bem conheceis tambem o contexto da primeira e da ultima de suas proclamações feitas á nação e ás suas classes armadas—ambas firmadas—por uma caprichosa coincidencia—em 23 de novembro; — a primeira, em 1889, em que o venerando dictador prestava contas á nossa patria e ao mundo de seus actos e occorrencias de 15, consubstanciados na deposição da dynastia imperial e consequentemente a extincção do systema monarchico representativo e o banimento da familia imperial para fóra do territorio patrio; e a ultima, dois annos mais tarde, em 23 de novembro de 1891, na qual o honrado generalissimo tornou publica sua renuncia do cargo de presidente da Republica.

Não será, porém, de mais que eu lembre aos meus camaradas e aos illustres representantes da imprensa de Pernambuco um dos actos mais bellos e mais significativos das sans intenções do nosso prantesdo marechal, quando dictador. Refiro-me ao decreto n. 330 de 12 de abril de 1890 em que o generalissimo reorganiza as Escolas militares do exercito. Permittam-me assim que eu leia os termos desse memoravel decreto: Decreto n. 330 de 12 de abril de 1890—Promulga o regulamento que reorganiza o ensino nas escolas do exercito: «O generalissimo Manuel Deodoro da Fonseca, chefe do governo provisorio dos Estados Unidos do Brasil, constituido pelo exercito e armada, em nome da nação:

Considerando que é de urgente e indeclinavel necessidade aperfeiçoar e completar, tanto quanto possivel, o ensino nas escolas destinadas á instrucção e educação militar, de modo a attender os grandes melhoramentos da arte da guerra, conciliando as suas exigencias com a missão altamente civilizadora, eminentemente moral e humanitaria que de futuro está destinada aos exercitos do continente sul-americano;

Considerando que o soldado, elemento de força, deve ser de hoje em deante o cidadão armado, corporificação da honra nacional e importante cooperador do progresso como garantia da ordem e da paz publicas, apoio intelligente e bem intencionado das instituições republicanas, jamais instrumento servil e maleavel por uma obediencia passiva e inconsciente que rebaixa o caracter, anniquilla o estimulo e abate o moral;

Considerando que, para perfeita comprensão deste elevado destino no seio da sociedade, como o mais solido apoio do bem, da moralidade e da felicidade da patria, o militar precisa de uma succulenta e bem dirigida educação scientifica, que, preparando-o para com proveito tirar toda vantagem e utilidade dos estudos especiaes de sua profissão, o habilite, pela formação do coração, pelo legitimo desenvolvimento dos sentimentos affectivos, pela racional expressão da sua intelligencia, a bem conhecer os seus deveres, não sómilitares como, principalmente, sociaes;

Considerando que isso só póde ser obtido por meio de um ensino integral onde sejam respeitadas as relações de dependencia das differentes sciencias geraes de modo que o estudo possa ser feito de acôrdo com as leis que tem seguido o espirito humano em seu desenvolvimento, começando na mathematica terminando na sociologia e moral como ponto de convergencia de todas as verdades, de todos os principios até então adquiridos e fóco unico de luz capaz de alumiar e esclarecer o destino racional de todas as concepções humanas;

Resolve reorganizar o ensino nas escolas do exercito pelo regulamento que baixa com o presente decreto e onde são attendidos todos os meios para levantar o nivel moral e intellectual do exercito, pondo o soldado brasileiro a par dos grandes aperfeiçoamentos da arte de guerra em suas multiplas ramificações, sem desvial-o dos seus deveres como cidadão no seio do lar e no seio da patria.—Palacio do governo provisorio da republica dos Estados Unidos do Brasil, 12 de abril de 1890, 2.° da republica. (Assignados).—*M. Deodoro da Fonseca* e *Benjamin Constant B. de Magalhães*.»

Taes são os termos do decreto em que o valoroso marechal Deodoro reorganiza a escola superior de guerra hoje extincta, e os demais institutos de ensino militar. E se é verdade que o futuro desse regulamento não saiu da penna do eminente marechal, é no emtanto forçoso confessar que todo elle foi vasado calcado em harmonia cóm a vontade do dictador, devendo estar todos lembrados que jamais o generalissimo assignara acto algum sem delle tirar ou inferir todas as suas consequencias.

Senhores, continúa o conferencista, fazem hoje 15 annos que desappareceu do scenario da vida esse eminente amigo do exercito cuja vida foi toda inteira votada ao civismo desse mesmo exercito e á grandesa da patria. E o que se tem dado com o exercito dessa data até o presente, todos nós o sabemos. Vivendo apenas acampado em bandos desorganisados no seio de uma patria que elle tornou livre, descortinando-lhe novos e grandiosos horizontes, dignificando-a e engrandecendo-a aos olhos dos povos todos do mundo—na feliz frase do nosso generalissimo—a sua vida, a vida do exercito—é toda uma serie de sobresaltos e temores ante a enormidade das responsabilidades que alliada á nossa armada contraiu perante a nação e o mundo, em 15 de novembro de 1889.

Sem quarteis e sem armamento conveniente, sem fortalezas e outros recursos de defesa, e instrucção technica—que ainda não possue,—pois a verdadeira instrucção militar só se consegue nos campos de manobras e polygonos de tiro que não os tem, e nunca com as suas fileiras reduzidissimas que não permittem as verdadeiras formações de combate; este exercito, senhores, vive apenas acampado e á mingua de recursos, não obstante consumir consideravel somma de dinheiro da nação. E' que ao lado dos effectivos reduzidissimos a nossa administração é apparatosa e deficiente. E' bem verdade que—felizmente para os destinos do exercito que são os da nação—já vamos assistindo e admirando hoje—com verdadeiro carinho—os esforços ingratos de um dos mais vigorosos rebentos dessa gloriosa estirpe de bravos—pelejando para arrancar o exercito da Republica dessa tão penosa e afflictiva situação,—advogando perante o venerando chefe da nação a sua reorganização ou melhor—a sua remodelação.

Refiro-me aos passos que tem dado o illustre e consummado marechal Hermes da Fonseca, esse combatente de raça que vem ha já dois annos, arrastando e soerguendo as peças desconjunctadas do edificio militar da Republica em terra, o que tem trazido e mui justamente as nossas fileiras verdadeiramente esperançadas e por que não dizer-vos?—electrizadas tambem ante a revelação de seus talentos militares e de sua aptidão para o commando—que não possuiamos como era para desejar-se? Quem assim fala—não é por certo o humilde e obscuro capitão que ora occupa a vossa preciosa attenção.

E' o proprio ministro da guerra em notavel documento que apresentou em maio do anno corrente ao exm. sr. presidente da Republica e ao congresso dos legisladores federaes. Diz o sr. ministro da guerra nas primeiras paginas de seu relatorio:

«Apesar dos esforços dos governos passados e dos sacrificios feitos com seu custeio, o estado do exercito não é lisongeiro; carece de pessoal e de material bellico, de organização e de commando.» A respeito do preenchimento dos quadros diz s. exc. «que estamos em condições inferiores áquellas em que nos achavamos em 1864.

— «Impõe-se ao governo, diz ainda o sr. ministro,—a obrigação de promover a adopção de uma lei que dê ao exercito soldados e reservistas em numero sufficiente para enfrentar qualquer adversario e alimentar uma luta tão prolongada quanto permittam os recursos da Nação.

— «Com o serviço militar obrigatorio vem a necessidade de quarteis hygienicos e confortaveis e de campos de instrucção.

— «A maioria dos corpos estão aquartellados em casarões que não preenchem as exigencias de conforto e de sociabilidade indispensaveis...

Mais adeante diz s. exc.:—«Ao par da deficiencia do pessoal e dos quarteis está a do material de mobilização e de armamento.

— «Apesar de sentida por todos os governos republicanos a necessidade de reorganizar o exercito, ao iniciar-se a administração actual, elle se reduzia a corpos disseminados pelo vasto territorio nacional, com effectivos reduzidissimos, sem material de mobilização, alguns até sem armamento, e vivendo independentes, sem o menor laço de solidariedade, a não ser a subordinação commum aos commandantes dos districtos.

— «Não havendo unidades constituidas outras que batalhões e os regimentos, o exercito estava effectivamente sem commando, porque aos de districtos, já absorvidos pela administração, faltavam os orgams essenciaes ao exercicio daquella funcção, e mais ainda, como ficou dito acima, a propria unidade a commandar.

— «A administração do exercito é apparatosa e deficiente.

— «Urge pois, dotal-o com outra organização, etc.

— «As nossas fronteiras estão em condições precarias de defesa.

— «E' preciso perseverar na organização de sua defesa, construindo vias estrategicas e fortificações.»

Meus senhores, fala o dr. Arêa Leão, o eminente ministro que tantas faltas notou no exercito da Republica não se limitou a isso.

Não. Movimentou as forças do sul e fez logo seguir diversas commissões de estudo e construcção das fortificações de Matto Grosso e do Amazonas, das vias estrategicas de Matto Grosso á região acreana, do Paraná e Rio Grande do Sul, bem como mandou activar as construcções de casernamento e fortificação do Rio de Janeiro e de Santos, fabrica de polvora e sanatorio e casernas. Emquanto expedia essas ordens s. exc. confeccionava o seu projecto de reorganização do exercito, projecto que já teve a ventura de apresentar a exame de seus camaradas.

O orador terminou a sua brilhante allocução, pedindo aos presentes que lhe desculpassem as faltas que porventura commettera.

Ali elle não era um voluntario. Fôra chamado pelo seu superior e como militar cumpria restrictamente as ordens que lhe eram impostas.

Ao pronunciar as ultimas palavras, foi o conferencista saudado por uma prolongada salva de palmas.

Os srs. general, commandantes de corpos e muitas outras pessôas, entre estas o representante do *Diario*, apresentaram pessoalmente ao dr. Arêa Leão calorosos parabens.

### Alma religiosa

Solennemente, começou hontem a novena que precede á pomposa festa de nossa senhora da Penha.

O importante templo acha-se illuminado á luz electrica.

Em um bem arranjado coréto tem se feito ouvir a banda do 34.° de infantaria.

Numerosissima a concorrencia de fiéis.

## VARIAS

Ao meio-dia de hoje, na casa da ordem do extincto arsenal de marinha serão recebidas propostas e amostras para o fornecimento de tintas e expediente ás dependencias da marinha e navios quando surtos no porto, durante o anno vindouro

Attendam os interessados para o edital que em outra secção publicamos.

×

De Aracajú recebeu hontem o sr. governador o seguinte despacho telegraphico:

«Tenho a honra de communicar a v. exc. que nesta data foi aberta com a solennidade do estylo a sessão extraordinaria da assembléa legislativa do Estado a qual convoquei para tratar da reforma da legislação eleitoral. Attenciosas saudações.—*Guilherme Campos*, presidente.»

×

O capitão Olympio Rabello, fiscal do 2° districto da Bôa Vista, mandou pôr em arrematação, tres suinos e uma cabra que se achavam em deposito, visto não comparecerem os donos para pagarem as multas da lei, sendo o resultado recolhido aos cofres do municipio.

Foi arrematante o sr. Antonio Lopes da Silva Campos.

×

Aos srs. M. Buarque & C.ª da *Lloyd brasileiro* o sr. governador mandou agradecer a communicação de terem installado nesta cidade uma casa filial a cargo do coronel Domingos de Sampaio Ferraz.

S. exc. disse desejar que sejam coroados de bom exito os esforços daquella firma.

×

A bordo do paquete *S. Salvador*, segue hoje para o Estado do Pará onde exerce a profissão de guarda livros, o sr. Manuel Velho Barretto de Andrade.

Desejamos-lhe bôa viagem.

×

Continuam no ancoradouro interno, os tres vasos que compõem a 2.ª divisão naval brasileira.

Hontem notámos alguns dos illustres officiaes da guarnição daquelles navios, percorrendo a cidade e, á noite, tambem no Santa Isabel, assistindo ao espectaculo da companhia Vitale.

No proximo domingo, a bordo do *Floriano* realizar-se-á u'a *matinée* dedicada á Escola de aprendizes marinheiros, incontestavelmente a que tem dado, nestes ultimos tempos, escolhido numero de servidores á patria.

A festa começará ás 12 horas do dia, no elegante couraçado, e para assistil-a recebemos delicado convite.

×

Não seguiu hontem para o Rio conforme projectára o dr. José Marianno.

S. exc. deverá, entretanto, embarcar nestes poucos dias.

×

Diversos marchantes abateram hontem no matadouro do Arraial, para o consumo publico, oito bois.

×

A bordo do paquete brasileiro *S. Salvador*, estão de passagem para o norte os illustres srs. dr. Raphael Pinheiro e Alegria Junior, jornalistas fluminenses.

O primeiro vae ao Pará, de onde voltará realizando nas differentes capitaes brasileiras umas conferencias litterarias.

O segundo, que o acompanha, promove a publicação de um novo orgam de imprensa e que se denominará *A Nação*.

Somos gratos ás visitas com que ambos nos distinguiram.

×

Pelas 4 1/4 horas da tarde de hontem partiu deste porto para Bahia, Rio de Janeiro e Santos o paquete allemão *Santos*.

×

O dr. Vaz de Oliveira remetteu hontem ao sr. governador, as principaes peças do processo instaurado contra o sentenciado Manuel Pedro Olegario da Silva, vulgo *Manuel Alleluia*.

×

Acha-se desde hontem nesta capital, a negocios de seu particular interesse, o coronel Affonso Marinho Cavalcante, que nas ultimas eleições procedidas em Palmares, foi eleito prefeito do futuroso municipio.

×

Será nomeado delegado de ensino da freguesia de S José, o bacharelando Gastão de Mello Guerra.

×

Em viagem de recreio e acompanhado de sua familia, partiu hontem para o Rio, a bordo do paquete allemão *Santos*, o sr. coronel Antonio Machado Pereira Vianna, thesoureiro da prefeitura municipal.

Ficou a substituil-o nesse cargo seu filho e fiel, o academico Oscar Vianna.

×

Quarta-feira ultima, ás 2 horas da tarde, deixou o porto do Rio de Janeiro, o paquete inglez *Orita*, da companhia do Pacifico.

Amanhan cedo fundeará no lamarão e á noite zarpará para a Europa.

×

Para o cargo de 1° supplente de juiz municipal da 3.ª vara, foi hontem nomeado pelo dr. Elpidio Figueiredo, secretario geral do Estado, o dr. Philemon de Albuquerque.

×

Para o Rio de Janeiro tomou passagem hontem a bordo do paquete *Santos*, o coronel José Maria Carneiro da Cunha, conhecido agricultor neste Estado.

×

Hontem, a 1 3/4 horas da tarde, deu entrada em nosso porto o paquete nacional *S. Salvador*, procedente do Rio de Janeiro, Espirito Santo, Bahia e Rio de Janeiro.

Hoje partirá para Parahyba, Natal, Ceará, Tutoya, Maranhão, Pará, Obidos, Itacoatiara e Manáos.

×

Reuniu-se hontem o conselho superior da instrucção publica sob a presidencia do dr. João Feliciano da Motta e Albuquerque, presentes os srs. drs. Joaquim Loureiro, Faria Neves e professores João Medeiros e Paula Rocha.

Deixou de ser tratado o assumpto para que fôra convocada a reunião, por não ter comparecido o relator da commissão incumbida de dar parecer sobre o novo programma de ensino das escolas publicas primarias.

×

O paquete francez *Atlantique*, da «Messageries Maritimes», partiu pela madrugada de quarta-feira ultima do porto do Rio de Janeiro.

Amanhan, á tarde, deverá fundear no lamarão e, á noite, sairá para a Europa.

### O PESSOAL DE ARRELIA

Hontem, pela manhan, no mercado publico de S. José, o talhador Capitulino Barbosa, despertado com o antigo capataz daquelle estabelecimento sr. Cosme da Paixão, pelas constantes observações que este lhe fazia, armou-se de um grande punhal para aggredil-o.

Chegando o facto ao conhecimento do coronel Antonio Pacheco, s. s. mandou immediatamente chamar á sua presença o valentação, afim de evitar resultados desagradaveis.

Ao comparecer Capitolino no gabinete do sr. administrador, ainda trazia comsigo a arma na cintura, sendo esta apprendida; de acôrdo com o art. 2° da lei municipal nº 4, foi o desordeiro multado.

Tendo noticia do acontecido, o sr. prefeito mandou expulsar o referido locatario, ordem posta logo em pratica pelo funccionario que dirige o vasto proprio municipal.

×

### OS CUPÕES DA FERRO CARRIL

Recebemos hontem:

40, para Nossa Senhora da Luz, solennizando o anniversario da senhorita Arcelina Aurelia Santos, remetteu-nos o sr. João da Cruz Ferreira;

400, para a irmandade de Santa Cecilia, enviados pela senhorita Lucilla Rodrigues;

200, para os pobres do *Diario*, enviados pelo sr. J. Gomes, em regosijo pelo anniversario de sua esposa d. Maria Theonilla;

500, para os orphams do *Collegio salesiano*, offerecidos pela senhorita Antonietta Alves Carneiro, em solennização do anniversario de sua madrinha d. Camilla de Carvalho Andrade;

1000 para os orphams Alves de Souza, offerecidos pela senhorita Maria Beatriz Martins Ribeiro, solennizando o anniversario natalicio de sua irman Zulmira.

## VIDA COMMERCIAL

*Algodão.*—Houve baixa de 4 pontos em Liverpool, segundo o telegramma hontem recebido.

Assim, as cotações foram as seguintes: procedencia Pernambuco, 7.53, procedencia *americana*, 7.27.

Diz o despacho ser *calma* a posição do mercado ali.

No Recife as offertas de compra foram mais firmes, pois os altos exportadores se dispunham a adquirir o genero a 13$300. Julgamos, todavia, que a essa taxa não se realizou negocio algum, porque os vendedores não queriam menos de 13$500.

*Assucar.*—O mercado conserva-se calmo em compras internas e em completa apathia para as vendas.

*Feijão.*—Sabemos que um possuidor deste genero, que tem um regular deposito em nosso mercado, de qualidade *barrado* producto de nosso Estado, offereceu hontem pessoalmente a alguns retalhistas deste artigo, lotes de 20 em 20 saccos, ao preço de 20$500, pelo sacco de 60 kilos.

Apesar deste preço, porém, o mesmo possuidor não conseguiu vender nenhum dos lotes, devido á sua má qualidade e mesmo por estar bastante bichado dito artigo.

As vendas ordinarias, isto é, as executadas por intermediarios, obtiveram a cotação de 22$000, embora não tivessem sido de grande lotes. Para o procedente de S. Paulo, tambem constou venda ao preço de 24$000.

*Farinha de mandioca.*—Continuam a ser effectuadas vendas deste genero pelo preço de 7$800 e 8$000 em sacca de 42 kilos.

*Milho.*—Apesar de continuar a ser offerecido com insistencia por parte de alguns possuidores o artigo tem-se mantido de 130 a 135 réis o kilo.

As vendas de hontem foram superiores.

× × O sr. J. Abrantes, proprietario do conhecido *Armazem do Abrantes*, sito á rua do Bom Jesus n. 48, deverá reabril-o hoje.

Como se sabe, esse predio esteve em obras, devido ao incendio que ali se deu ha pouco tempo.

× × Os srs. Tito Laurentino do Nascimento Valois e Graciliano do Nascimento Valois acabam de organizar na cidade de Jaboatão, á rua dr. José Marcelino n 59, uma sociedade mercantil para o ramo de compras e vendas de fazendas a retalho, sob a firma Tito Valois & Irmão.

Os mesmos commerciantes acabam de pedir á Junta commercial o archivamento de seu contrato social e tambem o registo da supracitada firma.

× × Movimento de hontem nos dois ramaes da *Great Western*:

*São Francisco.*—Não deu descarga.

*Assucar*—Sómente no ramal da Central constou entrada de 50 saccos.

*Algodão* — Central 36 fardos, Limoeiro 296. Total 322 fardos.

*Milho.*—Constou entrada de 48 saccos no ramal da Central.

*Café do Estado*—Não houve entradas.

*Feijão.*—De 17 saccos, foi a entrada no ramal da Central.

*Farinha de mandioca*—Na Central constou entrada de 44 saccos.

*Caroços de algodão*—Em o ramal de Limoeiro houve entrada de 156 saccos.

## DA CARTEIRA DO REPORTER

Estiveram hontem no palacio da praça da Republica os srs. drs. Joaquim Tavares, Annibal Freire, coronel Silva Fragoso, dr. Genaro Guimarães, padre João Ignacio, drs. Faria Neves, Oswaldo Machado, academico Rosa e Silva Junior, drs. Eduardo Tavares, João Elysio, Martinho Garcez, coronel Francisco Boulitreau, dr. Santos Moreira e coronel Martins de Barros, prefeito do Recife.

*** Em dias da semana passada encerrou-se a sessão do jury de Bezerros, havendo sido julgados 4 réos, conforme noticia recebida pelo sr. governador.

*** A 20 do corrente completou a sentença que lhe fôra imposta pelo jury de Palmares o individuo José Martins Mendes.

O dr. Sá Pereira, juiz de direito daquella comarca, communicou o facto ao dr. Sigismundo Gonçalves.

*** Ao sr. governador foi remettida de Ipojuca a copia da acta de apuração geral de votos da ultima eleição procedida ali, para prefeito, sub prefeito e conselheiros municipaes.

*** Sob proposta do dr. chefe de policia do Estado foi, hontem, lavrada a nomeação do sr. Manuel Dias de Toledo, para exercer o cargo de 1° supplente de delegado do visinho municipio de Olinda.

*** Hontem foi designado para 1° supplente de subdelegado do districto de Paratibe, em Olinda, o sr. Osorio de Oliveira Cavalcante.

### O meeting de hontem

Não teve a concorrencia que esperavam os seus convocadores o *meeting* de hontem.

Tambem esse genero de politicagem já perdeu todo o interesse.

Demais, o povo, que não ha muito tempo ouviu, na mesma praça da Independencia, o dr. José Marianno atacar o dr. Virginio Marques, a proposito das ultimas eleições federaes, não podia tomar ao serio que o velho tribuno viesse agora, de mãos dadas com o deputado *lorota*, contar outras historias.

Os discursos do dr. João Teixeira e do dr. José Marianno foram o que têm sido os outros anteriores: muito estouro e muita encenação estafada.

O do dr. Virginio Marques, tribuno de ultima hora, foi um insuccesso completo.

S. s. falou sibilante e em voz tão baixa, que, á certa distancia, só se lhe apreciava a gesticulação pretenciosa e ridicula.

Sem figura, nem voz, o dr. Virginio é, como orador popular, um desastrado.

O *meeting* dissolveu-se em ordem.

×

Escreve-nos o illustre sr. dr. Octavio de Freitas:

Srs. redactores do *Diario de Pernambuco*.—Serei muito grato com a publicação das seguintes linhas:

Os meus illustres amigos drs. Raul Azedo e Constancio Pontual referiram-se a uma visita que o meu não menos distincto amigo dr. Adolpho Lutz, de S. Paulo, fizera a Dois Irmãos, em minha companhia, afim de obter alguns especimens de culicideos para a sua collecção enthomologica.

Fomos procural-os em Dois Irmãos, como iriamos a qualquer outra paragem onde elles pudessem existir.

Sómente como a minha residencia fica mais perto de Dois Irmãos, demos, por commodidade, preferencia a este local.

Infelizmente não nos tinhamos munido de previa licença na gerencia da companhia das aguas, para visitar os seus mananciaes e um homemzinho que lá encontrámos não se julgou autorizado a ceder ás nossas instancias, embora allegassemos as qualidades do visitante e seus intuitos scientificos.

Não pudemos lhe negar razão, pois elle nos disse cumprir ordens dos seus superiores e o dr. Lutz contentou-se em colher os poucos especimens que fomos encontrando em algumas bromeliaceas existentes á margem da estrada.

Sem motivo para mais subscrevo-me. Attento amigo obrigado.—*Dr. Octavio de Freitas.*»

# REORGANIZAÇÃO DO EXERCITO

## O PROJECTO DO MINISTERIO DA GUERRA

(D'*O Paiz*, de 11 de agosto).

O sr. ministro da guerra fez distribuir ante-hontem aos commandantes das brigadas e corpos da guarnição e aos chefes dos institutos e departamentos technicos militares, para que dêm parecer a respeito, o projecto de reorganização do exercito que vae ser, conforme noticiámos ha dias, submettido ao Congresso nacional.

O plano do ministerio da guerra abrange, não sómente a organização tactica da força armada, mas ainda a estructura administrativa, o preparo profissional, os serviços auxiliares e o proprio direito subsistente no exercito nacional, remodelando por completo o que existe, creando um exercito novo, desde o facto inicial do preenchimento das fileiras até ás ultimas consequencias da instituição militar. E' um trabalho de alta importancia, pela complexidade das questões enfrentadas e dos serviços a remodelar.

Nesse trabalho o ministerio da guerra teve por empenho adoptar o que de mais progressivo existe nas melhores organizações militares do mundo ás condições e necessidades do nosso paiz, harmonizando os progressos alheios com a situação particular do meio, de modo a tirar de ambos a maior somma de efficacia para a organização que nos convem. Dos exercitos estrangeiros, aquelle cujo modelo pareceu melhor servir e se adaptar ao que precisamos foi o belga, e foi sobre esse modelo que foi calcado o projecto de reorganização, tendo em vista sempre as particularidades do meio, já em relação ao homem, já á estructura social e á economia do Estado, já, finalmente, á modalidade geographica do paiz.

Uma organização feita para a defesa de um vastissimo e accidentado territorio, variando nas suas populações, nas suas condições de transporte e na sua feição physica, onde a luta possivel póde ser, por fatalidades politicas, travada de preferencia em determinada zona, mas onde, de facto, a previsão militar deve ser estendida a todos os pontos do paiz, não podia ser automaticamente uniforme. A maneira de combate, os recursos de acção, a efficiencia da defesa não podem ser os mesmos nos prainos do Rio Grande do Sul e nos alagadiços do Acre: a força militar não age do mesmo modo, com as mesmas armas, as mesmas unidades e as mesmas vantagens, nesta e naquella região: dahi a organização que foi dada ao exercito, que póde não ser a melhor, mas que obedece irrecusavelmente ao criterio de attender a problemas que, no actual desenvolvimento da vida do paiz, precisam ser attendidos.

O projecto do ministerio da guerra abrange duas partes principaes, subdivididas em tantos titulos e capitulos quantos são os serviços e questões a attender, tratando a primeira dos «combatentes» e a segunda dos empregados de administração, compreendendo esta ultima o ministerio da guerra e os serviços dos departamentos administrativos e technicos, das inspecções e das unidades combatentes.

Pelo plano actual, o exercito nacional, «essencialmente constituido por todos os homens validos não adstrictos ao serviço da armada (arts. 86 e 87 da Const.)», divide-se em forças de primeira, segunda e terceira linha, constituida a 1.ª pelo exercito activo e reserva, a 2.ª pela milicia civica e reserva (art. 20 da Const.) e a 3.ª, ou exercito territorial, pelos corpos federaes, estaduaes e municipaes, constituidos militarmente e das suas reservas. A prestação de serviços nestes tres escalões do exercito será estabelecida em lei.

O exercito propriamente dito ou força activa de 1.ª linha comprende as seguintes grandes unidades, corpos de tropa e unidades independentes, conforme o projecto:

Cinco brigadas de infantaria; tres brigadas de cavallaria; um regimento de cavallaria da guarda; um batalhão de caçadores de infantaria da guarda; 24 batalhões de caçadores de infantaria; 25 baterias de metralhadoras; cinco grupos de tres baterias de quatro peças de artilharia de montanha; 15 grupos mixtos de artilharia de uma bateria de campanha, de quatro peças e uma de montanha, tambem de quatro peças; tres batalhões de artilharia de posição, com seis baterias; seis batalhões de duas baterias independentes; sete pelotões de estafetas e exploradores de cavallaria e 17 pelotões de engenharia.

A brigada de infantaria tem, com as armas auxiliares, a seguinte organização: quartel general; tres regimentos de infantaria de tres batalhões de tres companhias; tres grupos de artilharia de tres baterias de quatro peças; um grupo de artilharia de montanha, com a mesma organização, em reserva; uma bateria de obuzeiros de seis peças; um regimento de cavallaria com dois esquadrões; um batalhão de engenharia com quatro companhias; um grupo de tres baterias de metralhadoras de tres peças cada uma; um esquadrão de trem para transportar quatro columnas de viveres, uma ambulancia, tres hospitaes de campanha, uma equipagem de pontes, uma de aerostatos, uma de telegraphia e compreendendo ainda um deposito de remonta movel. Este esquadrão deve tambem dar ordenanças, palafreneiros e bagageiros ao quartel-general da brigada e transporte de trem regimental do mesmo. A brigada tem mais: um pelotão de estafetas e exploradores de cavallaria e tres batalhões de caçadores, que são dos mesmos batalhões independentes de que falámos acima e que se reunem ás brigadas na mobilização.

A brigada de cavallaria tem, com as armas auxiliares, a seguinte organização: quartel-general; tres regimentos de cavallaria de quatro esquadrões; um grupo de artilharia de tres baterias de quatro peças; 12 metralhadoras portateis de cavallaria, uma por esquadrão; uma bateria de artilharia de montanha de quatro peças em reserva.

As differentes armas compreendem assim, no exercito activo, as seguintes unidades:

Infantaria: 15 regimentos de 45 batalhões de linha 25 batalhões de caçadores, cinco grupos de tres baterias de tres metralhadoras, 25 baterias de tres metralhadoras.

Artilharia: cinco regimentos de artilharia montada, de tres grupos de tres baterias de quatro peças cada um; cinco grupos de artilharia de montanha, cinco baterias obuzeiros de seis peças cada um, tres grupos de artilharia a cavallo de tres baterias de quatro peças; tres baterias de artilharia de montanha de quatro peças, dois grupos de artilharia de montanha de tres baterias de quatro peças, 15 grupos mixtos, constituidos por 15 baterias de artilharia montada de quadro peças e 15 baterias de montanha de quatro peças, *tres batalhões* de artilharia de posição de seis baterias; *seis batalhões de artilharia de posição* de duas baterias; seis baterias de artilharia de posição independente e cinco parques, compreendendo 15 columnas de munição.

Cavallaria: nove regimentos de linha de quatro esquadrões; um regimento da guarda, de quatro esquadrões; cinco regimentos para serviço das brigadas de infantaria, de dois esquadrões; cinco pelotões de estafetas e exploradores, das brigadas de infantaria; sete pelotões identicos, para outras unidades; 50 secções de metralhadoras de cavallaria, de uma peça cada uma.

Engenharia: cinco batalhões de quatro companhias, das brigadas de infantaria; 17 pelotões de engenharia.

O trem compreende cinco esquadrões mas não constituindo arma especial, seus officiaes e praças pertencem á artilharia e cavallaria.

A guarda, de que ha um regimento de cavallaria e um batalhão de infantaria, destina-se ao serviço privativo da presidencia, sendo della destacados as guardas, piquetes, ordenanças, etc.

Os regimentos de infantaria e de artilharia montada e os tres batalhões de artilharia de posição, de seis baterias, serão commandados por coroneis, tendo os regimentos, como immediatos, em cada um delles, tenente-coroneis; sendo os batalhões dos regimentos de infantaria, os grupos de baterias dos regimentos de artilharia montada, os grupos e os cinco parques avulsos commandados por majores. Cada regimento tem, além desses, um major fiscal. Na cavallaria, tres dos regimentos são commandados por coroneis e seis por tenente-coroneis; em cada brigada de cavallaria e regimento n. 1 é commandado por coronel. O regimento de cavallaria da guarda é tambem do commando de coronel. As baterias de obuzeiros e de metralhadoras, as baterias independentes, os esquadrões de trens, são do commando de capitães. Os batalhões do Acre, reduzidos a uma companhia de deposito, as baterias de metralhadoras para os batalhões de caçadores, as columnas de munição, os pelotões de estafetas exploradores e os de engenharia independentes, são commandados por primeiros tenentes. As outras unidades obedecem á mesma hierarchia de commando actual.

(*Continúa*).

×

## VIDA ACADEMICA

Visitou hontem a Faculdade de direito a graciosa prima dona da companhia *Vitale*, a sra. Giselda Morosini.

Muito cedo ainda e já se notava na mocidade academica verdadeira ancidade pela visita annunciada.

Era com sincera expansão de alegria que os academicos queriam acolher em seu seio a festejada artista.

Seriam 12 horas do dia quando foi annunciada a approximação da visitante.

A carro effectivamente para ali se dirigiu a sympatica Morosini.

Toda a mocidade academica veiu recebel-a na portaria, manifestando no momento a grata satisfação que reinava no corpo discente.

Conduzida ao salão nobre da Faculdade, foram-lhe prestadas sympathicas demonstrações de apreço.

Acclamado pela mocidade, orou o dr. Laurindo Leão.

Foi brilhante a allocução pronunciada pelo illustre cathedratico.

Identificado com a mocidade soube o dr. Laurindo Leão bem interpretar os seus sentimentos, arrancando a cada momento do auditorio estrepitosas salvas de palmas.

Em seguida foi acclamado o academico João Barreto que em nome dos seus collegas agradeceu á sra. Morosini a gentileza da sua visita.

Satisfeita pelo acolhimento fidalgo que a mocidade academica acabava de lhe dispensar, a graciosa sra. Morosini agradeceu as demonstrações de affecto, de que fôra alvo, declarando que nenhuma manifestação lhe falava mais perto ao coração do que a da classe estudiosa.

Ao retirar-se, foi ella acompanhada até á portaria pela mocidade que incessantemente a victoriava.

Entre os academicos deixou a sra. Morosini, uma das principaes figuras da companhia Vitale, agradavel impressão.

— Hoje irão os quintannistas cumprimentar o seu mestre dr. Adolpho Cirne, um dos escolhidos para figurar no quadro dos bachareis deste anno.

Na praça Maciel Pinheiro, pelas 7 horas da noite, será organizado o prestito.

— Tambem os alumnos do 3.º anno pretendem offerecer ao mesmo cathedratico um valioso mimo, servindo de orador official o academico Adelmar Tavares.

×

## DELEGACIA FISCAL

SESSÃO ORDINARIA DA JUNTA DE FAZENDA EM 22 DE AGOSTO DE 1907

*Delegado fiscal*—Alfredo Pinto de Araujo Corrêa.

*Contador*—Bacharel Thomaz de Lemos Duarte.

*Procurador fiscal*—Bacharel Gonsalves Mello.

Processo de habilitação ao montepio dos empregados de Fazenda pretendido por d. Maria Magdalena Avellar Rocha.—Foi reconhecido o direito e mandado expedir o titulo, de acôrdo com a contadoria.

Processo de habilitação ao montepio do ministerio da justiça, pretendido por d. Josepha Fernandes da Silva.—Como parece ao sr. dr. contador, devendo o processo ser remettido, com esclarecimentos, ao ministerio da justiça.

Requerimento de d. Albertina Gomes de Carvalho Guimarães, para receber o montepio do seu irmão.—De acôrdo com os pareceres, como pede.

Petição do 4.º escripturario da alfandega João Raposo Pinto Filho, para receber ajuda de custo.—Submetta-se á apreciação do exm. sr. ministro da fazenda.

Officios de 2 e 25 de julho findo do juiz municipal de orphams da capital, requisitando a entrega da importancia de.... 510$883, capital e juros pertencentes ao ex-menor Henrique do Rego Medeiros.—Entregue-se, de acôrdo com os pareceres.

Conta do porteiro da delegacia fiscal em Pernambuco, relativa ao mez de julho.—Julgo comprovada a despesa e vá á contadoria para os devidos fins.

Petição de Antonio Joaquim Mendes Poças, solicitando o levantamento da fiança prestada em favor de José Ferreira da Cunha, ex-fiel da estação de Catende.—Submetta-se ao conhecimento do tribunal de contas, nos termos dos pareceres dos srs. drs. contador e procurador fiscal.

Petição de d. Genoveva Perpetua da Costa Amorim, para serem transferidas para seu nome as apolices que pertenciam á sua filha Emilia Marques de Amorim.—Attendida, de acôrdo com a informação da contadoria.

×

## Vida social

O *Gremio dos professores primarios* reuniu-se, no dia 22 do corrente, em sessão ordinaria, achando-se presentes os professores Euthymio Vianna, Alvarenga, Rocha Pereira, Lins de Carvalho, José Gonçalves e Fernandes Pires, e como visitantes os professores Alberto Pradines e Floriano de Oliveira.

Não tendo comparecido o presidente effectivo, foi a sessão presidida pelo vice-presidente, o sr. Lins de Carvalho, secretariado pelos srs. Fernandes Pires e José Gonçalves.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, passou-se ao expediente, que constou de um convite do sr. Candido Duarte, director do *Instituto Pernambucano*, para o *Gremio* se fazer representar nas festas patrioticas de 7 de setembro, sendo nomeada para esse fim uma commissão composta dos srs. José Gonçalves, Alvarenga, Rocha Pereira e Fernandes Pires.

O sr. Alvarenga declarou que a commissão nomeada para representar o *Gremio* no desembarque do sr. dr. Sebastião Galvão, havia cumprido seu dever.

O sr. Euthymio Vianna—thesoureiro—apresentou os balancetes relativos ao mez de julho, dos quaes verificou a commissão, nomeada para examinal-os e dar parecer, existirem os seguintes saldos:

Na caixa geral............ 804$939
Na caixa de beneficencia.... 15:702$600

Foi approvado o parecer da commissão.

A directoria do *Gremio*, de acôrdo com as da *União beneficente dos professores* e da *Protectora da instrucção popular*, resolveu entrar com a quantia necessaria para segurar as portas e fazer alguns reparos no predio municipal *Escola Felippe Camarão*, séde das supraditas sociedades.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão.

— O *Gremio litterario infantil João Barbalho* procedeu ultimamente a eleição de sua nova directoria, que ficou assim disposta:

*Presidente*—Osmundo Pessôa de Lacerda, *vice-dito*—Aurelio Marques de Almeida, *1.º secretario*—Armenio Seve Samarcos, *2.º dito*—Manuel Britto Alves, *orador*—Romeu Humberto de Medeiros, *vice-dito*—Oswaldo Vianna Valpasses, *contador*—Bento Correia Maciel, *vice dito*—Luiz Duarte de Alencar, *procuradores* — Julio Samarcos e Thomaz Ramos.

*Syndicos*—Felix Cavalcante, João de Alencar, Turibio da Fonseca, Godpfredo Ribeiro, Cursino Pereira e João Dias.

*Conselheiros*—Augusto Martins, Oscar Lyra, João Franco, Alberto Seixas, Oscar Lopes, Aquilino de Oliveira, Ismael Moraes, Adelpho Guimarães, Clarindo Silva, Carlos Magalhães e Alvaro da Silva.

— A *Sociedade mantenedora da bibliotheca de S. Lourenço*, reune-se ás 7 horas da noite, em sua séde, afim de tratar da festa anniversaria da sua fundação.

Funccionará com o numero de socios que comparecer, visto tratar-se de assumpto urgente, em sessão extraordinaria.

×

## REHABILITAÇÃO DE UM EMPREGADO

Escrevem-nos:

«Tendo por base uma representação da Directoria da contabilidade, datada de 22 de janeiro de 1900, instaurou se no Thesouro federal um processo administrativo, com o fim de ser devidamente apurada a responsabilidade do facto arguido numa publicação inedictorial feita, naquella época, n'*A Republica*, sob a epigraphe alarmante de «DESFALQUE».

Naquella publicação era denunciado o desvio da quantia de 1:312$000, saldo de um trimestre da collectoria de Castro, que não constava da escripturação da respectiva delegacia, attribuindo-se na precitada publicação, a responsabilidade do caso ao sr. Belisario Pernambuco, então no exercicio do importante cargo de delegado fiscal, depositario da illimitada confiança do ministro da fazenda.

O alludido processo administrativo que foi discutido e se manteve de pé por espaço de *sete annos* e *cinco mezes*, acaba de ser resolvido, de modo muito honroso para aquelle nosso coestadano, empregado de fazenda, com o despacho definitivo do ministro actual, dr. David Campista, em data de 22 de junho ultimo e, publicado em 26 do mesmo mez no *Diario Official*. E' a brilhante rehabilitação de um funccionario publico, que conta já trinta annos de bons serviços, se tem sabido impor á estima e á consideração de sua classe e do publico, pela lhaneza do trato, fineza de sentimento e elevado cultivo de espirito.

O despacho é este: «Leve-se á conta do debito do thesoureiro de então Francisco de Paula Ribeiro Vianna, da delegacia de Paraná, a importancia de...... 1:312$000 correspondente ao saldo da agencia fiscal da cidade de Castro, do dito Estado, do trimestre de janeiro a março de 1898, saldo que, tendo sido entregue ao mesmo thesoureiro, deixou de ser devidamente escripturado em caixa, dando-se conhecimento áquella delegacia e ao tribunal de contas.

Quanto ao escripturario Belisario Pernambuco, nada ha a providenciar, visto nenhuma responsabilidade haver contra o mesmo.—Archive-se.—Em 22 de junho de 1907.—*D. Campista*.»

O *Correio da Manhan* do Rio concluiu o seu editorial de 27 de junho findo, onde commentou com elevação de vistas, o honroso despacho definitivo do actual ministro da fazenda, exarado naquelle antigo e assás melindroso processo administrativo, com as seguintes palavras:

«Deante desta muito ponderada decisão, continúa o sr. Belisario Pernambuco—que já conta trinta annos de serviço publico, a gosar da estima e consideração de seus companheiros, sendo muito distinguido pela confiança de seus superiores hierarchicos.»

×

## FORO

### Tribunal correccional

Presidente—Dr. Aurilio Climaco.
Promotor—Dr. Genaro Guimarães.
Escrivão interino—Alfredo Monteiro.

Deixou hontem de ser installada a 6.ª sessão do tribunal correccional em vista de não ter comparecido a escolta requisitada, isto por mais de duas vezes.

Ficaram adiados os trabalhos para o dia 26 do corrente, no logar e hora do costume, sendo multados em 20$000 os vogaes que, intimados, não compareceram.

### Jury de Olinda

Deixou de funccionar hontem, por terem comparecido 22 jurados.

O dr. Paes Barretto multou em vinte mil réis, cada um, os que, intimados, deixaram de comparecer, dispensou dos trabalhos da sessão João dos Santos Mafra, João Silvano da Costa Cavalcante, José Juvino da Silva Simões e Silvino Augusto Nunes de Mello e fez o seguinte sorteio da urna supplementar:

João Aleixo da Cunha, Camillo Lellis da Silva, Bernardino de Penna Tinoco, Augusto Pereira Ramos, Martiniano Joaquim de Mello, Manuel Gonçalves de Miranda Pinho, Francisco Moreno da Silva, Alfredo Ramos de Lima, dr. José Joaquim Alves de Albuquerque, João Baptista de Oliveira Ferrer, dr. Valdivino Demetrio da Rocha Wanderley, Arthur Barretto da Rocha Lins, dr. José Antonio de Almeida Pernambuco e José Antonio Pinto.

Os trabalhos foram adiados para segunda-feira, 26 do corrente.

×

## Hygiene publica

Fica hoje de promptidão, durante a noite, a pharmacia Ferreira, á praça Maciel Pinheiro n. 19.

— Vaccinações:

No instituto vaccinogenico haverá todos os dias uteis vaccinação de 10 1/2 ás 11 1/2 da manhan.

Haverá vaccinação directa no sabbado, no mesmo instituto e ás mesmas horas.

O dr. Eduardo Wanderley vaccinará todos os dias uteis no posto vaccinico de Santo Antonio, á rua Barão da Victoria n. 5, 1.º andar, de 2 ás 4 horas da tarde.

O mesmo doutor vaccinou 4 pessôas no posto de Santo Antonio.

O dr. Augusto Chacon vaccinará nas segundas, quartas e sextas-feiras, na pharmacia Bom-Jesus, de 3 ás 4 horas da tarde.

O dr. Lins Petit vaccinará hoje na pharmacia Santos, em S. José, de 2 ás 3 horas da tarde.

O dr. Baptista Fragoso vaccinou 16 pessôas.

O mesmo doutor vaccinará hoje, em Campo Grande e no Feitosa, de 10 horas da manhan ao meio dia.

— Visitas domiciliarias:

O dr. Lins Petit visitou a mercearia n 21 e a quitanda n. 30, á rua Vidal de Negreiros, encontrando os generos bons.

O dr. Eduardo Wanderley visitou os predios ns. 11, ao pateo de São Pedro e 28, á rua das Laranjeiras.

O dr. Baptista Fragoso visitou 26 casas dos Afflictos ao Ponto de Parada.

— Intimações:

O dr. Eustachio de Carvalho intimou os proprietarios dos predios ns. 22 e 11, á rua da Alegria, para no prazo de 48 horas enviarem as chaves á hygiene.

Intimou o proprietario do predio n. 16, á rua dos Pires, para no prazo de 10 dias mandar caiar e pintar.

Cumpriu a intimação o proprietario do predio n. 3, á rua da Alegria.

O dr. Augusto Chacon intimou os proprietarios dos predios ns. 3 e 17, á rua d. Maria Cesar, para no prazo de 48 horas enviarem as chaves á hygiene.

Intimou os proprietarios dos predios ns. 25 e 31, á mesma rua, para no prazo de 25 dias mandarem caiar e pintar.

— O dr. Baptista Fragoso enviou a seguinte nota de serviço á inspectoria de hygiene:

Cumprindo a nota verbal de serviço, examinei o terreno á rua de São João, no Arraial, em que o sr. Affonso de Azevedo pretende edificar uma casa de taipa para installação de uma padaria; julgo que dito terreno e local estão apropriados para tal fim.

— Movimento do desinfectorio:

Foram feitas as desinfecções dos seguintes predios: ns. 23, á rua do Calabouço, o 2.º andar do predio n. 29, á rua do Vigario, 46, á rua d. Luiz, 126, no Zumby, 36, em Sant'Anna e das galerias de esgoto da rua dos Pires.

×

## DIARIO CIVIL

O escrivão interino José Alfredo dos Santos, que funcciona nos districtos da Bôa Vista, Graça, Poço e Varzea, affixou na repartição do registo á rua do Imperador n 38, 1º andar, editaes de proclamas dos seguintes contraentes:

1.ª PUBLICAÇÃO

Abilio Sobral, residente no districto de Santo Antonio, e d. Zulmira Emilia Selva, residente no districto da Graça, solteiros.

—O escrivão dos casamentos Germano Motta, que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição de registo, á rua do Imperador n. 81, 1º andar, edital de proclamas dos seguintes contraentes:

2.ª PUBLICAÇÃO

José Felisberto de Mello, natural da Parahyba, e d. Maria Amelia Tavares Pinheiro, natural deste Estado, solteiros, residentes no Recife.

1.ª PUBLICAÇÃO

Abilio Sobral, natural da Parahyba, residente de Santo Antonio, e d. Zulmira Elvira Selva, natural deste Estado, residente na Graça, solteiros.

## NO LAR

### Anniversarios

Passa hoje a data do anniversario natalicio do venerando sr. d. Luiz, bispo da diocese de Olinda.

Ao estimado pastor, que se encontra actualmente no Maranhão, enviamos nossas respeitosas felicitações.

— Fazem tambem annos hoje:

a senhorita Annita Porto Carreiro, filha do dr. Luiz Porto Carreiro;

o sr. Alfredo Bartholomeu da Rosa Borges, commerciante nesta praça e um dos directores da companhia ferro-carril;

o tenente Rodolpho Nascimento;

a senhorita Zulmira Ribeiro Campos;

a senhorita Helena, filha do dr. Leal de Barros;

a senhorita Maria J. Aurea Netto;

a senhorita Annita, filha do sr. coronel João Lopes;

o bacharelando João Domingues;

Lourival, filho do coronel Manuel Benigno da Silva;

o sr. Manuel Telles de Souza;

d. Bertolina Ferreira Soido;

o pequeno José Custodio da Silva, filho do coronel José Antonio Custodio da Silva;

a senhorita Maria Pessôa;

d. Faustina, esposa do sr. Affonso Agrippino da Fonseca Galvão;

d. Santina Montenegro da Fonseca;

o tenente Bartholomeu S. Meira de Vasconcellos.

## ARTES E DIVERSÕES

O *Bombeiro de Serviço*, hontem, no Santa Isabel.

As nossas primeiras palavras sejam de reprovação á conducta incorrecta do *Paraizo*, a gritar, a bater palmas, atôa, atordoando a sra. Morosini e o sr. Gravina, ao entrarem em scena, em ordem a despertar protestos da platéa culta, contra manifestações dessa ordem, antes significadoras de falta de educação do que de admiração aos artistas.

A companhia Vitale está completamente organizada para representar bem o *Bombeiro*, a que a musica tão leve e filagranada de subtilezas do velho Varney, empresta um delicioso encanto.

Não ha negar a correcção dos scenarios, do vestuario, variadissimo, a riqueza dos vestidos da sra. Morosini.

A opereta resume-se no episodio picaresco da—*conquista de um beijo*.

Todos os espectadores viram, hontem, rindo, de que maneira interessante o Gravina conquistou esse beijo nas bellas faces da sra. Morosini. E, sejamos generosos, apesar de pequenino e feio, Gravina merecia esse mimo suave, pela maneira correcta, por que desempenhou o papel de *Oscar Parchemin*. Simplesmente correcta é a designação que lhe cabe. A todas as scenas, o diabo do homemzinho dava um chiste particular.

A sra. Morosini, hontem, estava num dia de graças, num dia feliz. Havia recebido, na *Faculdade de direito*, uma manifestação estrondosa, que a espantou pelo exagero, de maneira que ria, ria com aquelle diabolico sorriso, que faz muita gente estremecer. Ah! muita gente!...

Cantou com muita graça as *canções* do 1º acto e a *cançoneta napolitana* do 3º acto.

O sr. Vitolo é um actor que dia a dia conquista as sympathias do publico, pelo interesse vivo que toma pelos papeis que representa. Foi um admiravel *Impavido*, o espalhafatoso *presidente da Republica da terra de fogo*. Tambem esteve bom o Bordiga, como sempre, pondo na sua bella voz sentimento.

Muito afinados os côros dos bombeiros e a orchestra calmamente regida pelo sr. Caccialupi, que estreou.

Foi, como se vê, um espectaculo de muito agrado o que hontem nos deu a companhia Vitale.

— Hoje será levado, imaginem senhores, hoje será levado em recita livre—*O Boccacio*.

—Do sr. Juca de Carvalho recebemos hontem do Pará o seguinte telegramma: «Garanto companhia José Ricardo ahi 15 setembro, esplendido elenco, primeira ordem repertorio.»

## ESPORTE

### Velódromo pernambucano

Na séde dessa novel associação esportiva, realizou-se ante-hontem a assembléa geral que tinha sido convocada para tratar de diversos assumptos.

A's 8.20 da noite, presente numero legal de accionistas, foi aberta a reunião que teve como presidente o sr. Carlos Fernandes e secretariada pelo dr. Arthur de Oliveira e Arthur Lundgren.

Em primeiro logar foi feita a leitura da acta da sessão anterior e em seguida pediu a palavra o sr. Theodorico de Oliveira, que fez algumas ponderações sobre o estado social do *Velódromo*.

Em seguida foi proposto por um socio fazer-se nova eleição para a directoria, o que ficou resolvido unanimemente.

Annunciada a eleição, foi apresentada uma chapa, que sem relutancia obteve victoria.

Compõe-se ella dos seguintes cavalheiros:

*Presidente*—Henrique Pinto de Lemos.
*Vice-presidente*—João Benigno da Silva.
*Thesoureiro*—Joaquim Pereira da Silva.
*Vice-thesoureiro*—dr. Antonio Lucena M. Silveira.
*1.º secretario*—Theodorico de Oliveira.
*2.º secretario*—dr. Arthur Eduardo de Oliveira.
*Orador*—dr. Eduardo Tavares de Mello.
*Commissão fiscal*—Arthur Lundgren, Alfredo Seve, Manuel Carvalheira, Ernesto Pereira Carneiro, Thomaz da Veiga Seixas, João Antunes A. da Silva e Pedro Villa Nova.

## DESAPPARECIDOS

Após dois mezes de terrivel enfermidade, falleceu no dia 20 do corrente, o estimado artista João Guilherme, contra-mestre da *Fabrica nova de fiação e tecidos da Torre*, na edade de 24 annos.

Estimado de seus companheiros, coração aberto ás sãs virtudes, viuvo, deixa na orphandade um filhinho de 2 annos.

Ao seu saimento compareceram, acompanhando-o ao cemiterio, noventa e tres companheiros.

Isso prova eloquentemente a estima em que era tido.

A seu tio, o artista Manuel Francelino de Lima, contra-mestre daquella fabrica, damos os nossos pezames.

— Hontem, pela manhan, falleceu, na rua do Conde da Bôa Vista, onde residia, a exma. sra. d. Amelia de Carvalho, esposa do sr. Domingos da Silva Ferreira.

A' familia da extincta apresentamos nossas condolencias.

### Loteria Federal

N.º 168 —15.ª EXTRAIDA EM 23 DE AGOSTO DE 1907

| | | | |
|---|---|---|---|
| 8969 | 12:000$000 | 32222 | 1:000$000 |
| 20456 | 2:000$000 | 29010 | 500$000 |
| 15475 | 1:000$000 | 32245 | 500$000 |

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 4779 | 13745 | 16344 | 23310 | 35514 |
| 7589 | 15844 | 18288 | 26612 | 35547 |

×

### Loteria popular

52.ª LOTERIA DO PLANO N. 29 DE SERGIPE EXTRAIDA EM 23 DE AGOSTO DE 1907

| | | | |
|---|---|---|---|
| 95772 | 16:000$000 | 117378 | 300$000 |
| 66131 | 1:000$000 | 146615 | 300$000 |
| 121211 | 500$000 | ...... | ...... |

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 62430 | 109016 | 167569 | 189020 |

# GOVERNO DO ESTADO

### SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despacho do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 19 de agosto de 1907:

João Gouveia da Silva, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena, que lhe foi imposta. — Informe o sr. dr. juiz de direito de Palmares, mandando juntar a certidão do processo e da prisão.

— Despachos do dia 20:

Manuel Ferreira da Silva, conhecido por Manuel Carlos, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena que lhe foi imposta.—Informe o sr. dr juiz de direito de Palmares mandando juntar a certidão do processo e da prisão.

Militão Pinheiro de Carvalho, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena que lhe foi imposta — Informe o sr. dr. juiz de direito de Palmares, mandando juntar a certidão do processo e da prisão.

Justino Luiz de Almeida, conhecido por Paisinho, pedindo perdão da resto da pena que lhe foi imposta.—Informe o sr. dr. juiz de direito de Caruarú, mandando juntar a certidão do processo e da prisão.

José Ramos dos Santos, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena que lhe foi imposta. — Informe o sr. dr. juiz de direito de Ipojuca, mandando juntar a certidão do processo e da prisão.

Aniceto Soares de Mello, sentenciado, pedindo para subirem ao superior tribunal de justiça os autos de seu processo.—Informe o sr. dr. juiz de direito da Victoria.

Manuel José do Nascimento, sentenciado, pedindo certidão do teor de sua sentença, o acórdão que o condemnou e a data de sua prisão.—Ao sr. dr. juiz de direito de Bonito para mandar juntar a certidão pedida.

Antero Aprigio de Amorim, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena que lhe foi imposta. — Informe o sr. juiz de direito de Correntes, mandando juntar a certidão do processo e da prisão.

Bacharel Augusto Sylvio Barretto, juiz municipal de Bom Conselho, pedindo pagamento integral dos vencimentos de juiz de direito por estar em pleno exercicio do cargo.—Informe o sr. dr. director do thesouro.

Antonio Angelo Feitosa, guarda da casa de detenção, pedindo tres mezes de licença.—Sim, com dois terços dos respectivos vencimentos.

Marcellino Fonte & C.ª, pedindo para embarcar generos para Fernando de Noronha.—Sim, limitando-se ao que requerem.

— Despachos do dia 21:

J. Pereira & Barbosa, pedindo para embarcar generos para Fernando de Noronha.—Sim, limitando-se ás mercadorias constantes da petição.

Gomes & C.ª, pedindo para embarcar 10 arrobas de bolachas sortidas para Fernando de Noronha.—Sim.

### DIRECTORIA DO THESOURO

Despachos do sr. dr. director, do dia 21 de agosto de 1907:

José de Freitas, Delphino Lopes da Cruz & C.ª, F. X. Guedes Pereira, Primenio Duarte, Eduardo Francisco de Mello, Manuel Correia, Patricio José do Amaral, Antonio Francisco dos Santos e João Cavalcante Silva.—Informe a contadoria.

Alexandre Francisco Delgado.—Revalide o sello do documento exhibido.

Antonio Severino e Antonio Ferreira da Silva.—Informe o sr. agente da collectoria do municipio de Palmares.

Martinho Soares de Albuquerque.—Informe o sr. agente da collectoria do municipio de Olinda.

Silvino Francisco Delgado. — Informe o sr. agente da collectoria de Jatobá de Tacaratú, depois de revalidado o documento conforme o despacho do sr. dr. secretario geral exarado no presente requerimento.

Sebastião José de Oliveira. — Ao porteiro para entregar ao interessado.

### RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 23 de agosto de 1907:

Olinto Jardim & C.ª, Constancia Juvencia dos Santos e A. Bockmann & C.ª—Informe a 1.ª secção.

Antonio Cruz & C.ª. — Modifique-se a collecta para a 3.ª ordem.

Epiphanio de Luna Freire.—Modifique-se a collecta para 540$000.

Juvencio Affonso Ferreira. — Junte o conhecimento do imposto relativo ao ultimo exercicio.

Olympia Constancia de Moraes e Silva.—Modifique-se a collecta para 780$000 em vista da informação.

Antonio de Oliveira Baudoin —De acôrdo com a informação modifique se a collecta para a ordem immediatamente inferior.

Baroneza de Petrolina, Firmino Gomes Leal, Estrada de Ferro do Recife a S. Francisco, Anna T. de Jesus Pinto e Affonso Banks —Informe a 2.ª secção.

Moraes & Vasconcellos —Indeferido.

Holts Pontes. — Junte o conhecimento do imposto relativo ao 2.º semestre do exercicio anterior.

José Alves. — Deferido nos termos da informação.

Maria Amelia da Costa Cardoso.—Modifique-se a collecta para 360$000, em vista da informação.

Neonesia Fernandes e Liberio Anisio Machado Paz.—Averbe-se.

J. A. Ferreira de Azevedo, E. Fenton & C.ª.—Junte o conhecimento do imposto relativo ao 2.º semestre do exercicio anterior.

Max Drecheler & C.ª, R. S. Maia & C.ª e Pinto Saraiva & C.ª. — Mantenho a collecta.

J Mello Filho.—Faça-se modificação nos termos da informação

Severino Manuel Pereira — A' 1.ª secção para attender em vista da informação.

Manuel de Souza Lima. — Cumpra o despacho de 19 do corrente.

Herdeiros de Maria Luiza do Rego Barros Gomes.—Provem como houveram a casa de Cosme Marinho em nome de quem se acha ella actualmente averbada.

Paiva Oliveira & C.ª, Joanna Carolina da Silva e Eduardo Mayal dos Santos.—Certifique-se.

Fernandes Silva & C.ª e Amorim Silva & C.ª.—Junte-se a petição anterior.

Manuel Vieira Lima.—Dê-se certidão.

Nathan & C.ª.—A' 1.ª secção.

M. M da Nova.—A' 3.ª secção.

Amorim Gorts & C.ª. — Mantenho a collecta.

Arthur Hermes de Gusmão e Francisco Victoriano da Silva. — Deferido nos termos da informação

Adriano Barbosa Moreira Gomes.—Como requer em vista da informação.

A. B. Nogueira e Abel Pinto. — Mantenho a collecta por ser ella rasoavel.

### REPARTIÇAO CENTRAL DA POLICIA

2.ª secção.—N. 187—Repartição central da policia do Estado de Pernambuco, 23 de agosto de 1907.

Sr. dr. Elpidio de Abreu e Lima Figueiredo, mui digno secretario geral do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 22:

A' minha ordem, o louco João Lopes Tavares, que fica em observação, até que tenha o conveniente destino.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Manuel Carlos Barbosa de Sant'Anna e José Felippe de Souza, como desordeiros.

A' ordem do subdelegado do districto da Bôa-Vista, Maria Romana Francisco, como gatuna.

A' ordem do subdelegado do districto de S. José, Antonio Alves Pereira, vulgo «Amaral», como desordeiro e Olympio Marques de Oliveira, como gatuno.

— Por officio communicou me o delegado de policia do municipio de Canhotinho, que no dia 8 do corrente, no sitio Paula, o individuo de nome Manuel Matheus assassinou com uma punhalada a Antonio Borges de Lima.

Ainda scientificou-me que no dia 18 tambem do corrente, no sitio Agulhão, do districto de Paquevira do mesmo municipio, os individuos Manuel Antonio, por antonomasia «Paisinho», Manuel Bemvenuto, João de tal por alcunha «Fogueira», José Gonçalo, Manuel Martins, travaram entre si renhida luta, da qual resultou a morte do ultimo.

Os criminosos evadiram-se e sobre taes factos procede a alludida autoridade ás diligencias legaes.

— Scientificou-me, por officio, o delegado de policia do municipio de S. Lourenço que cerca de 7 horas da manhan do dia 20 do corrente, na usina Tiuma, o individuo Francisco de Albuquerque Lima desfechou um tiro de revólver, no de nome Manuel Justino, que ficou ferido gravemente.

Contra o criminoso, que se evadiu, procede aquella autoridade ás necessarias diligencias.

— Communicou me o delegado de policia do municipio de Gravatá, por officio de 19 do corrente, que no dia 17, no logar Lagôa do Capim do mesmo municipio, os irmãos Antonio Baptista e Izidro de tal, vulgo «Izidro Casa Nova», armados de punhal assassinaram o individuos de nome José Thimoteo.

Contra os criminosos, que se evadiram, procede a alludida autoridade na forma da lei.

— Participou me o delegado de policia do municipio de Goyanna, em officio de 20 do corrente, que no dia 18 no logar Goyanninha do alludido municipio, os individuos Severino Penha, José Penha, o pae destes Antonio Penha e Salustino de tal, travaram renhida luta com os de nomes José Marinho e Francisco Marinho da qual resultaram a morte do primeiro e ferimentos do segundo e dos dois ultimos.

José Marinho e Francisco Marinho apresentaram-se voluntariamente á prisão e sobre o facto aquelle delegado procede ás diligencias legaes.

— Com officio de hoje remetteu-se ao dr. 3.º promotor publico da capital, por intermedio do juiz municipal da 3.ª circumscripção criminal, as diligencias policiaes procedidas contra os academicos José Lopes Cavalcante, Alfredo Francelino da Silva Reis e Antonio Nunes Leite autores do estupro da menor de nome Antonio da Silva Ramos.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia,
*Manuel dos Santos Moreira*.

# GOVERNO MUNICIPAL

## LEI N. 472

O Concelho Municipal do Recife decreta:

Artigo 1.º—A estrada do Campo Grande, freguesia da Graça, a partir do Hippodromo até o limite com o municipio de Olinda, passará a denominar-se «Avenida Elpidio de Figueirêdo».

Art. 2.º—Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões do Concelho municipal do Recife, 22 de agosto de 1907.

*Francisco Carlos da Silva Fragoso*,
1.º secretario, servindo de presidente.
*Miguel de Abreu Macedo*,
2.º secretario, servindo de 1.º
*José Vicente Ferreira da Silva Junior*,
Servindo de 2.º secretario.

Publique-se.
Recife, 23 de agosto de 1907.
EDUARDO MARTINS DE BARROS,
Prefeito.

## LEI N. 473

O Concelho Municipal do Recife decreta:

Artigo 1.º—Fica o prefeito autorizado a prorogar por mais noventa dias, com todos os vencimentos, a licença em cujo goso se acha o professor municipal Delmiro Sergio de Farias.

Art. 2.º—Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões do Concelho municipal do Recife, 22 de agosto de 1907.

*Francisco Carlos da Silva Fragoso*,
1.º secretario, servindo de presidente.
*Miguel de Abreu Macedo*,
2.º secretario, servindo de 1.º
*José Vicente Ferreira da Silva Junior*,
Servindo de 2.º secretario.

Publique-se.
Recife, 23 de agosto de 1907.
EDUARDO MARTINS DE BARROS,
Prefeito.

## LEI N. 474

O Concelho Municipal do Recife decreta:

Artigo 1.º—Fica o prefeito autorizado a fazer uma emissão de mil e quinhentos contos de réis (1.500:000$000), em apolices nominaes do valor de cem mil réis cada uma (100$000), ao juro de 8% ao anno e 2% de amortização, pagos em prestações semestraes de setenta e cinco contos de réis (75:000$000).

§ Unico.—As apolices de que trata o art. 1.º poderão ser transferidas por meio de endosso, independente de averbação.

Art. 2.º—O resgate das apolices emittidas em virtude da presente autorização será feito semestralmente por meio de sorteio na razão acima de 2% ao anno, accrescendo-se essa importancia com a dos juros diminuidos proporcionalmente á amortização do capital, de forma que os juros e amortização attinjam sempre ao que estatue o art. 1.º, até final resgate.

Art. 3.º—Para a execução do resgate e pagamento dos juros das apolices, cuja emissão agora se autorisa, o prefeito fará depositar nos dias 10 e 25 de cada mez em um banco, a miportancia necessaria das rendas dos matadouros e mercados, não podendo dessa importancia ser distraida quantia alguma para fim diverso.

§ Unico.—Esse deposito continuará a ser feito até completo resgate das apolices com os seus respectivos juros.

Art. 4.º—A importancia da emissão autorizada pela presente lei será applicada ao pagamento da divida fluctuante do municipio, á reconstrucção do matadouro da Cabanga e a outros melhoramentos.

Art. 5.º—Para occorrer á despesa com a impressão das apolices da presente emissão, fica o prefeito autorizado a abrir o necessario credito.

Art. 6.º—Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões do Concelho municipal do Recife, em 22 de agosto de 1907.

*Francisco Carlos da Silva Fragoso*,
1.º secretario, servindo de presidente.
*Miguel de Abreu Macedo*,
2.º secretario, servindo de 1.º
*José Vicente Ferreira da Silva Junior*,
Servindo de 2.º secretario.

Publique-se.
Recife, 23 de agosto de 1907.
EDUARDO MARTINS DE BARROS,
Prefeito.

### PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 22 de agosto de 1907:

Arthur Coutinho, Elpidio Silveira & C.ª, herdeiros de José Joaquim Gonçalves Barros, José Pestana dos Santos, José Soares Ferreira e Wilson Sons & Company Limited.—Como requerem.

Alfredo de Barros, Alfredo Fragoso, Leite & Santos e Rosa Bastos de Carvalho. — Deferido em vista da informação.

João Antonio de Oliveira — Satisfaça a exigencia da directoria de obras.

José Campello Filho — Não ha o que certificar; a municipalidade não cobra impostos de industria e profissão.

João Guimarães Rocha. — Indeferido em vista da informação.

Josepha Francisca de Araujo.—Certifique-se que o constar.

Ordem Terceira de S. Francisco. — Sim, obtendo permissão da directoria de obras publicas do Estado.

— Despachos do dia 23:

Henry Forster & C.ª.—Como requerem.

José Rodrigues Teixeira.—Exhiba o supplicante a licença para abertura do estabelecimento.

José Lopes. — Concedo a irresponsabilidade pedida.

Maria Pereira da Silva Pinheiro. — Deferido em vista da informação.

# Publicações a Pedido

## LUZ DO MUNDO JESUS CHRISTO

Aquelle que andava universalmente, pelos quatro angulos do mundo, e tambem pelas quatro estações da terra, de norte a sul, de sul a norte, de poente a nascente, de nascente a poente, e tu oh Deus pae, que fizeste o ceu, a terra, o sol, a lua e todos os planetas no firmamento, em baixo do firmamento, nas aguas, em baixo das aguas, para o teu Bemdito Filho Jesus Christo, o Unigenito tomar a carne humana como já tomou e salvar como está salvando este povo da lei do peccado e da morte; e todo olho deva o ver, e todos os corações o obedecer, sem excepção alguma, tanto de animaes materiaes como corporaes, e tambem os espirituaes sob pena aquelle que o não obedecer, a terra estremecer e o matar; mas os servos santos e justos, permaneceram eternamente; assim diz o altissimo Senhor ao anjo que commigo falou. Eu declaro a vós outros que não vos enganeis como vossos paes se enganaram commigo; que, em quanto andei invisivel sem conhecer-me estavam commigo, para obedecer-me, e obedecia, mas hoje o peccado enviou-me para receber e condemnar a carne, de peccado; não me obedeceis; por isso tambem recebi de meu pae os mandamentos e a sua santa lei da graça, e santos estatutos para tirar-vos da carne mortal, e, todo aquelle que em mim crer, não pereça, mas tenha vida eterna para sempre. Eu estou ainda vos avisando e falando sem me ouvirdes devido sómente á vossa malignidade, pois, estou comvosco, já tendo feito e dado a vós provas de minha peregrinação até pelas casas de orações, isto sem que vós outros me houvesseis recebido e dado de comer, de beber, e dormida, tudo devido aos teus adulterios, e tuas contaminações. Ao passo que os teus ministros ainda não satisfeitos tomaram os meus testemunhas, queimaram e rasgaram em tuas casas (que em algum tempo foram de orações,) mas hoje é de todo escandalo!!

E o meu mandamento retornado, e assim com elle não tenho parte, e sim o maligno, que sois vós outras nações perversas e depravadas! Assim diz o altissimo Senhor por santa bocca do anjo que commigo falou. Portanto será mais facil passar o ceu pela terra, do que se salvar esta nação de tanta perversidade; assim apartal-vos de mim para bem longe, malignos, com as vossas maldades, assim diz o altissimo Senhor ao anjo que commigo falou. Eu já abri os vossos olhos, daquelles com quem estou falando, portanto deveis sempre procurar esta *folha*, o *Diario* que por ser ella *universal*, vos escreverei dora em deante, ou de oito em oito, ou de quinze em quinze dias, ou de mez em mez, comtanto que o de Cesar é de Cesar, e o que fôr meu. é meu sempre; assim diz o altissimo Senhor ao anjo que commigo falou.

Declaro-vos mais: a todos os reis da terra, governadores, bachareis, e os homens illustrados, e os maioraes, sacerdotes, ministros, presbyteros, diaconos, e assim sem excepção de pessoa alguma entre ricos e pobres, que é expressamente prohibido o servo santo e justo falar com o homem peccador, só sim falará a este santo, os santos irmãos em convivencia, mas não todos, e sim os regularizados, assim diz o altissimo Senhor ao anjo que commigo falou. Ao passo que, se alguem se propõe sempre falar com o servo, deve ter uma vida regular e com um santo espirito de paz para que elle possa dirigir alguma coisa que se entenda, isto pela inspiração celestial em que vivi, tanto que os da convivencia não são todos que o entendem, mas havendo, quem fale por elle dando as interpretações.

Todo aquelle que dora em diante deseje o ver, só poderá não tendo se servido de alimento de qualidade alguma, que a obra não é do homem e sim do Grande Deus.

O Senhor Eterno diz que o mundo está sendo julgado, e que nestes tres annos terá a sua conclusão; diz mais que o tempo sendo predicto, aquelle que tiver o amor á sua vida, deixe de peccar que é o motivo da morte. e tambem dos terrores a vir!... Fome, peste, guerra e terremotos, e tantos outros castigos como não deve ser ignorado por este povo, assim diz o altissimo Senhor ao anjo que commigo falou.

Recife, 23 de agosto de 1907.

O servo, *Lucas Santo de Deus*.
Largo dos Remedios.

### Agradecimento

A commissão abaixo-assignada, promotora das exequias que por alma do saudoso DR. FRANCISCO DE PAULA CORRÊA DE ARAUJO, mandaram celebrar os seus amigos, no dia 19 do corrente na matriz desta Villa, 30.º dia do seu desapparecimento, agradece do intimo d'alma a todo aquelle que por si ou por seus representantes se dignaram comparecer ao mesmo acto.

S. Lourenço, 22 de agosto de 1907.

*Eduardo Estanislão da Costa.*
*José Ignacio de Miranda e Albuquerque.*
*Dinamerico C. de Oliveira Guimarães.*

# CONVITE

## Carlos Gomes de Mattos

As familias Gomes de Mattos e Pereira de Azevedo, dolorosamente sentidas pelo passamento de seu inesquecivel membro **Carlos Gomes de Mattos**, convidam a todos os seus parentes e amigos para o seu enterramento no cemiterio de Santo Amaro, saindo o feretro da rua da Ponte Velha n. 16, ás 4 horas da tarde, e desde já agradecem a todos que comparecerem a este acto de religião e caridade.

## Convite

José Bento Machado e José Libanio Machado, profundamente magoados pelo passamento inesperado de sua virtuosa esposa e carinhosa mãe, convidam a todos os parentes e amigos para acompanharem os restos mortaes da mesma, que se acham depositados á rua Direita de Afogados n. 11, inhumal-os no cemiterio publico de Santo Amaro pelas 10 horas do dia. Desde já se confessam gratos.

Carros á disposição á rua do Imperador, ás 9 horas.

Pelo terceiro anniversario do fallecimento de sua idolatrada esposa **D. Maria de Araujo Silva**, o sr. José Cavalcante dos Santos Araujo manda celebrar missas na matriz de Afogados, no dia 24 do corrente, ás 7 horas da manhan.

# MEDICINA LEGAL

O parecer medico legal do dr. Joaquim Loureiro sobre d. B. de O.

(*Conclusão*)

Passando a apreciar o meu Relatorio, não julgou o sr. dr. Loureiro applicavel ao caso de d. B. a observação de Trelat, nem sob o ponto de vista scientifico nem descriptivamente falando.

Na sua conhecida obra diz Ball que ha individuos, nos quaes a excitação sexual, levada até os limites da insania, constitue por si só uma molestia, e que apesar de serem raciocinantes, revelam appetites de tal natureza que podem comprometter a sua posição social e obrigam suas familias a sequestral-os.

Como typo desses individuos, apresenta o notavel professor da faculdade de medicina de Pariz o exemplo que consigna Trelat, exemplo de que me servi no meu Relatorio, e o qual, «se deixa a desejar, com relação ás idéias geraes, encerra todavia uma preciosa collecção de factos.»

E a razão, pela qual não encontrou scientificamente o sr. dr. Loureiro parallelo algum entre a doente de Trelat e d. B. foi por faltar a esta o factor de segurança, a irresistibilidade dos actos, que se nota naquella doente e que s. s. não observou em d. B.

Não procede essa argumentação, por estar de alguma sorte em desharmonia com outros topicos de seu parecer, já, conforme notei, quando considera s. s. d. B de O. uma *degenerada viciada*, e é um dogma da sciencia que só se deixa subjugar por um pendor contrario a si ou anti-social quem não lhe póde resistir (dr. Raul Azedo), já quando, reconhecendo na paciente um temperamento nervoso, de par com a volubilidade de caracter e da affectividade, enumera os desvios de conducta, os desmandos e as degradações, a que é ella arrastada pela irresistibilidade resultante da sua degeneração moral e que segundo os drs. Ascanio e Leopoldo, a tornam «psychologicamente incapaz de refrear as impulsões de seu morbido temperamento.»

Sob o ponto de vista descriptivo tambem não achou o sr. dr. Loureiro applicavel á d. B. de O. a observação de Trelat, simplesmente (palavras textuaes) «por ser differente a exposição *completa* de um e outro caso».

Não posso compreender como o sr. dr. Loureiro, com o mesmo laconismo com que tentou provar não serem scientificamente adaptaveis os casos das duas doentes, use de um verdadeiro *circulo vicioso*, para provar que descriptivamente não têm elles paridade, porque a exposição completa de um e outro é differente.

Sophistico modo de argumentar é esse do sr. dr. Joaquim Loureiro, pelo qual dá s. s., como prova, exactamente a mesma proposição de que partiu, pois tanto importa o offerecer s. s., como razão justificativa da não identidade dos dois casos, a differença que existe entre elles, sem assignalar em que esta consiste, sem produzir argumentos em apoio de sua opinião.

Nem a transcripção no *Jornal de Medicina* da observação de Trelat póde supprir a falta de que se resente o parecer de s. s.

Não é truncando trechos, não é omittindo pontos essenciaes de semelhante narração, que conseguirá s. s. demonstrar que a exposição *completa* daquelle psychiatra está em desacôrdo com a do caso de d. B. de O.

Essa transcripção, nos termos em que s. s. a fez no *Jornal de Medicina*, nada mais é do que um resumo da minuciosa exposição de Trelat, que s. s. ageitou para sustentar o seu parecer, mas que só póde escapar aos profanos da sciencia e não áquelles que conhecem a obra do erudito psychiatra francez.

Para estes a observação em madame V., citada por Ball, quadra descriptivamente á d. B. de O.

Na vida de ambas ha a apreciar tres phases distinctas, em que se desenvolveu a sua psychose: a anterior á reclusão no Asylo, a da permanencia neste Estabelecimento e a posterior á sua internação.

Em cada uma dessas phases a historia psychopathica da doente de Trelat e a de d. B. offerecem muitos pontos de contacto.

Na primeira phase, foi a puberdade (e nesta mais pronunciadamente em madame V.) foi sobretudo o casamento que abriu a porta á desenvoltura de costumes por parte de ambas; e nenhum perito, no parecer que emittiu, levou a barra avante ao sr. dr. Loureiro no inventario vergonhoso das immoralidades, torpezas e desvios de conducta de d. B. anteriormente á sua reclusão no Asylo, escandalos estes que em nada cedem, antes se avantajam, aos de madame V., sendo certo que, na pratica de taes actos, o que os caracteriza é que, tanto em uma como em outra, o fundo moral é o mesmo em suas manifestações, a lucidez da intelligencia é mais ou menos accentuada, conforme o grau de educação que cada uma recebeu.

A segunda phase da sua psychose, passou a d. B. no Hospicio de Alienados e ahi se manteve na mesma attitude de madame V.

E' lamentavel que, para fechar os olhos á verdade, houvesse o sr. dr. Loureiro supprimido exactamente essa parte da observação de Trelat, na transcripção que fez s. s. pelo *Jornal de Medicina*, acerca do caso descripto por este psychiatra.

Pois serei eu quem suppra essa lacuna, quem estaleça esse confronto, que s. s. deveria estabelecer, para sustentar que o caso de d. B. não tem nenhuma paridade com o de madame V. principalmente, (e este parece-me o eixo da questão) pelo que foi observado mais de perto por s. s. emquanto esteve ella no Hospicio de Alienados e não quando fôra delle, antes ou depois da sua reclusão.

Eis o que diz Trelat, na parte omittida pelo sr. dr. Loureiro:

«Interrogada, ella (madame V.) responde perfeitamente a todas as perguntas que lhe são feitas, entrega-se ao trabalho e o faz, apesar dos seus 69 annos, com tanta perfeição quanta actividade, sempre de bom humor, sempre assidua, não deixando as suas occupações senão quando se lhe adverte que é preciso se levantar para ir á mesa ou ao recreio. Nada em sua figura e em seus actos póde, durante a sua estada no Asylo, fazer suspeitar a menor desordem. Durante quatro annos nenhuma palavra obscena, nenhum gesto, nem o menor movimento de agitação, de colera ou de impaciencia.»

Não é preciso grande esforço para se reconhecer que essa observação de Trelat em tudo se conforma, em tudo se ajusta á da attitude de d. B. de O. e, a não ser a circumstancia de tratar-se, ali de uma sexagenaria e aqui de uma senhora de trinta e cinco annos de edade, ali, de uma reclusão no Asylo por quatro annos, e aqui, por vinte e oito dias apenas, não vejo rasão para que o sr. dr. Loureiro ache differente a exposição completa de um e outro caso, sob o ponto de vista descriptivo.

E senão combinemos a observação de Trelat com a do parecer do sr. dr. Loureiro, no periodo em que ambas as doentes estiveram no Hospicio de Alienados.

Trelat pondera que madame V., ao ser interrogada, responde perfeitamente ás perguntas que se lhe faz; o mesmo declara o sr. dr. Loureiro no seu parecer, accrescentando que as respostas de d. B. aos interrogatorios, a que se submetteu, foram dadas com toda a precisão e sem contradicção alguma.

Trelat admira a actividade, a perfeição e a assiduidade, com que madame V. se entrega ao trabalho, durante o tempo em que permanece no Asylo; o sr. dr. Loureiro refere a mesma coisa no seu parecer, mencionando que d. B. era tão laboriosa que diariamente se dirigia á sala, para isso destinada, e ahi passava a maior parte do dia cosendo e cortando costuras.

Trelat nada observa na figura e nos actos de madame V. que faça suspeitar a menor desordem nem qualquer palavra ou gesto obsceno que possa trair os desregramentos de sua vida anterior; o sr. dr. Loureiro, no seu parecer, tambem dá testemunho da attitude honesta, simuladamente mantida no Asylo por d. B. não só quanto ao modo, por que procurou innocentar-se das graves imputações que lhe eram feitas, senão tambem pela repugnancia que manifestou em ser vistoriada em seus orgams sexuaes, a ponto de só querer sêl-o por medicos de edade avançada; nenhuma palavra indecente se lhe ouvindo, nenhum gesto indecoroso se lhe vendo, que comprommettesse a compostura de honestidade, em que persistiu até a sua retirada do Estabelecimento em que esteve recolhida.

Trelat, finalmente, na ultima parte de sua observação, faz notar que madame V. não revela o menor movimento de agitação, de colera ou de impaciencia, nos quatro annos de sua reclusão; o sr. dr. Loureiro affirma igualmente, no seu parecer, que d. B., não obstante as queixas que tinha do seu marido e irmão, se conservou completamente calma, quer por occasião dos interrogatorios a que respondeu, quer das diligencias a que se sujeitou, nos vinte e oito dias de sua internação.

Onde pois descobrir o sr. dr. Loureiro que a narração de Trelat, sob o ponto de vista descriptivo, não é adaptavel á do caso de d. B de O.?

Fundar-se-á para isso s. s. em que o procedimento desta senhora, após a sua retirada do Asylo e na terceira phase da sua psychose, foi inteiramente contrario ao de madame V. quando teve alta no estabelecimento em que estivera reclusa?

MUTILADO

Bogano manifesto do sr. dr. Loureiro.

No mesmo dia em que saiu do Hospicio da Tamarineira, sem o minimo acanhamento, sem deixar transparecer a menor contrariedade, sem se importar com os commentarios desfavoraveis á sua conducta, dirigiu-se d. B. de O. a esta cidade, onde, como madame V., não tardou em reatar o fio de suas vergonhosas aventuras.

Admittida, por commiseração, em casa de um seu conhecido, dentro em pouco constituiu-se ella o pome de discordia entre os dois esposos, perturbando de tal sorte a tranquillidade do lar que, não podendo contel-a em seus actos de perversão moral, se viu obrigado o chefe de familia a incommodar, por mais de uma vez, a policia; tendo sido forçadas as victimas da sua psychose a reagir contra ella e a empregar a violencia para cohibil-a nos excessos dos seus reprovaveis desmandos, o que é estranhavel não houvesse chegado ao conhecimento do sr. dr. Loureiro, de s. s. que, segundo declara, observou, fóra do Asylo, a doente por espaço de um mez.

Parece-me haver respondido á saciedade ao parecer do sr. dr. Loureiro, na parte em que, sob o ponto de vista descriptivo, impugna o meu Relatorio, contestando ser identico ao da doente de Trelat o caso de d. B. de O.

Pouco importa que, para essa contestação, se baseasse s. s. na falta absoluta de homogeneidade entre as modalidades semiologicas de um e outro caso.

Não é este o methodo a seguir para affirmar ou negar a affinidade de duas hypotheses; é procedendo á analyse minuciosa de um e outro facto, é desprezando as circumstancias de somenos valor e que são peculiares a cada um delles, é reunindo em synthese os pontos principaes, em que se combinam ou divergem, que se póde assentar um juizo seguro; e, ainda quando, havendo eu applicado esse processo ás tres phases da manifestação da psychose de Madame V., em confronto com a de d. B. de O., nenhum peso tivessem as considerações que acabo de adduzir, bastar-me-iam as palavras de Ball, apreciando a observação de Trelat para demonstrar a identidade completa que existe entre ellas.

Diz Ball: «Apesar de seus appetites, esta doente nunca apresentou outra desordem intellectual.

«Apesar de seus habitos depravados, esta mulher nunca deixou de gosar de excellente saúde, até o ultimo dia de sua existencia».

Estes pontos, que Ball julga de alto valor, com relação a Madame V. se amoldam perfeitamente a d. B. de O. em cujo cerebro não se nota outra alteração a não ser a que lhe impulsiona os appetites que sua vontade não póde refrear, e cuja saúde não tem soffrido a minima alternativa, mau grado a degeneração de costumes, a que é ella arrastada pelo cunho irresistivel de sua psychose.

—

O parecer do sr. dr. Loureiro ainda offerece margem a algumas considerações, com as quaes terminarei o presente trabalho.

Apreciando os actos de impudicicia de d. B. de O., s. s. os compara aos de algumas prostitutas de certas ruas da nossa capital.

Não foi feliz s. s. no *simile* apresentado, e contra elle se levantam as provas dos autos.

A prostituição não tem por causa a satisfação dos sentidos e o desejo immoderado das relações sexuaes, e, só excepcionalmente, é ella determinada por essa causa, hypothese esta em que representa o resultado de uma alteração pathologica da personalidade.

Como ensinam os que têm estudado a psychologia sexual da mulher, em regra é a necessidade, é o instincto da conservação que a conduz a sacrificar o pudor natural ao lucro pecuniario, para pôl-a a coberto dos horrores da miseria, para garantir-lhe os meios de subsistencia.

Entregar-se á impudicicia, diz Leo Taxil, não é prostituir-se; a idéa de prostituição encerra uma idéa de ganho; tanto no sentido proprio como no figurado, tem ella por condição *sine qua non* a venalidade.

E desde que, como se acha sobejamente provado, não é este o movel dos actos immoraes de d. B. de O., desde que o factor que os determina, longe de ser o lucro pecuniario, é antes uma tendencia pathologica, espontanea e irresistivel, a que ella cegamente obedece, é visto que não tem razão de ser o *simile* do sr. dr. Loureiro, equiparando taes actos aos de algumas mulheres devassas de certas ruas da nossa capital.

Confesso sinceramente que não comprehendo a theoria *sui generis*, por s. s. enunciada, de que taes *mulheres não são loucas, porque não são casadas* e estou que, com esta proposição, ou visa s. s. fazer espirito, tão incabivel aliás em uma peça de caracter serio, como é um parecer medico legal, ou velar um pensamento profundo sobre loucura psychica e, neste caso, direi com Maynard que ninguem o impediria de servir-se s. s. do silencio, para occultar esse pensamento.

Remontando-se, além de outras, ás informações que colhêra sobre d. B. de O. dos habitantes do Monteiro e as quaes são corroboradas pelas cartas e depoimentos de testemunhas, juntos aos autos, escreve o sr. dr. Loureiro que todos provam, por parte da doente, falta de vergonha, impudor e mau procedimento, *mas nada dizem sobre pratica publicamente de actos escandalosos, que offendam á moral publica.*

Nesse trecho de seu parecer está o sr. dr. Loureiro em contradicção comsigo mesmo, qualquer que seja o conceito que possa s. s. formar do que se entenda por actos offensivos á moral publica, por quanto ou reputa s. s. como taes os que são contrarios ao conjuncto dos preceitos geraes de moral, que *todos* os membros da sociedade devem observar e nesta hypothese estão incluidas a *falta de vergonha, a impudicicia e o máo procedimento* ou os que, infringindo esses preceitos, transpõem o recesso do lar, para cairem no dominio do publico e desta natureza são os praticados por d. B. de O. com escandalo da população do Monteiro e de outras localidades e os quaes, conforme s. s., consistem em *namoro escandaloso, ajuntamento de rapazes no portão de sua casa, com os quaes sahia constantemente, em passeios com pessoas de baixa classe, e na frequencia de logares suspeitos e de bailes denominados maxixes*; e se estes factos não offendem á moral publica, como cathegoricamente o affirma o sr. dr. Loureiro, então não sei por que thermometro e qual o grão em que a offensa ás leis moraes assume o caracter da publicidade.

A complexidade das manifestações pathologicas, observadas em d. B. de O., a irresistibilidade dos actos, por ella postos em execução e denunciadores do estado morbido de suas faculdades activas e moraes e a sua estygmatisação physica e psychica, constatada por todos os clinicos que a examinaram no Asylo, tudo deveria levar o sr. dr. Loureiro á conclusão de tratar-se de uma *alienada* e, como tal, incapaz de deliberar sobre a sua pessoa e bens.

Essa designação se impunha tanto mais ao espirito de s. s. quanto, pela amplitude que lhe dá a sciencia moderna, comprehende ella todos os grãos dos degenerados, inclusive os *simples* ou *medios* nos quaes, segundo Regis, o que predomina são as lacunas profundas no juizo e no senso moral; sendo a sua intelligencia, na frase de Marcel, «um instrumento a que falta um certo numero de cordas».

Em nada influe, para concluir s. s. não soffrer d. B. de O. de alienação mental, a ausencia do delirio, nos accessos de sua psychose.

Não póde s. s. contestar que os actos de d. B. de O. são todos attentatorios da moral e bons costumes, são todos caracteristicos da alienação moral, de que ella é paciente e, segundo o celebre Esquirol, «a alienação moral, e não o *delirio*, é o caracter essencial da alienação mental».

Em que pese, portanto, ao sr. dr. Loureiro, esse estado de perturbação cerebral não póde deixar de ser reconhecido em d. B. de O.; e de assim o pensarem são testemunhos eloquentes as respostas affirmativas, dadas aos quesitos do sr. dr. Juiz de Orphams pelos drs. Ascanio Peixoto, Leopoldo de Araujo e Raul Azedo, todos os quaes concluem soffrer aquel la senhora de alienação mental e estar, por isso, impossibilitada de deliberar sobre sua pessoa e bens.

—

Com relação aos quesitos apresentados pelo provecto advogado do marido e do irmão da paciente, tambem claudica, em mais de um ponto, o parecer medico legal do sr. dr. Loureiro, e antes de dar por findas as considerações que venho fazendo, seja-me permittido pôr em destaque alguns topicos importantes do mesmo parecer, os quaes estão em perfeito antagonismo com o merecimento dos autos e os principios immutaveis da sciencia.

Ao quesito, em que pergunta o illustre advogado si, depois dos exames e observações necessarias, reconhece em d. B. de O. estygmas de degeneração psychica, attestados pelos documentos juntos aos autos, relativos á sua conducta, habitos e costumes, responde capciosamente o sr. dr. Loureiro:

*Pelos documentos juntos aos autos—não.*

Esta resposta illude completamente a pergunta, visto como, por uma especie de restricção mental, s. s. a reduz a uma certa ordem de documentos ou mais particularmente ás cartas appensas aos autos e que realmente pouco adiantam sobre a estygmatização psychica de d. B de O.

Não colhe, porém, o artificio empregado por s. s., porquanto a palavra *documentos*, pelo teor por que se acha formulado o quesito, não tem o sentido restricto que s. s. lhe quer emprestar, mas é comprensiva de todas as peças probatorias, como sejam as informações tomadas por termo, os exames e observações a que se procedeu e, sobretudo, o depoimento das testemunhas; e não póde s. s. pôr em duvida que da somma dessas peças se evidencia quão exuberante é a estygmatização psychica de d. B. de O.

No entender de s. s. não está provada na paciente a degradação do senso moral.

Neste ponto se acha o sr. dr. Loureiro em desacôrdo com o que consta do texto do seu parecer, onde a prova dessa depravação resalta dos actos de impudicicia, desregramentos de costumes e devassidão, todos elles praticados por d. B. de O., todos elles caracteristicos da depressão profunda que se nota na intelligencia e nas faculdades psychicas daquella doente.

E, ainda quando a serie desses actos não fornecesse elementos ao sr. dr. Loureiro para reconhecer em d. B. de O. a depravação do senso moral, fornecel-o-ia o facto escandaloso, que não é estranho á s. s., de servir ella de intermediaria das relações amorosas de uma sua irman solteira com um homem casado, a ponto de arrastar á casa deste a victima incauta de sua psychose e com ella ahi pernoitar, na segunda-feira do ultimo carnaval, após os desmandos, a que se entregou na tarde desse dia, e de parte dos quaes fui testemunha ocular.

A prova desse facto resulta não só de uma carta, que foi presente ao sr. dr. Loureiro, e que deve estar junta aos autos, como do interrogatorio feito por s. s. á d. B. de O. no Hospicio de Alienados.

Ahi, em sessão presidida pelo sr. dr. juiz de orphham, e presente a commissão medica por elle nomeada, respondeu d. B. que era verdade que, na segunda-feira de carnaval, pernoitára com sua irman solteira nesta cidade, por haver perdido o ultimo trem que as devia conduzir ao Monteiro; e, se, apesar da insistencia de s. s., se recusou ella a declinar o nome do chefe de familia que as acolhêra aquella noite em sua casa, nem por isso escapará ao espirito menos perspicaz que se trata do apaixonado seductor, de sua irman, do famoso Lovelace, cujos amores ella então protegia; admirando sobremodo que só aos olhos do sr. dr. Loureiro esse facto vergonhoso não tivesse o alcance de convencer a s. s. da depravação do senso moral de d. B. de O.

—

As asserções cathegoricas, as proposições absolutas são a *ultima ratio* da presumpção e da ignorancia.

Applicar-se-ia de molde esse conceito ao tom dogmatico, com que responde o sr. dr. Loureiro a alguns quesitos do douto advogado, se não fôra acreditarque nem a presumpção de competencia, em grau superior á de seus collegas de commissão, nem a ignorancia dos principios da sciencia, actuaram no espirito de s. s. para concluir que a observação de Trelat é *absolutamente* inadequada ao caso de d. B. de O. e bem assim que esta senhora não é *absolutamente* uma louca moral.

O que, a meu ver, determinou essa dogmatica resposta, por parte de s. s. foi uma especie de daltonismo intellectual, foi antes o prisma, através do qual estudou s. s. o caso pathologico de d. B. de O.

Cathedratico de mathematicas, a ellas consagrando dia e noite as suas vigilias, não é de estranhar que, por uma obsessão de espirito, subordinasse s. s. á precisão da sciencia, que professa, o que é puramente da esphera da medicina; dahi essa exactidão perfeita, essa quazi certeza absoluta com que s. s. se propõe, não a apreciar um principio, ou um axioma da sciencia medica, mas um caso clinico particular, em que tudo é relativo, mas a combater um diagnostico dos drs. Ascanio e Leopoldo, sobre a loucura moral de d. B. do O.

E a não ser plausivel essa explicação, não se comprende o dogmatismo com que s. s. responde *absolutamente não* aos quesitos, propostos a respeito pelo emerito advogado; muito principalmente se se attender a que é s. s. o primeiro a mostrar-se surpreso de que dois de seus collegas de commissão pensem ser d. B de O. uma louca moral (drs. Ascanio Peixoto e Leopoldo de Araujo) outro, uma debil mental (dr. Lisbôa Coutinho) outro, uma imbecil congenita (dr. Raul Azedo).

Essas divergencias deveriam aconselhar s. s. a respeitar a opinião de cada um dos seus collegas, expressa em pareceres formulados, com a resalva de melhor juizo, e não a contestar, em *absoluto* o diagnostico dos srs. drs. Ascanio Peixoto e Leopoldo de Araujo, para impôr a degenerescencia *viciada* de d. B., como o unico padrão, pelo qual deva ser aferida a psychose de que é ella soffredora.

A certeza de evidencia mathematica, ao contrario do que entende o sr. dr. Loureiro, não é o apanagio da medicina, mas sim a certeza de evidencia logica, (Edouard Auber) e esta, sob o ponto de vista scientifico, em que cada um se collocou, é a que preside ás conclusões dos pareceres da maioria da commisão, a qual assenta essa certeza em dados experimentaes e nas observações e exames a que procederam na pessoa de d. B. de O.

—

Ao terminar o presente trabalho cumpre-me agradecer ao sr. dr. Loureiro a opportunidade, que me proporcionou, de tratar de uma questão importante de clinica psychiatrica; restando-me apenas o pezar de haver o HOSPICIO DE ALIENADOS, de que é s. s. director, fechado precipitadamente as suas portas a uma ALIENADA, na opinião insuspeita dos meus talentosos collegas, drs. Raul Azedo, Ascanio Peixoto, Leopoldo de Araujo e Lisboa Coutinho.

Dr. *José Agripino Regueira Costa.*

## AVISO

J. Abrantes communica aos seus amigos e fregueses que de hoje em deante se acha á disposição dos mesmos no seu antigo estabelecimento, agora completamente reformado, sendo o seu stock completamente novo e variado; espera, pois, que os mesmos amigos e fregueses o auxiliem, continuando com as suas prezadas ordens, no que lhes é reconhecido.

(Uma visita ao armazem Abrantes.)

Notabilidades medicas dizem que o «Elixir de Nogueira» do pharmaceutico chimico SILVEIRA é superior aos que vem do estrangeiro.

**ATTESTO** que tenho empregado em meus clientes, com magnifico resultado, a Emulsão de Scott, na tuberculose, anemia, escrofulismo e no rachitismo.

Capital Federal.—Dr. Samuel Pertence.

# LOTERIA POPULAR
## DO ESTADO DE SERGIPE

Extracções diarias — Planos importantes

A's segundas-feiras 16:000$000 por 400 rs. em meios.
A's terças-feiras 20:000$000 por 2$ em decimos.
A's quartas-feiras 25:000$000 por 2$ em decimos.
A's quintas-feiras 15:000$000 por 2$ em decimos.
A's sextas-feiras 16:000$ por 400 rs. meios.
Aos sabbados 20:000$0000 por 1$ em quintos.
Planos confeccionados a capricho e ao alcance de todos.
Qualquer informação pode ser dirigida á
**Rua 1.º de Março n. 23**—CASA DA FORTUNA **dos srs.** MARTINS FIUZA & C.—**End. telegraphico "Lopopular.**

# LOTERIAS DA CAPITAL FEDERAL

**Extracções diarias**

A UNICA QUE E' GARANTIDA E FISCALIZADA PELO GOVERNO DA UNIAO

A UNICA QUE TEM EM DEPOSITO NO THESOURO FEDERAL—500 contos—PARA GARANTIA DE SEUS PREMIOS E FIEL EXECUÇÃO DE SEU CONTRACTO.

A UNICA, FINALMENTE, QUE TEM VENDA FRANCA EM TODO O BRASIL.

| HOJE: | 2.ª FEIRA: |
|---|---|
| 9.ª Loteria do Plano 160 (ás 3 horas da tarde) | 41.ª Loteria do Plano 170 (ás 2 1/2 horas da tarde) |
| 50:000$000 por 4$000 | 15:000$000 por 2$000 |

Segundas e quartas 15:000$000.
Terças e quintas—20:000$000.
Sabbado 24 do corrente 50:00000$0 por 4$000.

**GRANDE LOTERIA EXTRAORDINARIA**
100:000$000 EM 31 DE AGOSTO DE 1907

Todos os pedidos devem ser dirigidos á Agencia Geral á rua 1.º de Março n. 12. Recife. End. telegr.—LOTERIAS. Caixa do Correio 78.

O AGENTE—*Joaquim Pereira da Silva*

## O CASO DA SANTA CRUZ

A mesa regedora da Veneravel Irmandade do Santissimo Sacramento da matriz da Bôa-Vista, da qual faz parte, como escrivão, o revdmo. vigario José Ananias da Silva, por seus membros abaixo assignados, vem protestar solennemente contra os artigos calumniosos publicados no *Diario de Pernambuco* de 14 e 17 do corrente, firmados pelo sr. Justino Gomes de Almeida Junior, ex secretario da Confraria da Via-Sacra, e ao mesmo tempo appellar para as mesas regedoras e commissões das demais corporações religiosas dessa freguesia a fim de declararem pela imprensa se são ou não solidarias com os conceitos emittidos nos mesmos artigos, a respeito do zeloso e honrado vigario.

Consistorio da Irmandade, em 20 de agosto de 1907.

Coronel Frederico Magalhães da Silva,
*Juiz.*
Major Izidoro Theodulo de Mattos Ferreira,
*Procurador geral*
Bacharel Francisco d'Athayde Martins Ribeiro,
*Thesoureiro*
Bacharel Manuel Cabral de Mello.
Major Manuel Pinto Bandeira da Carvalheira.
*Procuradores*
Desembargador Liberato Vilar Barretto Coutinho.
João Cardoso Ayres.
Conego Floriano de Queiroz Coutinho.
Coronel Manuel José dos Santos.
José Maria de Carvalho.
Manuel Valente da Cruz.
Narciso de Azevedo Maia.
Victoriano Borges Pereira.
Augusto da Silva.
Major Antonio Augusto da Fonseca.
Luiz José Salgado.
Coronel Alexandre Americo de Caldas Padilha.
Marcionillo Lydio Bezerra de Menezes.
*Definidores*

**Lloyd brasileiro**
*M. Buarque & C.*

Para melhor se attender ás necessidades do commercio do Estado de Pernambuco deliberamos estabelecer, na cidade do Recife, um escriptorio filial da nossa firma, ao qual ficam affectos todos os negocios do «Lloyd Brasileiro» no mesmo Estado.

A gerencia dessa nossa filial está confiada ao sr. Domingos Sampaio Ferraz, para isso constituido nosso representante e bastante procurador.

Rio de Janeiro, 14 de agosto de 1907.
LLOYD BRASILEIRO
*M. Buarque & C.*
gerente

## Armazem Brasil

*Rua Visconde de Inhauma n. 19, antiga Rangel*

**COSTA & MONTEIRO**

Os proprietarios deste novo e moderno estabelecimento, animados pelo bom acolhimento que hão tido pela benevolencia do publico, vêm novamente reiterar o que disseram no primeiro artigo; e assegurar que de dia para dia vão augmentando o seu *Brasil* de tudo quanto é bom no tocante ao seu commercio.

## CURA DA TUBERCULOSE

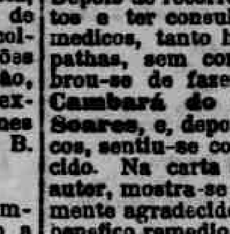

O sr. Raul Cesar Ferreira da Cruz de Pará, ex-alumno na escola militar do Rio de Janeiro, foi accommettido duma pneumonia, que, mais tarde evolucionando, se transformou numa tuberculose pulmonar. Depois de recorrer a varios medicamentos e ter consultado alguns distinctos medicos, tanto homeopathas como allopathas, sem conhecer melhoras, lembrou-se de fazer uso do **Peitoral de Cambará do visconde de Souza Soares**, e, depois de tomar alguns frascos, sentiu-se completamente restabelecido. Na carta abaixo, dirigida ao seu autor, mostra-se aquelle cavalheiro altamente agradecido por ter encontrado tão benefico remedio, a que deve a vida. Eis o que elle escreve:

«Achando-me matriculado na escola militar do Rio de Janeiro, fui accommettido de uma pneumonia, resultando ficar affectado dos pulmões, e, tendo consultado diversos distinctos medicos, tanto homeopathas como allopathas, não obtive melhoras nenhumas, pelo que me vi obrigado a interromper meus estudos e voltar ao seio da minha familia, nesta capital.

«Sendo mandado inspeccionar de saúde, por ordem do commando das armas, fui julgado incapaz para todo o serviço do exercito, por soffrer de *tuberculose pulmonar.*

«Nestas condições recorri ao **Peitoral de Cambará**, e, com alguns frascos deste precioso preparado, fiquei completamente restabelecido de tão perigosa enfermidade, causando pasmo ás pessoas de minha amisade, que me julgavam incapaz para lutar com a vida.

«Muito grato me é manifestar-lhe o meu reconhecimento pelos resultados que colhi com o seu maravilhoso preparado, podendo v. s. fazer desta carta o uso que lhe convier.

«Pará.—*Raul Cesar Ferreira da Cruz*»

O **Peitoral de Cambará**, que é o melhor remedio para as affecções pulmonares, bronchites, coqueluche, asthma, rouquidão e qualquer tosse, tem o seu deposito geral no **Estabelecimento Industrial-Pharmaceutico SOUZA SOARES**, em Pelotas (Estado do Rio Grande do Sul).

Vende-se em todas as pharmacias e drogarias do Brasil.

DEPOSITARIOS NO RECIFE:
Guimarães Braga & C., M. J. Campos, Silva Braga & C., F. Carneiro & Guimarães e Alpheu Raposo.

Mais efficazes do que a cascarrilha, os pós e demais preparações que se empregam para a cutis, são as Pilulas de Bristol. Aclaram a tez e dão as côres de saúde. E seu effeito não é por um dia senão permanente. 29

**RIBEIRO**—codigo telegraphico; papel para jornal; formatos.... 46×60, 58×80 e 74×110; livros para escripturação mercantil; copiadores de diversos formatos; tintas inglezas, francezas e nacionaes; lapis, canetas, tinteiros finos, balanças para cartas, cestas para papeis e collegiaes e tudo mais concernente ao ramo, livro, papelaria, machinas, typos, massa para rôlos e mais accessorios para typographia, encontram-se na casa **Edelbrock** á rua Marquez de Olinda n. 4.—Recife, antiga casa Laemmert.

**EUREKA** Legitima de S. P COLLINS, já chegou e acha-se á venda em casa de J. B. Edelbrock, á rua Marquez de Olinda n. 4.—Livraria.

Cancro syphilitico, molestia terrivel que ataca a mocidade, cura infallivel com o «Elixir de Nogueira» do pharmaceutico chimico SILVEIRA.

# AVISOS

**Telegramma retido**

Acham-se retidos na repartição dos telegraphos do Recife, os seguintes telegrammas:
Para Contreiras.
Para alferes Cavalcante, rua Rosarinho 3.

**Companhia Ferro-Carril de Pernambuco**

Acham-se á disposição dos srs. accionistas, na séde desta companhia, os seguintes documentos: lista dos accionistas, lista da transferencia de acções e copia do balanço fechado em 30 de junho proximo passado.

Recife, 13 de agosto de 1907.
Os directores,
*Pedro F. Corrêa de Oliveira.*
*Alfredo B. da Rosa Borges.*

**Companhia Santa Thereza**

A' disposição dos srs. accionistas desta companhia, acham-se no escriptorio da mesma os documentos seguintes:
Copia dos balanços dos annos 1905 e 1906.
Lista nominal dos accionistas.
Relação de transferencia de acções.
Olinda, 25 de julho de 1907.
Director-gerente,
*Claudino C. Leal Valente.*

**Companhia de trilhos urbanos do Recife a Olinda e Beberibe.**

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA
2.ª CONVOCAÇÃO

Não se tendo realizado a assembléa geral convocada para o dia 19 do fluente, são novamente convidados os srs. accionistas a se reunirem no dia 30 do fluente a uma hora da tarde, na séde da Associação Commercial Beneficente, para ouvirem a leitura do relatorio e parecer da Commissão fiscal, e proceder-se á eleição de Commissão fiscal e supplentes para o exercicio de 1907 a 1908.

Recife, 21 de agosto de 1907.
*T. A. Comber.*
Gerente interino

**Banco das classes**
10.º DIVIDENDO

Convidam-se os srs. accionistas a virem receber neste banco de 1 de agosto vindouro em diante o 10.º dividendo, na razão de 1$500 por acção, relativo ao semestre findo em 30 de junho passado.

Recife, 24 de julho de 1907.
*João Eustaquio Pereira,*
Director-secretario.

**Previdente Pernambucana**

Terminando este mez o anno social, será fechado o balanço no dia 30 do corrente sómente com os socios que se acharem em dia, perdendo todo o direito aquelle que, até esta data, não se achar quites com a sociedade.

Este aviso foi permittido pela directoria para evitar eliminações e attendendo ás allegações de alguns socios que se acham fóra do Estado.

Recife, 21 de agosto de 1907.
O thesoureiro,
*Castro Medeiros.*

**Companhia Ferro-Carril de Pernambuco**

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

De acôrdo com os estatutos são convidados os sr. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 30 do corrente mez, no salão da Associação commercial de Pernambuco, á 1 hora da tarde, para o fim de tomarem conhecimento das contas, relatorio da directoria e parecer da commissão fiscal, tudo relativo ao anno financeiro terminado em 30 de junho proximo passado e mais elezer directores para o novo triennio e membros da commissão fiscal para o exercicio de 1907 a 1908.

Ficam suspensas as transferencias de acções até aquelle data.

Recife, 14 de agosto de 1907.
Os directores,
*Alfredo B. da Rosa Borges.*
*Pedro F. Correia de Oliveira.*

**Companhia de Tecidos Parahybana**

RESGATE DE DEBENTURES DA SEGUNDA SERIE

São convidados os srs. debenturistas desta companhia a receberem a importancia de suas obrigações da 2.ª serie e os juros vencidos até este mez, na séde da mesma companhia, na Parahyba do Norte, no escriptorio do sr. director-thesoureiro, á rua Maciel Pinheiro n. 20 ou á rua Marquez de Olinda n. 23—Pernambuco.

Parahyba, 25 de julho de 1907.
Pela companhia
*Manuel Joaquim de Souza Lima,*
Director-secretario.

**Aviso**

Tendo o vapor allemão *Mendosa*, entrado em 9 do corrente, terminado a sua descarga para a alfandega, avisamos aos senhores recebedores de carga que só aceitamos reclamações no prazo de 3 dias a contar deste aviso.

Recife, 20 de agosto de 1907.
*Borstelmann & C.*
Agentes.

**Companhia Iris**
DIVIDENDO

São convidados os srs. accionistas a virem receber na séde desta companhia, o dividendo de 16$000 por acção, relativo ao primeiro semestre do corrente anno.

Recife, 26 de julho de 1907.
Os directores,
*Antonio Mendes Fernandes Ribeiro.*
*Antonio Francisco Loureiro.*
Gerente,
*Domingos Sampaio Ferraz.*

**Junta commercial do Recife—Pernambuco**

Brim Paratybe. A Companhia de Tecidos Paulista, proprietaria de fabricas de tecidos neste Estado, adoptou a denominação: Brim Paratybe para assignalar uma qualidade de fazenda de algodão do seu fabrico. A séde da Companhia é na cidade do Recife e as suas fabricas são situadas em Paulista, municipio de Olinda. A referida denominação é constituida por dois vocabulos da lingua portugueza, e poderá ser usada sem dependencia de côr ou tamanho dos caracteres que compõem os mesmos vocabulos.—Recife, 27 de julho de 1907. Pela Companhia de Tecidos Paulista, F. J. Lundgren. Apresentado nesta secretaria da Junta commercial do Recife, ás 2 1/2 horas da tarde de 27 de julho de 1907.—O secretario, J. J. Moraes. Registada nesta Secretaria sob o n. 468, em vista do despacho da merissima Junta de hoje datado, pagou no primeiro exemplar, seis mil e seiscentos réis de sello federal e oito mil réis do Estado, tudo por estampilhas.

Secretaria da Junta commercial do Recife, em 1.º de agosto de 1907.—O secretario, *J. J. Moraes*

**Cura Assombrosa!**

Com o *Elixir de Nogueira* do Pharmaceutico Chimico
**João da Silva Silveira**

*José Maria Pereira da Silva.*
(o curado)

OPINIÃO DA IMPRENSA

Do Echo do Sul, do Rio Grande:—Nas vitrines da Drogaria Ingleza e Pharmacia Queiroz estava exposto o retrato do sr. José Maria Pereira da Silva, morador na serra dos Tapes, que ha nove annos soffria de uma terrivel enfermidade no rosto e que foi curado com o preparado Elixir de Nogueira, do conhecido pharmaceutico João da Silva Silveira, proprietario da Pharmacia Popular, da cidade de Pelotas.

José Maria tinha perdido todo o nariz, parte do maxillar superior, amygdalas e a mucosa da garganta.

A cruel doença fazia progressos assustadores, quando o enfermo começou a fazer uso do poderoso remedio, que o curou radicalmente; 59 frascos foram sufficientes para debellar a cruel enfermidade.

José Maria é pobre e tratou-se sem deixar de trabalhar diariamente.

O seu retrato horrorisa.

Tivemos occasião de vel-o e realmente causou-nos espanto.

Este maravilhoso remedio vende-se em todas as pharmacias e drogarias do Brasil, onde se acham retratos de pessoas curadas.

**Aviso**

Perdeu-se a cautella do Monte de Socorro sob n. 59.715.

**Aviso**

O Banco popular em liquidação mudou-se para a rua do Visconde de Itaparica n. 2, 1.º andar sala da frente.

**Ao commercio**

Leopoldo da Silva, proprietario da taverna n. 84 á rua Coronel Suassuna, freguesia de Santo Antonio, vendeu nesta data o seu estabelecimento ao sr. Emigdio Bento Alves; quem se julgar credor compareça dentro do prazo de tres dias, que será pago e satisfeito.

Recife, 21 de agosto de 1907.
*Leopoldo da Silva.*

Confirmo a compra feita a Leopoldo da Silva da taverna á rua Coronel Suassuna n. 84.

Recife, 21 de agosto de 1907.
*Emygdio Bento Alves.*

## CHACARA

Aluga-se a chacara n. 23, á rua do Bemfica, na Magdalena, toda pintada de novo, com grandes commodos internos e externos, dois optimos viveiros de peixe, jardim, sitio extenso muito bem plantado, contando-se variado numero de arvores fructiferas, coqueiros etc.

A tratar á rua do Commercio n. 38.—Recife.

# ANNUNCIOS

## AS AUTORIDADES POLICIAES

No dia 16 do corrente, foi victima de um furto praticado por um seu empregado, a sra. d. Anna Virtuosa de Hollanda Martins, professôra da praia da Piedade.

José, que é o nome do infiel empregado, moreno, de 13 annos de edade, mais ou menos, cabellos encarapinhados, nariz grosso, fala arrastada e parece ser idiota, trajava palitot branco, camisa côr de rosa, calça escura, chapéu de baêta preta e pés descalços, veiu ao Recife e á ordem de sua patrôa recebeu do sr. Manuel José Martins a quantia de 66$000 em dinheiro, fazenda e bico para o fabrico de duas toalhas de Nossa Senhora das Mercês e diversos outros objectos.

De posse da citada importancia e mais objectos tomou o gatuno passagem no trem da *Great Western*, em Cinco Pontas, e não sabendo-se onde para, recommenda-se ás zelosas autoridades daquella zona a captura delle e remettel-o ao inclito dr. chefe de policia, que já dedicou-se providenciar perante alguns de seus jurisdiccionados, onde se attribue achar-se elle homiziado.

Neurasthenia — Neuro-Formiato Orlando Rangel — KOLA, COCA, FORMIATO DE SODIO E POTASSIO

Depressão nervosa, neurasthenia, ligada a perturbações de nutrição, anemia, a perturbações genitaes, surmenage, anemia cerebral, dilatação e asthenia cardiaca, convalescenças, fraqueza senil, etc.

... medio soberano de ... nas fadigas e de ... nas fraquezas, excitante cerebral por excellencia dos que se entregam a trabalhos intellectuaes forçados, ... physicos, etc.

NEURO-FORMIATO ORLANDO RANGEL
DEPOSITARIOS: ALPHEU RAPOSO E SILVA BRAGA

**Sangue sugg**
OU
BICHAS HAMBURGUESAS
Chegadas pelo ultimo vapor.
Pharmacia Americana
**Rua Duque de Caxias n. 57**
PERNAMBUCO

## THEATRO SANTA ISABEL

Grande companhia italiana de opera-comica, opereta e magica
**Director proprietario — ETTORE VITALE**
EMPRESA—J. CATEYSSON

**HOJE—Sabbado, 24 de agosto de 1907—HOJE**

16.º ESPECTACULO DA EMPRESA

10.ª RECITA LIVRE (J) **Grande espectaculo!** Unica representação da popular opereta em 3 actos. Musica do maestro L. VON SUPPE':

# BOCCACCIO

MAESTRO DIRECTOR DA ORCHESTRA—Francesco di Gesù.
**Preços e horas do costume.**

Haverá depois do espectaculo bondes para todas as linhas e trens para linha Principal, Arraial e Olinda.

**Aviso**—Qualquer encommenda só será respeitada até ás 12 horas do dia do espectaculo, não se aceitando reclamação desta hora em deante.

BREVEMENTE—**Granadeiros — Madame Putiphar e a Bella adormecida no bosque.**

DOMINGO—Grandiosa matinée ás 2 horas da tarde dedicada ás crianças.

# DROGARIA FARIA

Casa fundada em 1860

## JOÃO DA SILVA FARIA

Successor de FARIA SOBRINHO & C.ia

*CASA IMPORTADORA de Drogas, Productos Chimicos e Especialidades pharmaceuticas Europeas e Norte-Americanas.*

Deposito permanente de **AGUAS MINERAES**
FUNDAS, SUSPENSORIOS ◆ TINTAS e PINCEIS
ESPONJAS — IRRIGADORES ESMARCH

**34 — Rua do Marquez d'Olinda — 34**
**PERNAMBUCO**

# 4711 Novidades 4711

| AGUA DE COLONIA | OLEOS |
|---|---|
| Perfumarias | LOÇÕES |
| SABONETES | Aguas DE TOILETTE |
| Pó de arroz | Sabonetes medicinaes |

# 4711 DE TODAS AS QUALIDADES 4711

**Ferd.º Muelhens—Cologne s/Rh**

**DOENÇAS DAS VIAS RESPIRATORIAS** Catarrhos - Laryngites - Tysica - Bronchites - Asthma
**GRAGEIAS ANTICATRARHAES** Toalhas Reconstituidas do Dr. Dubourcan
Vendem-se em todas as Pharmacias. — Concessionario para o Brasil: E. Delouche
21, rua des Petites-Ecuries, PARIS

TRATAMENTO RACIONAL das
**DOENÇAS DO PEITO e especialmente da TUBERCULOSE**
**SIROSOL REICHOLD**
*Cura certa das* CONSTIPAÇÕES DESCUIDADAS BRONCHITES, TOSSES, ASTHMA, OPPRESSÃO
UNICO CONCESSIONARIO para o BRASIL: EMILE DELOUCHE, PARIS.
DEPOSITO GERAL: PARIS, 59, Rue St-Antoine. Encontra-se em todas as bôas Pharmacias.

## *Prisão de ventre*

A CASCARINA-GLYCERINADA, de ORLANDO RANGEL, tomada na dóse de uma colher das de sopa, após cada refeição, assegura o funccionamento normal do estomago e do intestino, em todas as affecções determinadas ou aggravadas pela prisão de ventre, taes como: atonia dos orgãos digestivos, dyspepsias, congestões diversas, hemorrhoides, molestias do figado.

Pedir sempre CASCARINA-GLYCERINADA, de ORLANDO RANGEL. Vende-se nas boas pharmacias e drogarias.

DEPOSITO GERAL:
***Avenida Central, 140***
**RIO DE JANEIRO**

## *Dyspepsia-Gastrica*

DEPOSITARIOS: SILVA BRAGA e ALPHEU RAPOSO

**VERMIFUGO DE B. A. FAHNESTOCK**
SEM RIVAL PARA A ERRADICAÇÃO DE LOMBRIGAS NAS CRIANÇAS E ADULTOS
O GENUINO B. A. EM USO DURANTE 75 ANNOS E CADA ANNO DÁ PASSOS A SUA POPULARIDADE
OS SYMPTOMAS COMMUNS DE LOMBRIGAS SÃO: COMICHÃO DO NARIZ, DO ANUS, RANGER DOS DENTES, CONVULSÕES E APPETITO VORAZ E INSACIAVEL
CUIDADO COM OS SUBSTITUTOS, ACCEITAE SOMENTE O GENUINO COM AS INICIAES B. A. PREPARADO UNICAMENTE PELA
**B. A. FAHNESTOCK COMPANY, PITTSBURGH, PA., E. U. A.**

## LANÇA-PERFUME "RODO"

Patente S. G. D. G.
*(Marcas registradas)*

**A SOCIÉTÉ CHIMIQUE des USINES du RHÔNE** em Paris, 6, rue Pigalle, dirige gratuitamente a todos os vendedores a retalho dos seus lança-perfumes "**RODO**" os cartazes illustrados e os prospectos em côres que mandou imprimir em vista do Carnaval de 1908.

Bastará indicar o numero dos cartazes e dos prospectos que se deseja receber pela volta do correio. Os falsificadores dos lança-perfumes "**RODO**" serão rigorosamente perseguidos.

***VENDA POR JUNTO*** *pelos Sres commissionarios de vendas e seus agentes na principaes praças do* ***Brazil****, França e no resto da Europa.*

## *Molestias do Figado*

Curam-se com
Elixir de BOLDO e PICHI de Orlando Rangel

DEPOSITARIOS: SILVA BRAGA e ALPHEU RAPOSO.

**Burros furtados**

Do cercado do engenho Rosario, municipio de Nazareth, furtaram na madrugada de 17 do corrente, tres burros, os quaes teem os signaes seguintes:

Um é rudado, novo, tamanho regular, com o ferro DOR na anca esquerda e a ADO na direita formando a palavra Dorado: e ainda na perna direita o ferro FD.—O outro, é castanho amarello, grande mal feito e magro, de doze annos de idade com os mesmos ferros. O ultimo finalmente é uma burra castanha cor de rato, com 14 annos, carnuda e grande, com uma baixa no logar da cortadeira e alguns cabellos brancos na cabeça, com um espravão velho e queimado em uma perna, resultando manquejar em consequencia do mesmo, e sómente com este ferro FD em ambas as pernas.—Pede-se a quem encontral-os ou delles tiver noticias, o obsequio de dar aviso ao tenente coronel Francisco Dourado, proprietario do referido engenho ou na redacção d'*A Cidade* em Nazareth, que será bem remunerado.

**ALUGAM-SE**

Cinco importantes casas de ns. 2, 4, 6, 8 e 10, á rua da Mangueira, freguesia do Poço, com commodos para familia, com 2 salas, 4 quartos, cozinha, terraço, quintal murado, cacimba, todas reformadas de novo, pintadas e caiadas.

Uma dita no largo de Apipucos n. 3, com bons commodos para familia, agua encanada e saida para o rio Capibaribe.

A' tratar com o dr. Alcoforado, escriptorio rua 1.º de Março n. 2 1.º andar, ou Manuel Braga, venda do Caboco.

LABORATORIO DUBOIS
2, Rue Logelbach — PARIS
*AS CELEBRIDADES MEDICAS*
do mundo inteiro recommendam os *Comprimidos* de
**VEGETALINE DUBOIS**
para Manter o ventre livre, Desinfectar o intestino, Purificar o sangue, Regularisar as funcções nas senhoras e moças. Evitar as Molestias do figado. Tratar as hemorroides e combater o arthritismo e as suas consequencias.
UNICO CONCESSIONARIO: E. DELOUCHE
21, Rue des Petites-Écuries, PARIS.

**Engommadeira**

Para roupas de homens e de senhoras encontra-se uma perita engommadeira, a tratar na rua dos Prazeres, n. 47.
*Fabrica de oleos*

**Governante**

Precisa-se de uma senhora de educação, para occupar o logar de governante e tomar conta de crianças: a tratar na rua do Visconde de Inhauma n. 12.

**DE 150$000**
A 60$000!!!
**A 60$000!!!**
De 60$000!!! A 30$000!!!

Costumes completos. A LOJA DO ANJO acaba de comprar grande saldos de casemiras pretas e de côres, inglezas e francezas, de superior qualidade e desenhos modernos, assim como grande quantidade de brim branco e de côres e de contratar um habil artista que executa com presteza qualquer obra, com toda perfeição e gosto, encarregado de mandar fazer costumes completos de casemira por 6 $000 e de brim por 30$000.
JOAQUIM LUIZ TEIXEIRA

**Inglez pratico e theorico**

Uma pessôa habilitada propõe-se a leccionar inglez, pratico e theorico em casas particulares, a qualquer hora; para informações na rua da Cadeia n. 8—Recife.

**BALSAMO BENGUÉ**
Cura Totalmente
RHEUMATISMO
GOTA
NEVRALGIAS
Dr BENGUÉ, 47, Rue Blanche, PARIS
e em todas as Pharmacias.

**Bôa acquisição**

Quem quizer fazer acquisição de um bom ramo de commercio, casa muito acreditada e afreguezada, póde informar-se na rua da Palma n. 97. O motivo é seu dono ter a familia na Europa e precisar retirar-se para sua companhia.

## A manteiga Esbensen

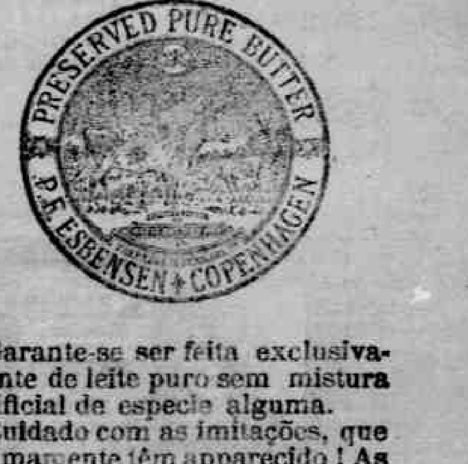



Garante-se ser feita exclusivamente de leite puro sem mistura artificial de especie alguma.

Cuidado com as imitações, que ultimamente têm apparecido! As talas douradas de P. F. Esbensen de Copenhague, trazem o nome do fabricante.

Unico agente em Pernambuco
**A. OHMUNDSEN**

SINGER SEWING MACHINE COMPANY
(**Companhia de Machina Costura Singer**)

Precisa-se na agencia desta companhia de rapazes intelligentes e activos para agenciar vendas na cidade e para representar a companhia no interior.

Bom futuro para quem quer trabalhar.

DIRIJAM-SE: 90, DUQUE DE CAXIAS, 90

## O Vitello Hereford

Liberato de Souza, proprietario do talho de carne verde denominado «O Vitello Hereford», chama a attenção do respeitavel publico a fazer uma visita em seu estabelecimento, o qual tem diariamente carne especial de primeira qualidade ao preço de 1$000 o kilo; havendo asseio, agrado, sinceridade e pessoal habilitado para bem servir aos seus freguezes.

Rua João de Barros, 4
(ANTIGA FLORENTINA)

**Bôa acquisição**

Vende-se em condições vantajosas o estabelecimento denominado Chapelaria Victoria, sito á rua Barão da Victoria n. 16, com mercadorias ou sómente a armação. Tambem se admitte um socio. A tratar no mesmo: Rua Nova n. 16.

## ANNUNCIOS FUNEBRES

**Antonio Pinto Ferreira**

Francisco Ferreira Villa Chan, sua mulher e filhos, Eduardo Pinto Ferreira, Arthur Pinto Ferreira, Randolpho Pinto Ferreira e Albina Pinto Ferreira, profundamente compungidos com o infausto fallecimento do seu prezado irmão, cunhado e tio **Antonio Pinto Ferreira**, agradecem ás pessôas que se dignaram acompanhar os restos mortaes á sua ultima morada e de novo os convidam e aos seus parentes e amigos para assistirem as missas do 7.º dia que mandam celebrar segunda-feira 26 do corrente, ás 8 1/2 horas do dia na matriz de Santo Antonio. Confessam-se desde já eternamente agradecidos.

MONTE PIO PORTUGUEZ
JOSÉ AUGUSTO RUSSEL
7.º DIA

A directoria do Monte Pio Portuguez, em cumprimento ao que determinam os seus estatutos, manda celebrar missas, pelo eterno repouso do seu consocio, **José Augusto Russel**, na segunda-feira, 26 do corrente, pelas 8 horas da manhan, na Ordem 3.ª de Nossa Senhora do Carmo, e para esse acto convida a familia, parentes e amigos do fallecido, assim como os socios desta instituição, confessando-se grata a todos os que comparecerem.

Secretaria do Monte Pio Portuguez, 23 de agosto de 1907.
*Antonio da Costa Ferreira Campos,*
Secretario.

## LEILÕES

# AGENTE VERNET

Grande e primoroso
**Leilão**
Quarta-feira, 28 do corrente
**A's 11 horas em ponto**
**A' rua da União n. 17**

O agente Vernet, autorizado pelo illustre sr. dr. Leopoldo de Araujo, que mudou de residencia, fará leilão de primorosos moveis existentes na mesma casa.

Descripção minuciosa nos jornaes de terça-feira.

## Agente Tito Pinto

*Escriptorio—rua do Bom Jesus n. 61*
**Leilão**
De moveis e outros objectos de uso domestico
**Terça-feira 27 de agosto**
A'S 11 HORAS
Prévio aviso

BREVEMENTE
ANNUNCIO ESPECIFICADO
**AGENTE TITO PINTO**

ILEGÍVEL

MUTILADO

# Agente Tito Pinto

## Grande leilão

EM CONTINUAÇÃO

**Devido á grande quantidade de lotes**

De bons moveis, finos crystaes, porcelanas e mais objectos de uso domestico

Objectos de arte de apurado gosto

Um bilhar com todos os accessorios

**SENDO:**

SALÃO DE VISITAS

Um piano de Pleyel, grande formato, 1 grupo estofado composto de 3 peças, 6 cadeiras estofadas, 1 mobilia austriaca composta de 19 peças côr de nogueira, estylo moderno, encosto com guarnição empalhada em diagonal, 1 mesa para centro, obra de Spiler, 1 jarrão com pintura em relevo, 1 tapete avelludado para centro, 1 dito para sofá, 2 escarradeiras de porcelana, 1 espelho oval dourado, 2 medalhões de porcelana com pintura a oleo, 4 ditos de «Limoges», 4 quadros com importantes pinturas a «Guachi», 2 primorosas figuras de legitimo biscuit, assumpto historico, 2 etageres esculpidos, 1 mesa austriaca com tampo em xadrez, 1 bandolim em perfeito estado, 2 estantes para musicas, 1 porta-cartões de prata.

ALCOVA

Uma cama franceza 2 faces, obra de Spiler, 1 mesa de cabeceira, 1 toilette de jacarandá, 1 guarda-vestidos envernizado de preto, 1 cabide de parede.

PRIMEIRO QUARTO

Uma cama para solteiro, 1 colchão para cama, 1 lavatorio de amarello com pedra, 1 porta-toalhas, 1 toilette de amarello, 1 guarda-vestidos de amarello vinhatico, 1 espelho moldura dourada, 1 pendente de ferro e bronze, 1 luz.

SALÃO DORMITORIO

Uma cama de latão com lastro de arame, 1 colchão para cama, 1 mesa de cabeceira com etager de marmore, 1 importante guarda-vestidos com portas espelhadas, vidro biseauté, 1 guarda-vestidos com muito pouco uso, obra de muito gosto, 1 lavatorio de armario com pedra, 1 toilette com espelho biseauté, 1 canapé estofado, 1 poltrona de jacarandá, 1 commoda envernizada de preto, 1 cabide de parede, 1 mesinha com pés torneados, 1 mesa redonda de jacarandá, 1 lavatorio pequeno.

SEGUNDO QUARTO

Uma cama franceza 2 faces, 1 cupola para cortinados, 1 marquezão para casal, um dito para solteiro, 1 cabide guarda-roupa, 1 cabide imitação a bambú, 1 caixa privada, 1 bidet, 1 etager de amarello, 1 dito meia lua, 1 espelho de columna para barba, 1 tear, 1 mala quasi nova.

Hoje, 24 de agosto

A'S 11 HORAS EM PONTO

**A' rua Visconde de Goyanna n. 175, grande palacete de azulejo**

( Canto da entrada para a Estancia )

AGENTE TITO PINTO

*(Escriptorio, rua do Bom Jesus n. 61, armazem*

Competentemente autorizado pelo exm. sr. Antonio Joaquim Teixeira Bastos, que com sua exma. familia resolveu novamente fixar sua residencia em Beberibe, venderá em leilão, no dia, hora e logar acima designados, todos os moveis e mais objectos especificados, muitos dos quaes se recommendam pelo bom estado de conservação, apurado gosto e valor artistico.

**AVISO**

Entrega immediata

## Annuncios Maritimos

### LAMPORT & HOLT

O PAQUETE INGLEZ

**VIRGIL**

Presentemente no porto recebe carga e seguirá depois da pequena demora para NEW YORK.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com o agente JULIUS VON SOHSTEN.—Rua do Commercio n. 13, 1.º andar.

### COMPANHIA COMMERCIO E NAVEGAÇÃO

O PAQUETE

**S. LUIZ**

Esperado do sul até o dia 24 do corrente e, depois de pequena demora seguirá para **Ceará e Pará.**

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os agentes.

PEREIRA CARNEIRO & C.

6—RUA DO COMMERCIO—6, 1.º ANDAR

### Pacific Steam Navigation Company

Paquete inglez

**ORITA**

E' esperado do sul no dia 25 de agosto e seguirá depois da pequena demora para **São Vicente, Lisbôa, Corona, La Rochelle, Pallice e Liverpool.**

Este paquete dispõe de bilhetes em primeira classe.

Os bilhetes de passagem directa em primeira classe dão direito aos senhores passageiros a quebrar a viagem em qualquer dos portos da escala e continuar em vapores não sómente da Companhia acima como tambem em qualquer um da Royal Mail ou Messageries Maritimes.

PAQUETE INGLEZ

**ORTEGA**

E' esperado da Europa até o dia 31 de agosto e depois de pequena seguirá para **Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo, Punta Arenas, Coronel, Talcahuano e Valparaizo.**

Para encommendas e outras informações com os

AGENTES

**Wilson Sons C. Ld.**

10—Rua do Commercio—10

PRIMEIRO ANDAR

### COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

PORTOS DO NORTE

O PAQUETE

**JACUHYPE**

Commandante José Chrysostomo.

Segue no dia 26 do corrente ás 4 horas da tarde para **Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará, Camocim e Amarração.**

Recebe carga encommendas para os portos de Amarração, Camocim, Ceará e Aracaty nos dias 21 e 24 e para os portos de Mossoró, Macau, Natal e Parahyba, no dia 26 até ás 2 horas da tarde.

Passagens e dinheiro á frete, até ás 2 horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO:

Caes da Companhia Pernambucana n.º 12

### THOS & JAS HARRISON

PAQUETE INGLEZ

**TRAVELLER**

Presentemente neste porto recebe carga e seguirá depois de indispensavel demora para **Liverpool.**

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro á frete trata-se com o agente.

JULIUS VON SOHSTEN

RUA DO COMMERCIO N. 13, 1.º ANDAR

### Norddeutscher Lloyd

PAQUETE ALLEMÃO

**CREFELD**

E' esperado da Europa até o dia 26 do corrente, seguirá depois da demora necessaria para **Rio de Janeiro, São Francisco e Santos.**

NÃO ENTRARA' NO PORTO

Recebe passageiros.

Este vapor é illuminado á luz electrica tem bôas e modernas accommodações para os senhores passageiros, têm medico, criado e cosinheiro portuguez a bordo.

N. B.—Não se attenderá mais á nenhuma reclamação, por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para carga, frete, etc., trata-se com os agentes

NEESEN & C.

### EMPREZA ESPERANÇA MARITIMA

O PAQUETE

**ALLIANÇA**

Commandante—Dias de Souza.

Presentemente neste porto sahirá sem demora para **Camocim, Pará, Santarem, Parintins, Itacoatiara e Manáos.**

PAQUETE

**IPYRANGA**

Commandante — Capitão Francelino Duarte.

Presentemente neste porto voltará sem demora para **Maceió, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande do Sul e Pelotas.**

Para cargas trata-se com os agentes

AMORIM, FERNANDES & C.ª

RUA DO AMORIM 56.

### HAMBURG - SUEDAMERIKANISCHE DAMPFSCHIFFAHRTS-GESELLSCHAFT

O PAQUETE

**SANTOS**

E' esperado da Europa até o dia 23 do corrente, seguirá depois da demora necessaria para **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

ENTRARA' NO PORTO

Este paquete é illuminado a luz electrica e offerece optimas accommodações aos senhores passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os consignatarios

BORSTELMANN & C.ª

RUA DO BOM JESUS N. 5, 1.º ANDAR

### THE ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

VAPORES A SAIR PARA A EUROPA

*Nile* em 8 de setembro.
*Aragon* em 15 de setembro.
*Magdalena* em 22 de setembro.
*Araguaya* em 29 de setembro.
*Danube* em 6 de outubro.
*Avon* em 13 de outubro.
*Thames* em 20 de outubro.
*Amazon* em 27 de outubro.
*Clyde* em 3 de novembro.
*Aragon* em 10 de novembro.
*Nile* em 17 de novembro.
*Araguaya* em 24 de novembro.
*Magdalena* em 1 de dezembro.
*Avon* em 8 de dezembro.
*Danube* em 15 de dezembro.
*Amazon* em 22 de dezembro.
*Thames* em 29 de dezembro.
*Aragon* em 5 de janeiro de 1908.

VAPORES A SAIR PARA O SUL

*Araguaya* em 5 de setembro.
*Danube* em 13 de setembro.
*Avon* em 19 de setembro.
*Thames* em 27 de setembro.
*Amazon* em 3 de outubro.
*Clyde* em 11 de outubro.
*Aragon* em 17 de outubro.
*Nile* em 25 de outubro.
*Araguaya* em 31 de outubro.
*Magdalena* em 8 de novembro.
*Avon* em 14 de novembro.
*Danube* em 22 de novembro.

O PAQUETE INGLEZ

**MAGDALENA**

E' esperado da Europa até o dia 30 de agosto e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres.**

O PAQUETE INGLEZ

**AMAZON**

E' esperado do sul até o dia 1 de setembro, seguirá depois de pequena demora para *MADEIRA, LISBOA, VIGO, CHERBOURG E SOUTHAMPTON.*

N. B.—As passagens devem ser compradas até a vespera da chegada do paquete.

Para fretes, passagens, valores e encommendas até a vespera da chegada do vapor trata-se com o agente

GRIFFITH WILLIAMS & JOHNSON

Rua Visconde de Itaparica n. 1

RECIFE

# Lloyd Brasileiro

## M. BUARQUE & C.

SERVIÇO COSTEIRO

O PAQUETE

**GOYAZ**

Commandante W. Meissner.

Esperado do sul até o dia 3 do setembro sairá para **Parahyba, Ceará, Maranhão, Pará, Barbados e New-York** no mesmo dia ás 8 horas da noite.

O PAQUETE

**ALAGOAS**

Commandante capitão tenente Eurico Pedroso.

Esperado do norte no dia 28 do corrente a tarde sairá para **Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro** no dia 29 ás 5 horas da tarde.

O PAQUETE

**GUAJARA'**

Commandante Francisco A. Lestro.

Esperado no dia 15 de setembro sairá para **Ceará, Pará e Manaus** depois de indispensavel demora.

O PAQUETE

**HANSEAT**

Presentemente neste porto sairá para **Bahia, Rio de Janeiro e Santos** depois de indispensavel demora.

O PAQUETE

**S. SALVADOR**

Commandante Roberto Ripper.

Presentemente no porto sairá para **Parahyba, Natal Ceará, Tutoya, Maranhão, Pará, Obidos, Itacoatiara e Manáos** no dia 24 ás 4 horas da tarde.

O Paquete

**BORDER-KNIGHT**

Esperado de New York no dia 6 de setembro, sairá para o sul depois de indispensavel demora.

AVISO—Para regularidade do serviço desta linha e garantia aos embarcadores de New-York, o Lloyd Brasileiro acaba de fretar oito vapores de 5.000 toneladas cada um.

As passagens de ida e volta têm 10 % de abatimento

As encommendas só serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Silva, á rua da Assembléa.

As reclamações de faltas só serão attendidas até 3 dias depois das descargas dos vapores.

Para carga, passagens e valores trata-se com

**M. BUARQUE & C.**

RUA DO COMMERCIO N. 14

O GERENTE—Domingos de Sampaio Ferraz

# EDITAES

De ordem do sr. capitão de fragata e do porto, faço publico aos concorrentes ao fornecimento dos grupos ns. 10 e 21 (tintas e expediente) ás dependencias da marinha e navios quando surtos no porto, durante o anno de 1908, que fica designado o dia 24 do corrente ao meio dia na casa da ordem do extincto arsenal, para apresentarem as propostas e respectivas amostras, de acôrdo com o art 6.º do regulamento do conselho de compras.

Capitania do porto de Pernambuco, 19 de agosto de 1907.

*J. Pinto da Luz Junior.*
Secretario.

### Alfandega de Pernambuco

EDITAL N. 93

De ordem do sr. inspector, convido o vendedor ambulante em poder do qual foram, na rua da União, apprehendidos pelo continuo desta repartição Augusto Fischer de Gouveia 37 charutos, a vir no prazo de 15 dias, sellal-os e retiral-os desta alfandega.

Alfandega de Pernambuco, 20 de agosto de 1907.—O 2.º escripturario, *Aguiar Gusmão.*

### Edital n. 15

DELEGACIA FISCAL DO THESOURO FEDERAL EM PERNAMBUCO

De ordem do sr. delegado fiscal, faço publico para conhecimento de quem interessar possa, que, nos termos do telegramma hoje recebido da Caixa de amortização, foi resolvida pela respectiva Junta administrativa em sessão de 1.º do corrente, prorogar até 31 de dezembro vindouro o recolhimento sem desconto das notas alludidas no edital n. 7 desta Delegacia, de 20 de março do corrente anno, com exclusão das notas de 500 réis, que, a partir do 1.º de outubro proximo vindouro, soffrerão o desconto do art. 13. da lei n. 3313 de 16 de outubro de 1886.

Em 23 de agosto de 1907. — O secretario da junta, *José Joaquim Pereira do Rego.*

### Alfandega de Pernambuco

EDITAL N. 98

De ordem do sr. inspector, convido os vendedores ambulantes Daniel Theodosio Gomes e Etelvino Lourenço de Lima a virem, no prazo de oito dias, sellar e retirar desta alfandega os charutos que em seu poder foram apprehendidos pelos agentes fiscaes Eurico Witruvio, Mamede de Valença e Vicente de Mello, sob pena de se o não fizerem, serem os mesmos vendidos em hasta publica por abandonados.

Alfandega, 23—8—907—O escripturario, *Aguiar Gusmão.*

### Directoria da contabilidade e rendas municipaes do Recife, em 1.º de agosto de 1907.

Por esta directoria faz-se publico que, durante trinta dias, a contar da presente data, serão recebidos livres de multa, os impostos de porta aberta e revisão dos pesos e medidas, dos estabelecimentos commerciaes da freguesia de Santo Antonio, e bem assim os de limpesa, biqueira e solo baixo, tudo relativo ao 2.º semestre de corrente exercicio.

Findo este prazo serão ditos impostos cobrados com a multa da lei.—*José Vicente Ferreira da Silva Junior*, sub-director.

### Alfandega de Pernambuco

EDITAL DE PRAÇA N. 96

PRIMEIRA PRAÇA

Faço publico, para conhecimento de quem interessar possa, e de acôrdo com o art. 9.º §§ 1.º e 2.º das instrucções que baixaram com o decreto n. 3529 de 15 de dezembro de 1899, para execução da lei n. 640 de 14 do mesmo mez e anno, que no dia 24 do corrente, ás 2 horas da tarde, á porta desta alfandega, serão vendidas em hasta publica, livres de direitos e no estado em que se acharem, as seguintes mercadorias:

*Armazem n. 2*

LOTE N. 1

Marca L L O & C, s/n, dez caixas vindas de Bremen no vapor allemão «Erlangen», descarregadas em 11 de setembro de 1906, consignadas a Leandro Lopes de Oliveira & C, contendo 988 garrafas com agua mineral, pesando nas mesmas oitocentos kilos.

Marca D P & C num losango, ns. 3 a 12, 14 a 17, 1920 e s/ns., vinte caixas vindas de Liverpool no vapor inglez «Traveller», descarregadas em 2 de dezembro de 1906, consignadas á ordem, contendo 552 garrafas e frascos com whisky, pesando nas mesmas quatrocentos e setenta e dois kilos.

Marca A num triangulo, ns. 2317, 2388 e 3321, tres saccos vindos do sul no vapor allemão «Bonn» descarregados em 19 de dezembro de 1906, consignação ignorada, contendo cento e cincoenta e dois kilos de arroz pilado.

Marca E A S n. 478, uma caixa vinda de Hull, no vapor inglez «Neptuno» descarregada em 20 de novembro de 1906, consignada a Ernesto Amorim Silva, contendo uma cadeira não especificada de madeira fina no valor de cincoenta mil réis.

Letreiro George B. Stenvens, s/n, uma caixa vinda de Liverpool no vapor inglez «Mira», descarregada em 14 de dezembro de 1905, consignada ao mesmo, contendo 24 garrafas aliás 24 kilos nas garrafas de cerveja preta commum «Guiness»

Marca A B & C, ns. 150 e 151, duas caixas vindas de Liverpool no vapor inglez «Capella», descarregadas em 27 de julho e 12 de agosto de 1905, consignadas a Alfredo Bastos & C, contendo o seguinte:

cento e trinta e seis meio kilos nos envoltorios de perfumaria em frascos de vidro n. 1;

tres kilos nos envoltorios de perfumarias em frascos de vidro n. 2.

Marca C O n. 1, uma barrica vinda de Hamburgo no vapor allemão «Bahia», descarregada em 28 de dezembro de 1905, consignada á ordem, contendo apparelhos de louça n. 5, peças não classificadas, pesando liquido cento e quarenta e cinco kilos.

ARMAZEM N. 1

Marca B num triangulo, n. 1769, uma caixa vinda do Havre no vapor francez «Canarias» descarregada em 10 de maio de 1905, consignada á ordem, contendo cento e setenta e quatro kilos nos envoltorios de obras impressas de uma só côr, colladas em papelão.

AVISO

Dou sciencia aos srs. interessados de que a commissão de 3 % devida ao continuo-leiloeiro será paga por quem arrematar

Alfandega de Pernambuco, 22 de agosto de 1907—O inspector, *Manuel Pinto da Fonseca.*

---

O dr. João Severiano Carneiro da Cunha, juiz de direito interino da 4.ª vara criminal do Recife, presidente da 5.ª sessão do jury do Recife etc.

Faz saber que tendo designado o dia onze de setembro vindouro ás 10 horas da manhan para abrir a 2.ª sessão ordinaria do jury, que trabalhará em dias consecutivos e havendo procedido ao sorteio dos 36 jurados que têm de servir na mesma sessão, nos termos do art. 13 da lei n. 15 de 14 de novembro de 1891, foram sorteados os seguintes:

RECIFE

Manuel Arão.

SANTO ANTONIO

Antonio José Rodrigues de Souza.
Octavio Augusto Cavalcante de Albuquerque.
Alberto da Silva Leal.

S. JOSE'

Manuel Ortulano Alcoforado Muniz.
Severino Camillo dos Santos Fragoso.
Fructuoso de Azevedo Maia.
Rodolpho Bernardino dos Santos.
Affonso Freitas das Chagas.

AFOGADOS

Ernestino de Carvalho Paes de Andrade.
Laurentino Francisco Rodrigues.
João Marinho Falcão.
Luiz Carlos de Araujo Cardoso.

BOA-VISTA

José Semeano das Mercês.
João Climaco Cavalcante.
Francisco Domingos de Souza Leão.
Coronel Joaquim Pereira da Silva.
Domingos Manuel Monteiro.
Fernando Affonso de Miranda Leal.
Arthur Martins Saldanha.
Joaquim Gonçalves Cascão.
José Rodrigues de Araujo.
Manuel da Silva Amorim Rego.
Dr. Manuel Netto Carneiro Campello.
Dr. Theodorico Padilha.
Dr. Diogenes de Almeida Pernambuco.

GRAÇA

Guilherme Tavares de Mello.
Dr. José Ferreira Nunes Coimbra.
Capitão Oscar Pereira Vianna.
Manuel da Cunha Sobrinho.
Pedro Affonso Pereira Lamego.

POÇO

Joaquim Diogo de Barros Araujo.
Joaquim Machado Botelho.
Luiz Francisco Romero Cavalcante.

VARZEA

Arthur Napoleão de Mello Carneiro.
Coronel Miguel de Abreu Macedo.

A todos os quaes e cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral se convida para comparecerem na sala do Tribunal do Jury no referido dia e demais seguintes sob as penas da lei. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume e iguaes se remetterão aos juizes de distric o para publical-os e mandar notificar os jurados, os culpados e testemunhas que se acharem em seus districtos. Ainda faz saber que as multas impostas aos jurados que faltarem serão de vinte a cincoenta mil réis por cada dia, sendo immediatamente cobradas, terminada a sessão, observando-se na cobrança o disposto na lei n. 697 de 20 de junho de 1904. Recife, 12 de agosto de 1907.

Eu, Augusto Coelho de Sá Albuquerque, 2.º escrivão o escrevi.—*João Severiano Carneiro da Cunha.*

---

O doutor Aurilio Climaco da Silva, juiz municipal, primeiro supplente da terceira vara do municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que, correndo por este juizo o processo de fallencia da firma Alberto Pereira & C., por parte do syndico me foi dirigida a petição do teor seguinte:

Petição.—Illustrissimo senhor doutor juiz municipal da terceira vara do commercio. Hugolino Rodrigo Machado da Cunha, syndico provisorio da massa fallida de Alberto Pereira & C., tendo terminado a arrecadação das mercadorias e bens da alludida massa e levantamento do balanço fiscal, requer a vossa senhoria que se digne mandar publicar editaes, marcando dia e hora, para ter logar a reunião dos credores da mesma massa. Pede deferimento. Recife, dezenove de agosto de mil novecentos e sete.

E mais se não continha em dita petição, na qual proferi o despacho do teor seguinte:

Despacho.—Como requer, designando o sr. escrivão dia e hora para ter logar a reunião dos credores. Recife, vinte de agosto de mil novecentos e sete.—Climaco da Silva.

E mais se não continha em dito despacho, aqui fielmente copiado, em virtude do qual o escrivão competente fez passar o presente edital, com o teor do qual convoco os credores da massa fallida de Alberto Pereira & C., para se reunirem no dia vinte e nove do corrente mez, ao meio dia, na sala das audiencias, afim de verificarem os creditos, e approvados estes, assistirem á leitura do relatorio do syndico provisorio, elegerem um ou mais syndicos definitivos e a commissão fiscal, para a liquidação da massa, marcando-se-lhes um prazo para essa liquidação e a commissão a que terão direito; podendo os credores ausentes constituir procurador por telegramma, de conformidade com a lei, sendo que para a concordata é preciso que a approve a maioria dos credores chirographarios, reconhecidos verdadeiros e representando mais de metade dos creditos se o dividendo fôr superior a cincoenta por cento; dous terços dos credores representando tres quartos do valor dos creditos, ou tres quartos dos credores, representando dous terços do valor dos creditos, se o dividendo não fôr inferior a trinta por centro e tres quartos dos credores e do valor dos creditos se houver prazo excedente de dois annos ou se o dividendo fôr inferior a trinta por centro.

E, para que chegue a noticia ao conhecimento de todos os interessados, será o presente publicado pela imprensa e affixado no logar competente.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos vinte um de agosto de mil novecentos e sete.

Eu, Waltrido de Albuquerque Pereira de Oliveira, escrevente autorisado o escrevi. Eu, Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer, subscrevi. — *Aurilio Climaco da Silva.*

### Alfandega de Pernambuco

EDITAL N. 94

De ordem do sr. inspector, convido os vendedores ambulantes Etelvino Lourenço da Silva e Daniel de tal a virem no prazo de 15 dias, sellar e retirar desta alfandega os charutos que em poder dos mesmos foram apprehendidos pelo agente fiscal dos impostos de consumo Eurico Witruvio.

Alfandega de Pernambuco, 20 de agosto de 1907. — O escripturario, *Aguiar Gusmão.*

### Recebedoria do Estado

TABELLA B N. 36

Agentes, representantes ou preposto de casas commerciaes e fabricas de fóra deste Estado:

*Recife*

Madre de Deus n. 7, 1.º andar, João Luiz Carvalho............ 400$000

Travessa da Madre de Deus n. 5, 1.º andar, Jorge Walder & C.. 400$000

1.ª secção da Recebedoria do Estado, em 22 de agosto de 1907.—*J. Semeano das Mercês*, 2.º escripturario.

### Alfandega de Pernambuco

EDITAL N. 97

De ordem do sr. inspector, convido o vendedor ambulante Francisco Torres, em poder de quem foram, pelo agente fiscal dos impostos de consumo Vicente de Mello, apprehendidos 12 pares de sandalias, a vir, no prazo de 15 dias, sellal-os e retiral-os desta alfandega, sob pena de, se o não fizer, serem as referidas sandalias vendidas em hasta publica.

Alfandega de Pernambuco, 22—8—907.—O escripturario, *Aguiar Gusmão.*

### Recebedoria do Estado

TABELLA B N. 24

POR CLUBE OU CASA COMMERCIAL QUE SORTEAR MERCADORIAS

Scientifico aos srs. Luiz Ferreira & C, que ficam collectados na importancia de 1:000$000, para o corrente exercicio de 1907 a 1908, de acôrdo com n. 24 da tabella B, com o prazo de 8 dias para reclamações.

1.ª Secção da Recebedoria do Estado, em 23 de agosto de 1907.—*J. Semeano das Mercês*,—2.º escripturario.

### Recebedoria do Estado

TABELLA B, N. 36

AGENTES, REPRESENTANTES OU PREPOSTO DE CASAS COMMERCIAES E FABRICAS DE FORA DESTE ESTADO.

*SANTO ANTONIO*

Praça da Independencia n. 3 1.º andar João da Silva Leite............ 400$000

Rua desembargador Sigismundo Gonçalves n. 2, 1.º andar, Cesar Medicis & C.............. 400$000

1.ª Secção da Recebedoria do Estado, 23 de agosto 1907. — O escripturario,—*Domingos das Neves Teixeira Bastos.*


ALUGA SE—A casa sita á Avenida Candido Cascão n. 4 (Monteiro) tendo agua e gaz; a tratar no caes da Companhia Pernambucana n. 16.

AMA—Precisa-se de uma para cosinhar; trata-se na rua Formosa n. 37.

AMA—Precisa-se de uma que saiba cosinhar, para casa de tres pessôas e que durma em casa dos patrões; a tratar na rua Larga do Rosario n. 16, 1.º andar.

AMA precisa-se de uma na rua da Praia n. 53, 3.º andar, a tratar das 3 horas da tarde em deante.

AMA—Precisa-se para casa de tres pessôas, de uma que faça todo serviço, na rua da Praia n. 35, 3.º andar; das 3 horas da tarde em deante para tratar.

BOAS CASAS NA ESTAÇÃO DO HIPPODROMO. — Vendem-se na rua Estreita do Rosario n. 4, 1.º andar.

BOM EMPREGO DE CAPITAL — Vendem-se 4 bois garantidos para trabalho e 3 carros de 4 rodas com todos os pertences e uma pequena freguesia, tudo por preço baratissimo, a tratar na cocheira S. José, rua Vidal de Negreiros n. 48.

BOM EMPREGO DE CAPITAL—Vende-se a posse e armação da conhecida casa de pasto sita á rua Lomas Valentinas n. 15. Bem afreguezada, sendo o motivo da venda o dono querer retirar-se para o interior do Estado.

A tratar na mesma.

COSINHEIRA.—Precisa-se de uma na rua rua Estreita do Rosario n. 3, pharmacia.

COSINHEIRA — Precisa-se de uma, perita, que durma em casa dos patrões, a tratar na rua S. José do Manguinho n. 24.

COSINHEIRA e engommadeira. Precisa-se de uma que saiba engommar e cosinhar bem, para fóra da cidade, a tratar na rua de S. João n.º 20. Varzea.

CHEGOU! nova remessa de tesouras cada uma com *18 instrumentos diversos!* Vendem a 3.000, Barbosa Vianna & C.ª, rua Duque de Caxias, n. 77.

COMPRA-SE:—Um locomovel força de 4 a 6 cavallos, um pulsometro de 4 a 6". Rua Duque de Caxias 51, loja.

CRAVOS BRANCOS, vendem-se em Caxangá n. 21.—Casa azul.

CASAS.—Aluga-se ás da rua de S. João 23, travessa do Marques 11 á estrada de Apipucos 24; a tratar no caes da Companhia Pernambucana 16, todas na freguesia do Poço.

DA'-SE dinheiro a juro sobre hypotheca de predios dentro da cidade, caução de titulos e sobre firmas commerciaes, a tratar com João Times na rua Duque de Caxias n. 41, 1.º andar, em frente ao *Diario.*

ESTOPAS DE FUMO—Proprias para saccos e caixas de charutos vazias vende-se na rua Marquez de Olinda n. 1.—Recife.

POMBALINOS — São os melhores charutos de «Dannemann» para 100 reis; annelados, em caixa de 50 e muito bem feitos; milheiro 62$000—deposito fabrica Luzitana, rua Marques de Olinda n. 1—Recife.

PRECISA-SE alugar um sobrado com quintal regular murado e que não passe o aluguel de 150$000.—Dirigir-se Pastelaria Franceza 67, Imperatriz.

PRECISA-SE de um caixeiro com pratica de molhados, a tratar á rua Pedro Affonso n. 1.

PIANO—Vende-se um barato, em perfeito estado, á rua Nova n. 3, 3.º andar.

PRECISA-SE de um menino de 13 a 14 annos de edade, com pratica de molhados, que dê attestado de sua conducta, á tratar na rua do Rangel n. 55.

PENTEADOS—da moda. Usai a ONDULINA, de F. Lopez, preparado especial, para ondular os cabellos, por mais rebeldes que sejam. Vidro 3$500. Depositarios: Silva Braga & C.ª—RUA MARQUES DE OLINDA 58 E 60.

QUITANDA—Aluga-se a loja á travessa do Vigario n. 3 e um 1.º andar na Linguêta para moradia de uma pessôa, a tratar na rua Vidal de Negreiros n. 129.

RECORTAM-SE babados para vestidos, capas e tiras bordadas, em qualquer fazenda, seda, lan, algodão etc, na loja «A BELLA ITALIA» rua dr. Rosa e Silva 58, (junto a loja do Coêlho.

SITIO—Aluga-se o da Porta d'Agua n. 20 com bons commodos, tem agua, gaz e telephone, á tratar na rua Estreita do Rosario n. 3, (pharmacia).

SENHORITAS—A Loção de Venus, de Lopez, faz desapparecer as manchas do rosto, communicando á cutis uma brancura de perola; é perfume delicioso. Vidro 4$500. Depositarios: Silva Braga & C.ª—RUA MARQUEZ DE OLINDA 58 E 60

SEDA «AERONAUTAS»—E' o melhor papel FRANCEZ para cigarros que vem a o mercado; vende a 500 reis o milheiro a Fabrica Lusitana, á rua Marques de Olinda n. 1.—Recife.

SENHORAS—Queda instantanea do cabello do rosto, collo, braços, etc., sem dôr, com o DEPILATORIO LOPEZ, unico que se póde applicar no rosto; resultados garantidos. Vidro 5$500 Depositarios: Silva Braga & C.ª—RUA MARQUEZ DE OLINDA 58 E 60

TEM AGUA:—Aluga-se a casa terrea, n. 151, no Caminho Novo, com bons commodos e grande quintal, a tratar na rua Vidal de Negreiros n. 129.

VENDE-SE OU ALUGA-SE—A importante chacara, sita á avenida do hospital Portuguez n. 6, tendo optimas accommodações para grande familia, a tratar com Luiz Amorim Silva, rua do Torres n. 10.

VENDEM-SE uma casa e duas meias aguas de pedra e cal, terreno proprio na rua das Nymphas n. 16 A, freguesia da Bôa-Vista, por 2:000$000 a tratar na citada casa.

VENDE-SE ou arrenda-se o engenho Caianno, no municipio de Iguarassú, a tratar com Ferreira Brandão, rua dr. Rosa e Silva n. 64.

VENDE-SE um estabelecimento de fazendas situado á Estrada dos Afflitos no ponto denominado Parada e sendo bom ponto para negocio; a tratar no mesmo estabelecimento.


# COMMERCIO

## DIA 23 DE AGOSTO

BOLSA COMMERCIAL DE PERNAMBUCO

*Cotações officiaes da junta dos corretores*

Cambio sobre Londres a 90 d/v 15 3/16 d. por 1$000 do banco, hontem e hoje.

*João Carlos Pinto*, presidente.
*João Luiz dos Santos*, secretario.

### CAMBIO

O mercado monetario abriu com a taxa de 15 5/32 pence a 90 dias de vista sobre Londres.

Após as noticias do Rio de Janeiro, o cambio manteve-se na taxa de abertura, fechando á tarde com a taxa de 15 3/16.

A cobrança de saques foi feita a 15 5/32

Alfandega a 15 1/16.

O mercado do Rio de Janeiro abriu com a taxa de 15 7/16 e fechando á tarde o mercado nesta posição.

### Titulos na praça

| | VALORES | COTAÇÕES |
|---|---|---|
| *Fundos publicos:* | | |
| Apolices Geraes 5 %... | 1.000$000 | 1.015$000 |
| Apolices do Estado 7 %. | 1.000$000 | 800$000 |
| Apolices do Estado 5 %. | 1.000$000 | 620$000 |
| Apolices de usinas 7 %. | 1.000$000 | 800$000 |
| *Apolices municipaes:* | | |
| Juros de 8 %........... | 100$000 | 10$000 |
| Juros de 8 %........... | 1.000$000 | 800$000 |
| *Bancos:* | | |
| Banco do Recife......... | 100$000 | 88$000 |
| Banco de Pernambuco | 100$000 | sem cot. |
| B. C. Real (tet. hyp. 8 %) | 100$000 | 70$000 |
| Idem idem 7 %.......... | 100$000 | 75$000 |
| Banco Emissor......... | 100$000 | sem cot |
| Banco das Classes..... | 100$000 | 70$000 |
| Banco Popular......... | 100$000 | sem cot. |
| *C. de estrada de ferro:* | | |
| Trilhos U. de Olinda.. | 100$000 | 300$000 |
| *C. de ferro carril:* | | |
| Ferro Carril ........... | 100$000 | 150$000 |
| *C. de Navegação:* | | |
| Serviços Maritimos... | 100$000 | 25$ a 30$ |
| C. P. de Navegação... | 100$000 | sem cot. |
| *C. de Tecidos:* | | |
| Tecidos da Torre...... | 200$000 | 230$000 |
| Tecidos Paulista....... | 200$000 | 200$000 |
| Tecidos Camaragibe.. | 170$000 | ao par |
| Canhamo e Juta........ | 100$000 | ao par |
| Braz, Silva & C.ª..... | 200$000 | ao par |
| Tecidos de Goyanna... | 100$000 | ao par |
| *C. de Seguros:* | | |
| Phenix................... | 300$000 | 250$000 |
| Amphitrite.............. | 100$000 | 120$000 |
| Indemnisadora......... | 300$000 | 320$000 |
| Iris...................... | 100$000 | ao par |
| A. Nacional........... | ....... | sem cot. |
| *C. diversas:* | | |
| Beberibe................ | 300$000 | 65$000 |

### GENEROS NACIONAES

*Aguardente* para o agricultor, conforme o grão, cota-se a 1$500 a canada, firme

*Alcool*, para o agricultor, cota-se de 2$500 a 2$600 canada, espera-se que suba em vista da falta do artigo

*Algodão*, cota-se este artigo ao preço de 13$000, os 15 kilos, nominal.

*Arroz*, descascado 15 kils. de 6$000 a 6$500.

*Assucar*, para o agricultor por 15 kilos.

Brancos.......... 5$800 a 6$000

Somenos.......... 5$000 a 5$200

Mascavados.......... a 2$500

*Borracha de mangabeira* kilo, conforme a qualidade, vendido a 1$500.

*Borracha de maniçoba*, conforme a qualidade de 2$800 a 3$400 o kilo.

*Café*, cota-se a 6$800 os 15 kilos.

*Caroços de algodão*, cotam-se os 15 kilos ensacados a 800 e a granel a 700 réis.

*Cera de carnauba*, cotações nominaes: flôr 40$, 1.ª qualidade 37$000, dita de 2.ª Aracaty 33$000.

*Couros seccos*, sem cotação.

*Couros verdes*, o kilo a 600 réis.

*Couros espichados*, sem cotação.

*Cacao* cota-se a 6$800 por 15 kilos.

*Farinha de mandioca*, a 7$500 por 44 kilos, nominal.

*Feijão mulatinho*, de S. Paulo a 24$000.

*Feijão mulatinho*, genero barrado de 20$000 a 25$000.

*Mamona*, cota-se este artigo ao preço de 3$000, os 15 kilos, estação.

*Milho*, cota-se genero do Rio da Prata a 140, Estado a 180 réis.

*Mel*, cota-se para o agricultor a pipa, com 600 litros, sem o casco, nominal a 15$.

*Pelles de cabra*, de 1$800 a 2$000.

*Pelles de carneiro*, cada uma cota-se de primeira qualidade a 1$200.

*Sola*, meio, nominal, conforme a qualidade os 65 a 14$.

### MERCADO PUBLICO DE S. JOSE'

*DIA 22*

PREÇOS DO DIA

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Carne verde de..... | 500 | a | 900 | o kilo |
| Dita de suino....... | 1$000 | a | 1$000 | o kilo |
| Dita de carneiro de | 1$200 | a | 1$400 | o kilo |
| Farinha de. ...... | 700 | a | 1$000 | a cuia |
| Feijão de......... | 2$000 | a | 3$000 | a cuia |
| Milho de.......... | 700 | a | 800 | a cuia |
| Gomma ......... | | a | 2$000 | a cuia |

### EXPORTAÇÃO

DIA 23

*Para o exterior despacharam:*

No vapor inglez *Virgil*, para Nova York: G. Williams & Johnson 14 cxs. 896 pés de parasitas.

Na barca sueco *Oriente*, para Paysandú: H. da Silva Loyo & C 800 scs. 15000 kils. assucar usina e 200 scs. 15000 kils. de assucar branco.

*Para o interior despacharam:*

No vapor nl. *Alliança*, para Pará: F. Carneiro Guimarães 6 cxs. 36 lits. vinho medicinal e 1 cx. 17 lits. agua de Santa Luzia; Loyo & C 40/8 barricas e 15 scs. 4525 kils. assucar usina.

No vapor nl. *S. Salvador*, para Itacoatiara: Amorim Irmãos & C 15 barricas 1310 kils. de assucar usina, 70/2 e 25/4 barricas 7790 kils. assucar branco; Eurico Cardoso & C 75 barris 6375 lits. aguardente.

Para Obidos: Aquino Fonseca 300 cxs 3300 kils. sabão.

Para Manáos: Loyo & Leite 25/2 e 25/3 barricas 3125 kils. assucar usina.

Para Maranhão: Azevedo & C 1 caixa 80 kils. cartas para jogar.

No hiate *Barroso*, para Macau: Aquino Fonseca & C 45 cxs. 900 kils. sabão.

No cutter *Rogerio 2.º*, para Natal: Pinto Alves & C 40/2 barricas 2400 kils. assucar refinado.

No vapor nl. *S. Salvador*, para Manáos: Azevedo & C 1 cx. 90 kils. cigarros; Domingos Seriano 4 cxs. 280 kils. perfumarias; Pestana dos Santos & C 7 cxs. 350 kils. de linguiça; Pardimene & Varella 1 cx. 96 kilos vaquetas, 150/2 de sola e 2 atados 330 kils. raspas de couro.

Para Maranhão: J. de Barros Guimarães 1 cx. 50 kilos raspas de couro, 1 cx. 75 kilos vaquetas; A. Jovino da Fonseca 20/2 barricas 1838 kilos assucar somenos; Fernandes & C 138 vols. 2700 kilos phosphoros.

Para Natal: Alves de Britto & C 3 camas de lona.

No vapor nl. *Alliança*, para Manáos: A. Fernandes & C 50 barris 4200 lits. aguardente; Fonseca Irmãos & C 200 cxs. 2000 kilos sabão.

Para Pará: Candido F. Cascão 135/2 barricas e 15 scs. 12770 kilos assucar usina.

Para Itacoatiara: M. Soares da Silva 5 scs. 150 kilos macella.

Para Camocim: Amorim Fernandes & C 355 barris 2400 lits. aguardente, 4 barris 160 lits. alcool, 5 scs. 375 kilos de assucar usina, 200 saccos com 12000 kilos de café, 1 caixa com 50 kilos de doce, 2 cxs 12 kilos massas, 180 barris 15120 lits. aguardente, 2 cxs. 30 kilos velas de cera e 10 cxs 90 lits. cidra; Fonseca Irmãos & C 100 cxs. 1700 kilos sabão; Casimiro Fernandes & C 20 cxs. 240 kilos velas de cera.

No hiate *Aurora 2.º*, para Mossoró: Fonseca Irmãos & C 50 cxs. 1400 kilos sabão.

Na barcaça *Conceição Parahybana*, para Parahyba: Gonçalves Pereira 25 cxs. 580 lits. cerveja; Dubeux & C 6 cxs. 260 kilos doce.

### IMPORTAÇÃO

Vapor allemão *Santos*, entrado de Hamburgo e escala, em 22 e consignado a Borstelman & C.

*Carga de Hamburgo*

Alcatrão 20 barris e 20/2 a J. A. S. Santos.

Anilina 2 cxs. á Companhia Tecidos Paulista.

Bacalhão 10 cxs. a J. Pereira & Barbosa, 5 a Santos da Figueira & C, 12 á ordem.

Chá 6 cxs. a Santos da Figueira & C.

Cimento 1000 barricas a ordem

Chapéos e outros artigos 2 cxs. a A. Fernandes & C.

Creolina e outros artigos 25 volumes á ordem.

Cevada 10 barricas a M. M. de Lemos.

Couros 1 cx. a A. dos Reis, 1 a Paiva Ferreira, 1 a P. Oliveira

Chocolate 3 cxs. á ordem.

Drogas 2 cxs. a Lagos & Isacio, 8 a H. de Moraes.

Elastico 1 cx. a Paiva Oliveira & C.

Ferragens 5 vols. a Manuel Almeida & C, 16 a A. de Carvalho & C, 5 a Miranda Souza & C, 1 a J. R. da Fonseca & C, 95 a Antonio P. da Silva & C.

Ferragens e outros artigos 10 vols. a Miranda Souza & C, 52 a Carneiro de Souza & C, 93 a A. de Carvalho & C, 7 a A. de Souza & C, 5 á Alfandega de Pernambuco, 8 a A. Silva & C.

Galões de algodão 1 cx. a J. R. da Fonseca & C

Harmonicos 1 cx. á ordem.

Joias e outros artigos 5 volumes a F. C. Araujo

Louça 255 grades a L. Barbosa & C, 60 a Dubeux & C, 20 a Costa Lima & C, 25 a A. Fernandes & C, 35 a J. Pereira & Barbosa

Mercadorias 2 vols. a Garcia & Castro, 5 a J. S. Aguiar & C, 3 a N. Fonseca & C, 28 á ordem, 4 a F. Carneiro & Guimarães, 1 a J. Dias Moreira & C, 12 a E. Santos, 9 a Fonseca Nunes & C, 4 a Luiz Amorim & C, 1 a Prealle & C, 1 a Julia & A. Doesterlein, 4 a J. A. Bezerra, 4 a R. M. da Costa & Filhos, 9 a A. L. pas, 3 á Pernambuco Powder Factory, 12 a J. R. da Fonseca, 1 a Andr. de Costa & C.

Materiaes 10 vols. e peças á Alfandega de Pernambuco.

Machinas de costura 10 cxs. a Pedro Carvalho & C, 9 a Carneiro de Souza & C, 55 a A. Silva & C, 10 a Gomes de Mattos Irmãos & C.

Manteiga 20 cxs. á ordem.

Naphtol 1 cx. a Aquino Fonseca & C.

Moveis 5 vols. a Romeu Gusmão, 1 a J. R. da Fonseca & C, 1 a Santos da Figueira & C, 35 á ordem.

Papel 31 fardos a Joaquim F. de Carvalho & C, 1 cx. a Agostinho Bezerra, 42 fardos a Carneiro de Souza & C, 18 a Silva Rodrigues & C, 12 á ordem, 2 cxs. a R. M. da Costa & Filhos, 2 a J. W. de Medeiros & C, 20 a Alves Lima & C.

Papel e outros artigos 8 vols. a A. Bockman.

Queijos cx. a Santos da Figueira & C, 2 á ordem

Salazedo 50 scs. á Companhia Tecidos.

Parafina 25 cxs á ordem.

Salitre 140 barricas á Pernambuco Powder Factory.

Tintas 80 vols. a A. Raposo.

Tintas e outros artigos 19 vols. a Guimarães Braga & C, 55 a F. Carneiro & Guimarães.

Tecidos 2 vols. a Mendonça Santos & C, 2 a Andrade Maia & C, 1 a J. N. da Silva, 2 a L. Dieticker & C, 1 a Nunes Fonseca & C, 2 a Dias Loureiro & C, 2 a Fiuza Fernandes & C, 8 á ordem, 20 a J. Octaviano de Almeida, 9 a Amstein & C

Tecidos e outros artigos 8 vols. a Albino Campos & Irmãos, 8 a J. R. da Fonseca & C, 7 á ordem, 7 a F. Lauria, 9 a Fonseca Nunes & C, 5 a J. C. Cantinho, 11 a A. Campos & Irmãos.

Tinta de impressão 2 barris a J. A. Bezerra, 5 a Manuel Colaço & C.

Vidros 42 grades a Magalhães Bastos, 8 a M. Carneiro Veiga & C, 1 cx. á ordem.

Velas 10 cxs. á ordem

Vinho 5 barris á ordem.

*Carga de Antuerpia*

Artigos de aluminio 1 cx. a M. Colaço & C

Armas de caça 3 cxs. a Albino Silva & C.

Artigos de aço 2 vols. a M. Colaço & C

Capsulas para armas 1 cx. a Albino Silva & C.

Ferragens 7 vols. a A. de Carvalho & C.

Ferragens e outros artigos 226 vols. e peças a Albino Silva & C.

Pedra de ferro 1 cx. a Albino Silva & C

Tecidos de lã 1 cx a Bernet & C.

Tintas 6 vols. á ordem.

Vazilina 10 cxs á ordem, 5 a A. Raposo.

Vidros 15 cxs. a A. de Carvalho & C.

*Carga de Lisboa*

Batatas 60 cxs. a M. Soares da Silva.

Cebolas 25 cxs. a Ferreira Rodrigues & C

Livros 3 cxs. a R. M. da Costa & Filhos, 1 a M. Nogueira de Souza, 1 a J. W. de Medeiros & c.

Maçães 25 cxs. a Ferreira Rodrigues & c, 74 a Dubeux.

Uvas 25 cxs. a Ferreira Rodrigues & c.

Vinho 40/10, 15/5 e 10/20 á ordem, 30/10 á viuva Manuel Moura, 25 e 20/10 a Pestana dos Santos & c, 1 pipa, 10/10 e 10/5 a Pedro de Souza Oliveira, 100 cxs a L. Barbosa & c, 30 cxs. 5/5 e 20/10 a J. Abrantes, 10/10 e 5/5 a M. Soares da Silva.

*Carga do Porto*

Alhos 50 canastras a F. H. Vergara & c, 118 a F. Rodrigues & c, 100 cxs. a L. Barbosa & c, 46 e 90 canastras a A. Lima & c, 49 cxs. a E. Guedes & Duarte, 50 canastras a Pinto Alves & c.

Agua mineral 5 cxs. a F. Rodrigues & c.

Azeitonas em moura 5 cxs. a Pinto Alves & C.

Folhas de louro 4 atados a P. Alves & C.

Livros impressos 1 cx. a Paulo & Andrade.

Vinho 10/5 e 10/10 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C, 10/5 e 70/10 a Pinto Alves & C, 12/10 a José A. Ribeiro, 26/5, 20/10 e 290 cxs. á ordem, 65 cxs. a Pereira Ferreira & C, 10 a Soares & C, 20 a H. F. Lima, 1/5 a J. Ansberto Lopes, 500 cxs. a Santos da Figueira & C, 34/10 a José F. Salsa & C, 10/10 a A. Lima & C.

Vapor inglez *Hanseat*, entrado de Nova York em 23 e consignado a Domingos de S Ferraz.

Arcos de ferro 23 cxs. a M. Souza & C.

Arame farpado e outros artigos 208 vols. ao Syndicato de Goyanna.

Bicycletas e accessorios 4 cxs. a Manuel & C.

Breu e outros artigos 26 vols. a João Fonte.

Couros 1 cx. a Manuel Gonçalves & C.

Carboreto 400 tambores á ordem.

Cutilaria 4 cxs. a J. R. da Fonseca & C.

Cobertores 2 fardos a R. Carvalho & C, 3 a L. Maia & C, 5 a Ventura Matheus & C.

Discos 2 cxs. á ordem.

Ferragens 1 cx. á ordem, 1 a A. de Carvalho & C.

Ferragens e outros artigos 16 vols. a M. Souza & C.

Farinha 1000 barricas a M. Izabella & C, 200 scs. a H. Forster & C, 100 a Rosa Borgesjá & C, 500 á ordem, 100 a A. Fernandes & C.

Gasolina 60 cxs. a M. Cordeiro & C.

Grampos 9 vols. ao Syndicato de Serinhaem e Rio Formoso

Instrumentos para agricultura 72 vols. e 2 cxs. ao Syndicato A. de Limoeiro.

Instrumentos de cirrurgia 2 cxs á ordem

Lampadas e accessorios 8 vols. a ordem.

Maizena 317 cxs. á ordem

Medicamentos 4 vols. a Guimarães Braga & C

Moinho e accessorios 45 vols. á ordem.

Machinas de costuras 8 cxs. á ordem, 90 a Swinger Machine, 50 a M. Souza & C, 12 a A. Silva & C, 12 a Manuel Colaço & C.

Machinismos 6 vols á ordem.

Mercadorias diversas 10 cxs. a Joaquim Gonçalves & C, 1 a A. Fonseca & C, 7 á ordem.

Oleo lubrificante 15 barris a Lopes & Araujo, 15 á ordem.

Oleo mineral 20 barris a L. & Araujo.

Papel para toilette e lampadas para chaminés 25 cxs. a M. Cordeiro & C.

Perfumaria 4 cxs. a M. Braga & C.

Papel 11 cxs á ordem.

Silex 120 barris a A. Fonseca & C.

Sabão e perfumaria 6 cxs. á ordem.

Tecidos 7 cxs. á ordem, 1 a M. Braga & C, 2 a A. Amorim & C.

Tinta 5 cxs. a A. de Carvalho & C.

Toucinho 100 barris á ordem.

Vagons e accessorios 17 vols. a Lopes & Araujo.

Vidrame 10 barricas á ordem.

Velocipedes e tricycletas 3 cxs. a E. Paiva.

Vapor nl. *Ipiranga*, entrado de Porto Alegre e escala em 22 e consignado a Amorim Fernandes & C.

*Carga de Pelotas*

Xarque 1610 fardos á ordem.

*Carga de Santos*

Chapéos 2 cxs. a J. Ferreira & C.

Mosaico 64 engradados ao Collegio Salesiano.

*Carga do Rio de Janeiro*

Amostras 1 pacote a Otton & Mendes.

Bacalhão 550 tinas a Mendes Lima & C, 60 a Seixas Irmãos & C.

Balanças 2 barricas a Alvares de Carvalho & C.

Cerveja 535 cxs. á ordem.

Chumbo 2 barricas a A. de Carvalho & C

Cordão de algodão 1 cx. á Companhia de Tecidos Paulista.

Flanella 1 encapado á Companhia I. Pernambucana.

Farello 2000 scs. aos consignatarios.

Feijão 20 scs. a L. Barbosa & C.

Fazendas 5 fardos a Otton & Mendes.

Sabonetes 1 cx. a J. Abrantes.

Sulfureto de soda 1 tambor a Benjamin Torreão.

Tecidos 5 fardos a L. Maia & C, 4 a Machado Pereira & C, 6 a R. Machado & C, 23 a Dias Loureiro & C, 10 a Joaquim Gonçalves & C, 5 a M. Santos & C, 8 a Fernando Silva & C, 5 e 1 cx. a N. Maia & C.

Velas grandes 300 cxs. á ordem.

Velas pequenas 400 cxs. á ordem.

*Carga do Rio de Janeiro*

Do vapor nl. *Occeano*, baldeada para o vapor nl. *Ipiranga*

Café 500 scs. aos consignatarios.

Cartões 1 cx a R. Santos & C.

Espulas para tecelagem 1 cx. á Companhia F. e Tecidos Paulista.

Farinha de trigo 2000 scs. a H. Forster & C.

Feijão 200 scs. a Pinto Alves & C.

Farello 1000 scs. aos consignatarios.

Fumo em folha 20 fardos a Azevedo & C.

Pipas vasias 100 a Medeiros & C.

Tecidos 2 cxs. a M. Lima & C.

Velas grandes 135 cxs. á ordem.

Velas pequenas 1300 cxs. á ordem.

### RENDIMENTOS PUBLICOS

*Mez de Agosto*

ALFANDEGA

Descarregaram e foram recolhidos 568 volumes.

Descarregaram para o trapiche Concelção 1009 volumes.

Sairam em transito pelo trapiche Conceição 550 volumes.

Sairam dos armazens 357 volumes.

| | |
|---|---|
| Rendimento até o dia 22 . . | 1.117:615$974 |
| Idem do dia 23. . . . . | 159:101$481 |
| | 1.276:717$455 |

RECEBEDORIA DO ESTADO

| | |
|---|---|
| Rendimento até o dia 22.... | 340.438$924 |
| Consumo do dia 23 . . . . | 6.765$378 |
| Exportação . . . . . . | 5.541$324 |
| Estatistica . . . . . . | 876$480 |
| Diversos impostos . . . . | 1.084$869 |
| | 354.651$375 |

RECIFE DRAINAGE

| | |
|---|---|
| Rendimento até o dia 23 . . | 525$772 |

CAIXA ECONOMICA

| | |
|---|---|
| Dia 23: Entrada de depositos.. | 20.159$000 |
| Saidas idem idem............ | 7.382$000 |
| Saldo para a delegacia........ | 12.776$000 |
| A pagar de liquidações e por conta........................ | 58.924$536 |

# AVISOS MARITIMOS

VAPORES ESPERADOS

*Mez de Agosto*

*Orita*, do sul hoje.
*Atlantique*, do sul amh.
*Melpomene*, de Fiume e esc. amh.
*Cordillere*, do sul amh.
*S. Luiz*, de Santos e esc. a 24.
*Chancer*, de Nova York e esc. a 26.
*Crefeld*, da Europa a 26.
*Alagoas*, do norte a 28.
*Colonia*, do Havre e esc. a 28.
*Magdalena*, da Europa a 30.
*Ortega*, da Europa a 31.
*Buda 2.º*, de Fiume e esc. 31.
*Tamar*, de Hull e esc. a 31.

*Mez de Setembro*

*Amazon*, do sul a 1.
*Goyaz*, do sul a 3.
*Araguaya*, da Europa a 5.
*Border Knight*, de Nova York e esc. a 6.
*Orissa*, do sul a 7.
*Nile*, do sul a 8.
*Montrose*, de Buenos Aires e esc. a 9.
*Magellan*, da Europa a 12.
*Danube*, da Europa a 13.
*Guajará*, de B. Aires e esc. a 15.
*Aragon*, do sul a 15.
*Avon*, da Europa a 19.
*Cordillere*, do sul a 22.
*Magdalena*, do sul a 22.
*Thames*, da Europa a 27.
*Oropesa*, da Europa a 28.
*Araguaya*, do sul a 29.

VAPORES A SAIR

*Mez de Agosto*

Manáos e esc. *S. Salvador*, hoje ás 4 h.
Manáos e esc. *Alliança*, hoje ás 4 h.
Liverpool e esc. *Orita*, hoje ás 2 h.
Bordeaux e esc. *Atlantique*, amh ás 4 h.
B. Aires e esc. *Melpomene*, a 26 ás 2 h.
Santos e esc. *Chancer*, a 26 ás 4 h.
P. Alegre e esc. *Ipiranga*, a 26 ás 4 h.
Amar. e esc. *Jacuhype*, a 26 ás 4 h.
Santos e esc. *Crefeld*, a 27 ás 4 h.
Rio e esc. *Alagoas*, a 28 ás 4 h.
Ceará e Pará *S. Luiz*, a 28 ás 4 h.
Santos e esc. *Colonia*, a 29 ás 4 h.
B. Aires e esc. *Magdalena*, a 30 ás 2 h.
Valparaiso e esc. *Ortega*, a 31 ás 4 h.

*Mez de Setembro*

Santos e esc. *Tamar*, a 1 ás 4 h.
Southamp. e esc. *Amazon*, a 1 ás 12 h.
Nova York e esc. *Goyas*, a 4 ás 5 h.
B. Aires e esc. *Aragon*, a 5 ás 12 h.
Liverpool e esc. *Orissa*, a 7 ás 12 h.
Southamp. e esc. *Nile*, a 8 ás 12 h.
Genova e esc. *Montrose*, a 10 ás 2 h.
B. Aires e esc. *Magellan*, a 12 ás 12 h.
B. Aires e esc. *Danube*, a 13 ás 12 h.
Southamp. e esc. *Aragon*, a 15 ás 12 h.
Pará e esc. *Guajará*, a 18 ás 4 h.
B. Aires e esc. *Avon*, a 19 ás 12 h.
Bordeaux e esc. *Chili*, a 22 ás 12 h.
Southamp. e esc. *Magdalena*, a 22 ás 12 h.
B. Aires e esc. *Thames*, a 27 ás 12 h.
Valparaiso e esc. *Oropesa*, a 28 ás 12 h.
Southamp. e esc. *Araguaya*, a 29 ás 12 h.

### Ancoradouro interno

Vapor nl. *Ipiranga*, v. generos.
Cruzador nl. *Deodoro*, munições.
Cruzador nl. *Floriano*, munições.
Cruzador nl. *Tiradentes*, munições.
Vapor nl. *Alliança*, v. generos.
Vapor nl. *Camocim*, v. generos.
Vapor nl. *Beberibe*, v. generos.
Vapor nl. *Jacuhype*, v. generos.
Vapor nl. *S. Salvador*, v. generos.
Vapor inglez *Author*, v. generos.
Vapor inglez *Virgil*, v. generos.
Vapor inglez *Hanseat*, v. generos.
Lugre nl. *Arlindo*, v. generos.
Lugre nl. *Brunette*, xarque.
Palhabote nl. *Eclypse*, vasio.
B. ingleza *Norma*, apparelhos telegraph.
Barca sueca *Orient*, lastro.
Rebocador inglez *Cruiser*, provisões.

DIA 23.—ENTRADAS

Rio de Janeiro e esc., 6 dias, vapor nl. *S. Salvador*, de 775 toneladas, commandante R. Ripper, equipagem 63, carga v. generos, a Sampaio Ferraz.

Pelotas, 22 dias, escuna nl. *D. Thereza*, de 145 tons., commandante Francisco Rodrigues Junior, equipagem 8, carga xarque, a Silva Guimarães & C.

Saint Johns, 46 dias, lugre inglez *Clutha*, de 241 tons., commandante O. Joyce, equipagem 9, carga bacalhão a Seixas Irmãos.

SAIDA

Santos e esc., vapor allemão *Santos*, commandante W. Haveker, carga v. generos.

### PASSAGEIROS

Saidos para o sul no vapor allemão *Santos*, no dia 23:

RIO—Dr. Arnobio Marques, sua senhora e 1 irman, João Bastos e 1 filha, dr. Luiz Alvarenga e sua senhora, coronel Antonio M. P. Vianna, sua senhora, 1 criada e 1 filha e dr. Agripino Nazareth.

SANTOS—Dr. Oswaldo Amaral e sua senhora.

—Chegados do sul no vapor nl. *S. Salvador*, no dia 23:

RIO—2.º tenente J. Christovam S. Junior, Carlos Carneiro, José Lyra e sua senhora, Julio S. Silva Antonio Bandeira, Luiz Cabral, José A. Moura, Amadeu C. Gouveia, J. Carlos, Mac Dowell, dr. Francisco A. Lima, tenente João S. Guimarães, Felix Correia, Antonio Leandro, Emiliano Amaral, Pedro Pereira e 15 praças.

VICTORIA—N. Lourent.

BAHIA—Adelaide M. Mendes Silva, Raul Vivien, G. Burel, F. Pastor, Durval Badaró, Theodoro E. Santo, Ramon Torres, Alvaro Santos e Alvaro Guimarães.

MACEIO'—Dr. Hirichseff, Antonio Alves e João Azevedo.

ILEGÍVEL

MUTILADO